



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012 - Nº 3.763

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.645, de 8 de novembro de 2012.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2013, em conformidade com o disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 80, §2º, inciso II, da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV – as disposições referentes às transferências voluntárias aos Municípios e ao setor privado;
- V – as disposições relativas:
 - a) à dívida pública Estadual;
 - b) às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – a política de aplicação de recursos da agência oficial de fomento;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária estadual;
- VIII – as disposições finais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	14
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	35
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	36
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	37
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	38
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
ADAPEC	43
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	43
DETRAN	44
PRODIVINO	44
NATURATINS	44
IPEM	69
ITERTINS	69
UNITINS	70
DEFENSORIA PÚBLICA	70
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	71
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	74
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	76

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2013 guardam consonância com o mapa estratégico, eixos estruturantes, macrodesafios e programas temáticos constantes do Plano Plurianual 2012-2015.

§1º O detalhamento das metas e prioridades consta de anexo à Lei de Revisão do Plano Plurianual – PPA para 2012-2015, em conformidade com os objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do Estado do Tocantins.

§2º As metas e prioridades de que trata este artigo, atendidas as despesas que configurem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos, têm precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2013, e na sua execução, não se constituindo limite à programação da despesa.

Art. 3º Os resultados fiscais são os constantes dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais desta Lei, conforme manual aprovado pela Portaria STN 407, de 20 de junho de 2011.

Parágrafo único. As metas fiscais podem ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2013, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2012, bem como modificações na legislação que venham afetá-las.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreendem o conjunto das receitas públicas, bem assim as despesas dos Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública, seus órgãos, fundos especiais, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. São consideradas empresas estatais dependentes, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual destinados ao pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – categoria de programação: programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:

a) programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa concretizar os objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

b) atividade, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) projeto, o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorra para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

d) operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

II – Receita Líquida de Impostos – RLI, o total da receita de impostos e das transferências constitucionais de impostos, deduzidos os valores das transferências por participações constitucionais dos municípios na arrecadação de tributos de competência do Estado e os valores pagos ao fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

V – produto, o resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

VI – meta física, a quantificação dos produtos estabelecidos nas ações, como resultado dos projetos, atividades e das operações especiais;

VII – função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

VIII – subfunção, um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área de atuação governamental, por intermédio da identificação da natureza básica das ações.

Art. 6º As categorias de programação são identificadas na Lei Orçamentária de 2013, bem como nos créditos adicionais, com indicação, quando for caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§1º A meta física deve ser indicada na ação orçamentária e agregada segundo o respectivo projeto, atividade ou operação especial.

§2º Cada ação orçamentária, entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção a que se vincula.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza da despesa e a fonte de recursos.

§1º A esfera orçamentária referida no *caput* deste artigo tem por finalidade a identificação dos tipos de orçamento, consistentes no Orçamento Fiscal - 1, da Seguridade Social - 2 ou de Investimento - 3.

§2º Os Grupos de Natureza de Despesa constituem agregação de elementos de despesas de igual característica quanto ao objeto de gasto, da forma a seguir:

I – grupo 1 – pessoal e encargos sociais;

II – grupo 2 – juros e encargos da dívida;

III – grupo 3 – outras despesas correntes;

IV – grupo 4 – investimentos;

V – grupo 5 – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas;

VI – grupo 6 – amortização da dívida;

VII – grupo 9 – reserva de contingência, prevista no art. 8º desta Lei.

§3º A Modalidade de Aplicação tem por finalidade indicar que os recursos são aplicados:

I – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário da esfera estadual;

II – indiretamente mediante transferências financeiras a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos especiais ou para entidades privadas com intuítos não lucrativos e outras instituições.

§4º A especificação da modalidade de que trata o §3º deste artigo observa, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – 20 – transferência à União;

II – 40 – transferência à administração municipal;

III – 50 – transferência à entidade privada com intuítos não lucrativos;

IV – 60 – transferência à entidade privada com intuítos lucrativos;

V – 71 – transferência a consórcio público;

VI – 90 – aplicação direta;

VII – 91 – aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§5º O Identificador de Uso – IU tem por finalidade indicar que os recursos compõem contrapartida estadual de empréstimos ou de doações ou que são destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecedem o código das fontes de recursos:

I – recursos do Estado (Tesouro e Outras Fontes) – (IU 0);

II – contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (IU 1);

III – contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (IU 2);

IV – contrapartida de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES (IU 3);

V – contrapartida da Caixa Econômica Federal – CEF (IU 4);

VI – contrapartida de convênios federais (IU 5);

VII – outras contrapartidas de empréstimos (IU 6).

§6º As receitas são escrituradas de forma a identificar a arrecadação segundo a natureza de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

Art. 8º A Lei Orçamentária de 2013 compreende:

I – o texto da lei;

II – os quadros orçamentários consolidados, inclusive os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I desta Lei;

III – os anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte da receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), atendido o disposto no art. 6º da Lei 4.320/64;

b) despesas discriminadas na forma prevista no art. 6º desta Lei;

IV – a discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V – o anexo ao Orçamento de Investimento a que se refere o art. 80, §4º, inciso II, da Constituição Estadual, na forma definida nesta Lei.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

§1º Todo e qualquer crédito orçamentário, independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedada a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo que:

I – não caracteriza infringência ao disposto no *caput* deste artigo nem à vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e nem à descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora;

II – as operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvado o disposto no §1º deste artigo, são executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação a que se refere o art. 7º, §8º, inciso VII, desta Lei.

§2º Os anexos vinculados à despesa prevista no inciso III, alínea “b”, do *caput* deste artigo devem conter, na Lei Orçamentária de 2013, quadros-síntese por órgão e unidade orçamentária, discriminando os valores por função, subfunção, grupo de natureza de despesa.

§3º Os anexos, de que trata o §2º deste artigo, contêm, igualmente, a fonte de recursos:

I – constantes da Lei Orçamentária de 2011 e dos créditos adicionais;

II – empenhados no exercício de 2011;

III – constantes da Lei Orçamentária de 2012;

IV – propostos para o exercício de 2013.

Art. 9º A reserva de contingência, considerada, preferencialmente, despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal, é constituída de recursos exclusivos do orçamento fiscal, equivalendo, no mínimo.

I – a 2% no Projeto de Lei Orçamentária;

II – a 1,5% na Lei Orçamentária anual, da receita corrente líquida.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, não se considera a reserva levada à conta de receitas próprias e receitas vinculadas de autarquias, fundações e fundos especiais.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A programação orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013 contempla os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2012/2015, e as ações correlatas, compatibilizada, física e financeiramente, aos níveis da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais.

Parágrafo único. Até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, publica, via Internet, cadastro contendo, no mínimo, o código, a descrição e a finalidade de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, que são atualizadas, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida lei.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas são orçadas a preços correntes, considerando os efeitos decorrentes de modificações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 12. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, com base na estimativa da receita, efetuada em conjunto com a Secretaria da Fazenda, e visando o equilíbrio fiscal, estabelece o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária de cada órgão da Administração Direta do Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta e os Fundos a ele vinculados.

Art. 13. Os recursos ordinários do Tesouro Estadual são alocados para atender adequadamente, em ordem de prioridade, as seguintes despesas:

I – transferências e aplicações vinculadas previstas em dispositivos constitucionais e legais;

II – pessoal e encargos sociais, observados os limites previstos na Lei Complementar Federal 101/2000;

III – juros, encargos e amortizações da dívida pública estadual, interna e externa;

IV – débitos constantes de precatórios judiciais, com trânsito julgado, inclusive de pequeno valor, atendido o disposto na Lei Complementar 69, de 17 de novembro de 2010 e no Decreto Estadual 3.997, de 4 de março de 2010;

V – contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos e externos, em convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;

VI – outras despesas administrativas e operacionais;

VII – ações vinculadas às prioridades constantes do Anexo de Metas e Prioridades;

VIII – outros investimentos e inversões financeiras.

Art. 14. As receitas próprias de fundos especiais, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, respeitadas as normas legais específicas, são programadas para atender as despesas, obedecendo a mesma ordem de prioridade estabelecida no art. 13 desta Lei, ressalvados os incisos I e IV do mesmo dispositivo.

§1º O atendimento total de qualquer das despesas referidas neste artigo, com recursos do Tesouro Estadual, deve ser compensado mediante a alocação dos recursos próprios na despesa subsequente, observada a ordem de prioridade estabelecida.

§2º Os recursos referidos no *caput* deste artigo não podem ser utilizados para transferências a título de subvenções, auxílios e contribuições.

Art. 15. Os recursos oriundos de contratos, convênios ou outros ajustes são programados em conformidade com o estabelecido nos respectivos termos, independentemente da ordem de prioridade prevista nos arts. 13 e 14 desta Lei.

Art. 16. A inclusão de novos projetos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais somente é viabilizada se:

I – estiver em consonância com os objetivos estratégicos, por eixo de desenvolvimento, estabelecido no Mapa Estratégico do Estado do Tocantins;

II – houverem sido contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público;

III – forem alocados, no caso dos projetos, recursos para a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;

IV – for compatível com o Plano Plurianual 2012-2015.

Parágrafo único. Os investimentos em obras públicas e demais projetos, sempre que possível, são discriminados observada a regionalização estabelecida no Plano Plurianual.

Art. 17. Não se destinam recursos para atender a despesas com:

I – sindicato, associações ou clube de servidores públicos;

II – previdência complementar ou congênere;

III – ações que não sejam de competência exclusiva do Estado, salvo em programas que atendam às transferências em virtude de convênio;

IV – ajuda financeira a militar ou servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública para curso de graduação, à exceção de professores da rede pública em formação inicial e continuada;

V – pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, ressalvadas as situações autorizadas em lei específica.

Parágrafo único. Os serviços de consultoria somente são contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Estadual, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, publicando-se no Diário Oficial do Estado, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, da qual consta o quantitativo médio de consultores, o custo total dos serviços, a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo coloca à disposição dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública Estadual, a estimativa da receita para o exercício de 2013, destacando-se a Receita Líquida de Impostos – RLI.

Art. 19. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual, para fins de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias para 2013, na fonte de recursos ordinários, têm como parâmetro para as despesas classificadas nos GND 3 – Outras Despesas Correntes, 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2012.

Art. 20. As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, e da Defensoria Pública Estadual, elaboradas de acordo com o estabelecido nesta Lei, na forma e no conteúdo, e em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas normas legais complementares, são enviadas à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, por meio do Sistema de Elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento, no prazo determinado, para fins de consolidação e encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. As propostas encaminhadas em desacordo com o disposto nesta Lei são devolvidas à origem para correção.

Art. 21. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2013 e respectivos créditos adicionais, e sua execução, devem propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 22. É proibida a utilização, pelos ordenadores de despesa, de quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Seção II Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2013 somente inclui dotações para o pagamento de precatórios relacionados a processos que contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão sobre a ausência de embargos ou impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 24. O Poder Judiciário Estadual, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminha à Procuradoria Geral do Estado, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2013, conforme determina o art. 100, §§ 1º, 1º A, 2º e 3º e o disposto do art. 78 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupo de natureza de despesa, conforme detalhamento constante do art. 6º desta Lei, especificando:

I – número da ação originária;

II – data do ajuizamento da ação originária;

III – número do precatório;

IV – espécie de causa julgada;

V – data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda;

VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII – data do trânsito em julgado;

IX – indicação da Vara ou Comarca de origem.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Estado encaminha à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de cada exercício, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, na conformidade da Emenda Constitucional 62, de 9 de dezembro de 2009.

Seção III Das Transferências ao Setor Privado

Subseção I Das Subvenções Sociais

Art. 25. A transferência de recursos a títulos de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei 4.320/64, atenderá às entidades privadas com intuito não lucrativos que exerçam:

I – atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – prestem atendimento direto ao público;

III – tenham certificação de entidade beneficente de assistência social nos termos da legislação vigente.

Subseção II Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 26. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente é destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o *caput* do art. 25 desta Lei.

Subseção III Dos Auxílios

Art. 27. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos na Lei 4.320/64, art. 12, §6º, somente é realizada em favor de entidades privadas com intuito não lucrativos, e desde que:

I – prestem atendimento direto e gratuito ao público e sejam voltadas para a educação especial, ou representativa da comunidade das escolas públicas, estaduais e municipais da educação básica;

II – prestam atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III – qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e mantenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

IV – qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas em geral;

V – voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação ou diretamente alcançadas por programa e ações de redução da pobreza e geração de trabalho e renda.

Subseção IV Das Disposições Gerais

Art. 28. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 25, 26 e 27 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei 4.320/64, feita a entidade privada sem fins lucrativos, depende da justificação, pelo órgão concedente, de que a entidade complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público, e ainda de:

I – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;

II – execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada com intuito não lucrativo;

III – compromisso da entidade beneficiada em disponibilizar para o cidadão, na Internet ou em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IV – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

V – publicação, pelo Poder respectivo, de normas, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VI – comprovação, pela entidade, da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos três anos, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, inclusive com inscrição no CNPJ, emitida no exercício de 2013 por três autoridades locais sob as penas da lei;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorre caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII – manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IX – manutenção de escrituração contábil regular;

X – apresentação pela entidade:

a) de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de:

1. débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Secretaria da Fazenda do Estado;

2. inscrição na dívida ativa Estadual;

b) de certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

§1º A exigência constante do inciso II deste artigo não se aplica quando a transferência dos recursos ocorre por intermédio de fundos estaduais, a fundos municipais, nos termos da legislação pertinente.

§2º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP podem receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei 4.320/64, por meio de termo de parceria, caso em que deve ser atendida a legislação específica dessas entidades e ao processo seletivo de ampla divulgação, não se lhes aplicando as condições constantes dos arts. 25, 26 e 27 desta Lei.

Seção IV Das Transferências Voluntárias

Art. 29. A realização de transferências voluntárias, conforme definidas no *caput* do art. 25 da Lei Complementar Federal 101/2000, depende da comprovação, por parte do conveniente, da existência de previsão de contrapartida.

§1º A contrapartida, financeira, ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, é estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, considerando-se a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, tendo como limites entre 0% a 5% do total do montante conveniado.

§2º Os limites mínimos de contrapartida comentadas neste artigo, podem ser estabelecidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deve constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pelo Estado.

Art. 30. O ato de entrega dos recursos correntes e de capital a outro ente da Federação, a título de transferência voluntária, nos termos do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é caracterizado no momento da assinatura do respectivo convênio ou contrato de repasse, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, e não se confunde com as liberações financeiras de recurso, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto no convênio ou contrato de repasse.

§1º A demonstração, por parte dos Municípios, do cumprimento das exigências para a realização de transferência voluntária dá-se exclusivamente no momento da assinatura do respectivo convênio ou contrato de repasse, ou na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, e deve ser feita por meio de apresentação, ao órgão concedente, de documentação comprobatória da regularidade da instituição proponente.

§2º O concedente comunica ao conveniente e ao interveniente, quando houver, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, fixando prazo de até quarenta e cinco dias, prorrogável por igual período, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

§3º A Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e a Controladoria Geral do Estado em conjunto, mantêm na Internet, para consulta, relação atualizada das exigências cumpridas pelos Municípios para a realização de transferências voluntárias, bem como daquelas exigências que demandam comprovação por parte desses entes.

Art. 31. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata esta Seção, são feitos, obrigatoriamente, em nome do consórcio público ou do ente da Federação conveniente.

Seção V Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 32. Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atendem ao disposto no art. 27 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 33. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dependem de autorização em lei específica.

Seção VI Das Diretrizes Específicas do Orçamento Da Seguridade Social

Art. 34. O Orçamento da Seguridade Social abrange os recursos e as dotações destinados aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive aos respectivos fundos especiais e fundações para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e conta com recursos provenientes de:

I – receitas próprias dos fundos especiais e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata esta Seção;

II – transferência de recursos do orçamento fiscal, oriundos da receita ordinária do Tesouro Estadual;

III – transferências federais.

Art. 35. A proposta orçamentária inclui os recursos necessários ao atendimento:

I – do reajuste dos benefícios da seguridade social, de forma a possibilitar o cumprimento da norma do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal;

II – da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000.

Seção VII Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 36. O Orçamento de Investimento previsto no art. 80, §4º, inciso II, da Constituição Estadual abrange as empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, a título de aumento de capital, recursos à conta do orçamento fiscal.

Parágrafo único. As empresas integrantes do orçamento de investimento atendem, no que couber, as normas gerais da Lei Federal 4.320/1964, inclusive para fim de consolidação dos orçamentos e da prestação das contas da Administração Pública Estadual.

Seção VIII

Das Alterações da Lei Orçamentária e da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 37. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais podem ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 38. As propostas de modificação da Lei Orçamentária Anual e as relativas a créditos adicionais, inclusive as suas solicitações, são:

I – apresentadas na forma e no detalhamento da Lei Orçamentária Anual;

II – formalizadas à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, acompanhada de exposição de motivos circunstanciada que as justifique e indique as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais;

III – realizadas em conformidade com o art. 41, incisos I e II, da Lei 4.320/1964.

Art. 39. O Poder Executivo pode abrir créditos adicionais suplementares, na conformidade do inciso I do art. 7º da Lei 4.320/1964, e mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, §1º, incisos I, II e III, da mesma Lei, e no art. 166, §8º, da Constituição Federal.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por decreto, a transposição, o remanejamento e as transferências de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, o remanejamento e a transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º A transposição, o remanejamento ou a transferência não podem resultar alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 41. Os Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário; do Ministério Público e da Defensoria Pública Estadual ficam autorizados a efetuar transferências das dotações orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa, mediante detalhamento da Natureza da Despesa.

Seção IX

Das Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 42. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual devem elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias da vigência da Lei Orçamentária de 2013, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida nesta Lei.

§1º No caso do Poder Executivo, o ato referido neste artigo e os que o modificarem contêm:

I – metas quadrimestrais para o superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstrando que a programação atende à meta estabelecida no art. 2º desta Lei;

II – metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da LRF;

III – cronograma de pagamentos mensais de despesas à conta de recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes.

§2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário; do Ministério Público e da Defensoria Pública Estadual têm como referencial o repasse previsto no art. 83 da Constituição Estadual, na forma de duodécimos.

§3º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual, com base na informação a que se refere o *caput* deste artigo, quando necessário, editam, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, ato que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§4º O Poder Executivo encaminha à Assembleia Legislativa e aos órgãos referidos no art. 20 da LRF, no mesmo prazo previsto no *caput* deste artigo, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças, contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II – os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que têm por base demonstrativos atualizados e, no caso das demais receitas, demonstrativos equivalentes, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista.

§5º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira pode ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o §4º deste artigo ser encaminhado à Assembleia Legislativa e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

§6º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, deve ser editado nas hipóteses previstas no *caput* e no §1º do art. 9º da LRF.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Art. 43. A gestão da dívida pública estadual interna e externa tem por objetivo a racionalização e minimização dos desembolsos relativos à amortização do principal, com juros e demais encargos referentes às operações de crédito contraídas pelo Estado.

Art. 44. Todas as despesas relativas à dívida pública mobiliária ou contratual e as receitas que as atender devem constar da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar Federal 101/2000, deve ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, atendido o disposto no parágrafo único do art. 50 desta Lei.

Art. 46. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual têm como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em setembro de 2012, projetada para o exercício de 2013, considerando os eventuais acréscimos legais, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.

Art. 47. No exercício de 2013, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente podem ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I – existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – for observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 48. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais devem ser acompanhados de:

I – premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da LRF;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – manifestação da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário; do Ministério Público e da Defensoria Pública Estadual sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

Art. 49. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título previstas na Lei Orçamentária 2013, cujos valores devem ser compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 50. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar Federal 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não são considerados como de substituição de servidores e empregados públicos, para efeito deste artigo, os contratos de terceirização relativos a atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares de assuntos da competência do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 51. Fica autorizada, nos termos de legislação específica, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações públicas estadual, cujo percentual é definido em lei específica.

Art. 52. Fica autorizada a revisão da remuneração dos militares ativos e inativos e pensionistas, cujo percentual é definido em lei específica.

Art. 53. O pagamento de quaisquer aumentos de despesa com pessoal decorrente de medidas administrativas ou judiciais que não se enquadrem nas exigências dos arts. 45, 49, 51 e 52 desta Lei depende de abertura de créditos adicionais.

Art. 54. Fica autorizada a realização de concursos públicos gerais para as vagas existentes, observado o disposto no art. 17 e no inciso II do art. 20 da LRF.

CAPÍTULO VII DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 55. A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. obedece às seguintes prioridades:

I – impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado, promovendo, através do fomento, a inclusão social, gerando emprego e renda por intermédio da concessão de crédito a empreendimentos nos diversos segmentos produtivos;

II – financiar projetos de desenvolvimento, no Estado do Tocantins, que promovam benefícios econômicos e sociais nas áreas de sua influência, em consonância com o Plano do Governo e com as necessidades e potencialidades locais;

III – atuar de forma a identificar, estimular, potencializar ou criar vantagens competitivas para o Estado;

IV – contemplar programas de recuperação de setores e atividades econômicas, de modo a devolver-lhes condições de crescimento e competitividade.

§1º Os projetos e empreendimentos apoiados pela Agência de Fomento devem gerar benefícios diretos e mensuráveis para o Estado e sua população, atendendo aos requisitos de promoção de empregos e renda justa para os trabalhadores e produtores.

§2º Têm prioridade os empreendimentos:

I – com maior valor agregado no Estado atendidos os requisitos de qualidade, produtividade, tecnologia e modernização;

II – pioneiros com processo de produção simples e que substituam as importações estaduais;

III – que utilizem matéria-prima local e proporcionem a ampliação da oferta de energia elétrica, a construção e ampliação de armazéns, silos e frigoríficos, o desenvolvimento do turismo, a exploração sustentável dos recursos naturais e a constituição e ampliação de empresas privadas para exploração de serviços de utilidade pública, bem como outros serviços de interesse público estadual.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seção Única Alterações na Legislação Tributária e Das Demais Receitas

Art. 56. A receita renunciada pode ser compensada mediante cancelamento de despesas em valor equivalente, no mesmo período.

Art. 57. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e da respectiva Lei, podem ser considerados os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei e de medida provisória que estejam em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

§1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2013:

I – são identificadas as proposições de alterações na legislação, e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas;

II – se identifica a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º Caso as alterações propostas sejam rejeitadas ou parcialmente aprovadas até 30 de junho de 2013, não permitindo a integralização dos recursos previstos, as dotações relativas a tais recursos são canceladas, por decreto, até 31 de julho de 2013, atendidos os seguintes critérios de aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até completar-se o valor necessário para cada fonte de receita:

I – de até 100% das dotações relativas aos novos projetos;

II – de até 60% das dotações relativas aos projetos em andamento;

III – de até 25% das dotações relativas às ações de manutenção;

IV – dos restantes 40% das dotações relativas aos projetos em andamento;

V – dos restantes 75% das dotações relativas às ações de manutenção.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. A execução da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais obedecem aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Assembleia Legislativa.

Art. 59. A despesa não pode realizar-se sem a comprovação de suficiente dotação orçamentária.

§1º A contabilidade registra todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade.

§2º Para o efeito da composição patrimonial a que se refere o art. 85 da Lei 4.320/64, a contabilidade reconhece o ativo referente aos créditos tributários e não tributários a receber.

Art. 60. Para efeito do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devem ser realizados no exercício financeiro, atendido o cronograma pactuado.

Art. 61. A ordem bancária ou outro documento por meio do qual se efetue o pagamento de despesa, inclusive de restos a pagar, indica a correspondente nota de empenho.

Art. 62. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem são admitidas desde que:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2012-2015 e com esta Lei;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida, transferências do Estado, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programação específica;

III – sejam relacionadas à correção de erros ou omissões e aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§1º Não são admitidas emendas aos orçamentos que tenham por finalidade transferir dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e fundos especiais para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Estado.

§2º As eventuais propostas de remanejamento de valores entre dotações oriundas de emendas parlamentares são objeto de crédito suplementar específico, no decorrer do exercício de 2013.

§3º Os valores financeiros das emendas parlamentares devem ser suficientes para atender à cobertura das atividades e dos projetos que se pretendam executar, em compatibilidade com os padrões de custos usualmente praticados no Estado, vedada, em qualquer hipótese, a aprovação de emendas com valor individual inferior a R\$ 50.000,00.

§4º Os programas de trabalho referentes às emendas parlamentares devem ser encaminhados formalmente pelo parlamentar, no decorrer do exercício de 2013, contendo o plano detalhado da aplicação de recursos, que tenha no mínimo, objeto, valor total, fonte de recursos, base legal, justificativa, órgão ou entidade, e ação orçamentária específica, à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para análise e providências necessárias à respectiva execução.

§5º A programação orçamentário-financeira das emendas parlamentares é estabelecida em cronograma mensal de desembolso, elaborado pelas Secretarias do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e da Fazenda.

§6º As emendas parlamentares ao projeto de lei do orçamento anual devem ser destinadas preferencialmente a investimentos nas áreas de saúde e educação, e constituem dotações específicas a serem discriminadas na programação de cada entidade executora das mesmas, não sendo permitido o seu cancelamento no decorrer do exercício financeiro de 2013, salvo para atendimento a outras dotações oriundas de emendas de autoria do mesmo parlamentar e em situação de calamidade pública.

Art. 63. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000:

I – as especificações nele contidas integram o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal 8.666/1993, assim como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se por despesas irrelevantes, relacionadas a bens e serviços, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 64. O Poder Executivo pode incluir despesas na relação de que trata a Seção I do Anexo IV a esta Lei em razão de emenda constitucional ou lei que crie obrigações para o Estado.

Art. 65. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2013 é publicado em conjunto com o demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no Balanço Patrimonial do Estado do exercício de 2012.

Parágrafo único. No caso de receitas vinculadas, o demonstrativo deve identificar as respectivas unidades orçamentárias.

Art. 66. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2012, é autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada, para os grupos de despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida e para as despesas com transferências constitucionais a municípios.

Parágrafo único. Para as demais despesas não especificadas neste artigo, fica autorizada a execução na razão de um duodécimo de cada dotação orçamentária por mês.

Art. 67. Com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como as entidades privadas sem fins lucrativos que recebem, para a realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, devem obedecer aos preceitos da Lei de Acesso à Informação 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 68. Integram esta Lei:

I – Anexo I - Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;

II – Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013;

III – Anexo III - Despesas que não Serão Objeto de Limitação de Empenho;

IV – Anexo IV - Metas Fiscais;

V – Anexo V - Riscos Fiscais.

Art. 69. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.645, de 8 de novembro de 2012.**RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

I – Receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II – resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas;

III – receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária;

IV – resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolado e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

V – despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo o Poder, órgão e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

VI – despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, segundo a função e subfunção e programa;

VII – fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isoladas e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

VIII – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes de recursos e valores por categoria de programação;

IX – fontes de recursos que financiam as despesas do Orçamento da Seguridade Social, destacando-se as vinculadas, as próprias e as transferências do Orçamento Fiscal;

X – resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, por órgão, função, subfunção e programa.

ANEXO II À LEI Nº 2.645, de 8 de novembro de 2012.**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013**

I – despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável em 2012 e o programado para 2013, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

II – Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora;

III – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável para 2012 e as estimativas para 2013;

IV – relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro;

V – evolução da receita Ordinária do Tesouro, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

VI – evolução da despesa Ordinária do Tesouro, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

VII – demonstrativo dos resultados primário e nominal do Estado, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos três últimos exercícios;

VIII – demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF;

IX – demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2013, explicitando a metodologia utilizada;

X – relação dos projetos em andamento, em atendimento ao parágrafo único do art. 45 da LRF.

ANEXO III À LEI Nº 2.645, de 8 de novembro de 2012.**DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO (Nos termos do art. 9º, §2º, da LRF, por constituírem obrigações constitucionais ou legais do Estado)**

I – As despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos servidores públicos Estaduais;

II – Os gastos com as ações e serviços públicos de Saúde;

III – Os gastos com as ações e serviços públicos de Educação;

IV – As Transferências aos Municípios;

V – Os pagamentos do serviço da dívida, inclusive aquelas destinadas aos pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios;

VI – Despesas com vinculação de recursos específicos;

VII – As contrapartidas de convênios e operações de crédito, nos quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais.

ANEXO IV À LEI Nº 2.645, de 8 de novembro de 2012.**METAS FISCAIS****I – Metas Fiscais Anuais**

Tabela 1 - AMF (LRF, art. 4º, § 1º e inciso II do § 2º)

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x100)
Receita Total	7.914.053	7.573.256	53,34	8.673.871	7.942.923	53,91	9.126.141	7.997.207	52,37
Receitas Primárias (I)	6.938.113	6.639.343	46,77	7.688.062	7.040.189	47,78	8.301.415	7.274.502	47,64
Despesa Total	7.914.053	7.573.256	53,34	8.673.871	7.942.923	53,91	9.126.141	7.997.207	52,37
Despesas Primárias (II)	7.488.226	7.165.766	50,47	8.222.044	7.529.172	51,10	8.668.814	7.596.452	49,75
Resultado Primário (III)=(I - II)	(550.112)	(526.423)	(3,71)	(533.982)	(488.983)	(3,32)	(367.399)	(321.951)	(2,11)
Resultado Nominal	480.264	459.583	3,24	(95.457)	(87.413)	(0,59)	217.871	190.919	1,25
Dívida Pública Consolidada	2.006.634	1.920.224	13,53	2.179.954	1.996.249	13,55	2.179.954	1.910.286	12,51
Dívida Consolidada Líquida	1.508.891	1.443.914	10,17	1.413.433	1.294.323	8,79	1.631.305	1.429.507	9,36

Fonte: SEFAZ e SEPLAN

De 2013 a 2015

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no §1º do art. 4º, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 estabelece as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado primário e nominal, e o montante da dívida pública, para o exercício de 2013, e indica as metas para 2014 e 2015. O art. 4º, §2º, inciso II, da LRF, estabelece que o demonstrativo das metas anuais deve ser instruído com memória e metodologia de cálculo, visando à forma de obtenção dos valores.

Os valores correntes identificam os valores das metas fiscais para o exercício orçamentário a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Os valores constantes equivalem aos valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de referência da LDO.

Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2013, 2014 e 2015 foram deflacionadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE. Índices estimados conforme tabela 1.1.

A relação percentual entre valores correntes e Produto Interno Bruto do Estado – PIB foi calculada com base nos valores do PIB – Estadual projetada pela Diretoria de Pesquisas e Informações da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, tendo como referência a evolução dos indicadores calculados pelo IBGE, conforme tabela abaixo.

Tabela 1.1

PARÂMETROS	2013	2014	2015
IPCA acum %	4,5	4,5	4,5
PIB REAL (R\$ milhões) TO	14.836	16.089	17.425

Fonte: Sec. de Políticas Econômicas/MF e SEPLAN-TO

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento de um Estado que busca o desenvolvimento sustentável, a infraestrutura econômica e social e o cuidado com as pessoas.

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Tabela 1 - AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas 2011 (a)	% PIB (a/PIB)	Metas Realizadas 2011 (b)	% PIB (b/PIB)	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	6.443.616	52,73	5.114.667	40,73	(1.328.949)	(20,62)
Receitas Primárias (I)	5.924.989	48,48	5.114.099	40,72	(810.890)	(13,69)
Despesa Total	6.443.616	52,73	4.675.617	37,23	(1.767.999)	(27,44)
Despesas Primárias (II)	5.785.730	47,34	4.966.479	39,55	(819.251)	(14,16)
Resultado Primário (I - II)	139.259	1,14	147.620	1,18	8.361	6,00
Resultado Nominal	247.669	2,03	304.310	2,42	56.641	22,87
Dívida Consolidada	1.510.281	12,36	1.401.977	11,16	(108.304)	(7,17)
Dívida Consolidada Líquida	876.232	7,17	939.303	7,48	63.071	7,20

Fonte: Metas Previstas na LDO/2011 e Metas Realizadas no Balanço Geral do Estado e REEO de 2011

NOTA: PIB Estadual Previsto e Projeção para 2011

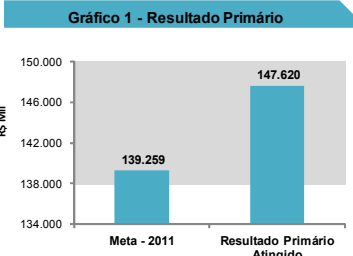
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ Milhões
Previsão do PIB Estadual para 2011 (foi utilizado nas metas previstas)	12.221
Valor efetivo (projetado) do PIB Estadual para 2011 (foi utilizado nas metas realizadas)	12.559

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu art. 4º, §2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

As metas fiscais do Estado do Tocantins para o exercício de 2011 foram originalmente estabelecidas através da Lei 2.408, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício e validade na Lei 2.437, de 31 de março de 2011, que instituiu o Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro de 2011, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, e englobando os poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

A meta de resultado primário do Estado do Tocantins prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi de R\$ 139.259.000 para 2011 correspondendo a 1,14% do PIB Estadual projetado de R\$ 12.221.000, conforme tabela 1. O resultado alcançado pelo Estado foi superior ao previsto e correspondeu a R\$ 147.620.271, equivalente a 1,18% do PIB. Esse resultado representa a diferença entre as receitas primárias, que totalizaram R\$ 5.114.099.429, e as despesas primárias, que encerraram o exercício com o total de R\$ 4.966.479.158. O resultado indica que os gastos do Estado foram compatíveis com sua receita em 2011.



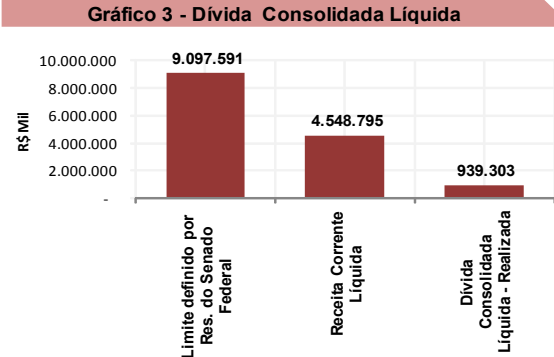
A meta do Resultado Nominal indica que a dívida consolidada líquida poderia aumentar em até R\$ 247.669.000. O Resultado Nominal demonstra a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. No ano de 2011, conforme gráfico 2, o Resultado Nominal apresentou um valor de R\$ 304.310.022 ultrapassando a meta, equivalendo a uma variação nominal de 2,42% do PIB Estadual.



Receita Corrente Líquida – RCL, definida no art. 2º da LRF, serve como base para apuração dos limites com: Despesa Total com Pessoal, Dívida Pública, Operações de Créditos e Garantias e Contragarantias. Em 2011 totalizou um montante de R\$ 4.548.795.397.

A Dívida Consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, inclusive as operações de créditos com prazo inferior, cujas receitas tenham constado no orçamento, conforme o art. 29 da LRF.

O Estado apresentou uma dívida consolidada de R\$ 1.401.977.206 e com as deduções pertinentes, uma dívida consolidada líquida de R\$ 939.302.775, correspondendo a 20,65% da Receita Corrente Líquida - RCL, cumprindo na íntegra das disposições estabelecidas pela Resolução do Senado Federal, que é de duas vezes o valor da RCL. O Gráfico 3 demonstra o cumprimento com folga pelo Estado do Tocantins em relação ao limite de endividamento.



A Lei Orçamentária para o exercício de 2011, Lei 2.437, de 31 de março de 2011, elaborada em conformidade com as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os preceitos técnico-formais das normas do direito financeiro, estimou a receita em R\$ 6.443.616.058, e fixou a despesa em igual valor. Os parâmetros fixados na Lei Orçamentária serão objeto dos comentários a seguir:

a) Análise do desempenho da receita total no exercício de 2011

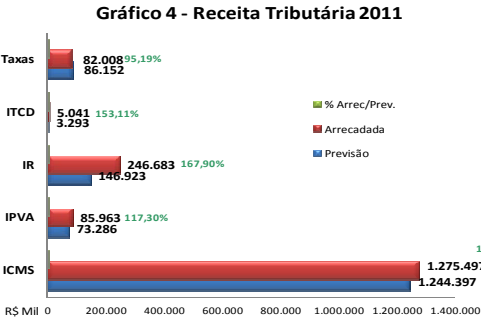
As Receitas arrecadadas no ano de 2011, compreendidas as receitas correntes, de capital e receitas correntes intraorçamentárias, excluídas as deduções do FUNDEB e as restituições, totalizaram um valor de R\$ 5.633.162.745 correspondendo a 87,42% do previsto na Lei Orçamentária Anual. Verifica-se uma frustração na arrecadação no total de R\$ 810.453.312, conforme tabela 2.

Tabela 2 RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA - 2011			
Especificações	Previsão Inicial	Arrecadada	% Arrec./ Previsão
Receitas Correntes	5.870.513	5.865.530	99,92
Receita Tributária	1.554.051	1.695.193	109,08
Receita de Contribuições	318.963	296.253	92,88
Receita Patrimonial	203.922	340.950	167,20
Receita de Serviços	3.314	2.325	70,16
Transferências Correntes	3.733.424	3.472.980	93,02
Outras Receitas Correntes	56.839	57.830	101,74
Receitas de Capital	1.027.633	239.777	23,33
Operações de Crédito	429.171	167.711	39,08
Alienação de Bens	50.082	13.246	26,45
Amortização de Empréstimos	18.102	5.495	30,36
Transferências de Capital	530.279	53.325	10,06
Receitas Cor. Intra-Orçament.	294.757	276.485	93,80
Deduções da Receita	(749.287)	(748.629)	99,91
TOTAL	6.443.616	5.633.163	87,42
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA		(810.453)	(12,58)

Fonte: Balanço Geral do Estado

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações e fundos, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras. Os valores realizados nesta categoria foram de R\$ 5.865.530.010, representando 99,92% do previsto na LOA.

As Receitas Tributárias atingiram um montante de R\$ 1.695.192.580, correspondendo a 109,08% do volume previsto para o ano. O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS é o componente mais significativo dos impostos arrecadados pelo Estado. No ano de 2011, arrecadou R\$ 1.275.497.404, o equivalente a 102,50% do valor previsto para o período conforme gráfico 4, havendo excesso na arrecadação de R\$ 31.100.404.



As Transferências Correntes, que ainda representam a maior fonte do grupamento das Receitas Correntes, arrecadou R\$ 3.472.980.417, correspondendo a 93,02% do valor previsto para o período. O Fundo de Participação para Estados e Distrito Federal – FPE contribuiu com R\$ 2.607.807.942 com um percentual de realização de 95,17%. Entretanto, destaca-se uma frustração da Receita Arrecadada do FPE de R\$ 133.236.252 com relação ao valor previsto para o exercício de 2011.

Tabela 3 / TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 2011				R\$ Mil
Receitas	Previsão Inicial	Arrecadada	% Arrec./Prev.	
Transferências Correntes	3.733.424	3.472.980	93,02	
- FPE	2.741.044	2.607.808	95,14	
- FUNDEB	555.886	572.252	102,94	
- Repasse SUS	173.147	163.271	94,30	
- CIDE	22.623	42.191	186,49	
- Compensação Rec. Hídricos	10.690	12.209	114,21	
- FNDE	31.661	17.056	53,87	
- Transferências de Convênios	115.497	12.201	10,56	
- Outras Transferências	82.876	45.991	55,49	

Fonte: Balanço Geral do Estado

239.775.435,76

Compõem as Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; e dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

As Receitas de Capital atingiram o montante de R\$ 239.775.435 no exercício de 2011, enfatizando as receitas de operações de créditos que totalizaram R\$ 167.710.850, representando 69,94% do total da Receita de Capital no exercício, sendo R\$ 91.283.698 oriundos de operações de crédito interna e R\$ 76.427.152 de operação de crédito externa. E as Transferências de Capital, que são recursos provenientes de transferências de outros entes ou entidades, destinados à aplicação em despesas de capital, totalizou R\$ 53.324.907, correspondendo a 22,24% do total arrecadado das receitas de capital.

Tabela 4 / RECEITA DE CAPITAL				R\$ Mil
Receitas	Prevista Inicial	Arrecadada	% Arrec./Total	
Receita de Capital	1.027.633	239.777	100,00	
Operações de Crédito	429.171	167.711	69,94	
Operações de Crédito Internas	255.564	91.284	38,07	
Operações de Crédito Externas	173.606	76.427	31,87	
Alienação de Bens	50.082	13.246	5,52	
Amortização de Empréstimos	18.102	5.495	2,29	
Transferências de Capital	530.279	53.325	22,24	

Fonte: SIAFEM

b) Análise do desempenho da despesa total no exercício de 2011

As despesas empenhadas no exercício de 2011 corresponderam a R\$ 5.173.466.699, equivalendo a uma variação nominal negativa de 19,71% da meta prevista para o exercício no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2011. Equivalendo a 80,29% do orçamento na LOA/2011 (R\$ 6.443.616.058).

Tabela 5 / DESPESA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2011							R\$ Mil
Grupo de Despesa	Orçamento Fixado (a)	Orçamento Atualizado (b)	Despesa Empenhada (c)	% c/Total Empenhado	% c/a (1)	% c/b (2)	
Despesas Correntes	4.453.113	4.771.748	4.485.036	86,69	100,72	93,99	
- Pessoal e Encargos Sociais	2.495.881	2.770.478	2.756.599	53,28	110,45	99,50	
- Juros e Encargos da Dívida	77.606	60.442	60.435	1,17	77,87	99,99	
- Outras Despesas Correntes	1.879.626	1.940.827	1.668.001	32,24	88,74	85,94	
Transf. Const. aos Municípios	347.682	371.422	371.104	7,17	106,74	99,91	
Despesas de Capital	1.546.126	1.506.152	688.431	13,31	44,53	45,71	
- Investimentos	1.390.056	1.353.445	536.840	10,38	38,62	39,66	
- Inversões Financeiras	21.970	26.769	25.733	0,50	117,13	96,13	
- Amortização da Dívida	134.100	125.938	125.858	2,43	93,85	99,94	
Subtotal da Despesa	5.999.239	6.277.899	5.173.467	100,00	86,24	82,41	
Reserva de Contingência	53.415	2.000	-	0,00	-	-	
Reserva de Contingência RPPS	390.962	390.962	-	0,00	-	-	
Total	6.443.616	6.670.861	5.173.467	100,00	80,29	77,55	

Fonte: Balanço Geral do Estado

(1) Percentual da Desp. Empenhada em relação ao Orçamento Fixado

(2) Percentual da Desp. Empenhada em relação ao Orçamento Atualizado

Dos Recursos aplicados 86,69% foram concentrados nas Despesas Correntes e 13,31% aplicados nas Despesas de Capital.

As Despesas Correntes agregam os gastos de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Em 2011, totalizaram R\$ 4.485.036.000, representando 100,72% do valor fixado.

Nessa categoria de despesa apresentam as despesas com pessoal e encargos que corresponderam no exercício a R\$ 2.756.599.000, apresentando um crescimento de 10,45% sobre o total fixado.

A rubrica Juros e Encargos da Dívida, que agrupa o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, totalizaram R\$ 60.435.190, representando 77,87% do orçamento fixado de 2011.

As Outras Despesas Correntes que contemplam gastos relativos à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios atingiram o montante R\$ 1.668.001.000, o que representa 88,74% do orçamento fixado.

As Despesas de Capital atingiram 44,53% do orçamento para o exercício, totalizando um valor de R\$ 688.431.000. Esta categoria econômica é representada pelos Investimentos que alcançaram R\$ 536.840.000, Inversões Financeiras R\$ 25.733.000 e Amortização da Dívida com valor de R\$ 125.858.000.

c) Despesas de Pessoal e Limites

A despesa de Pessoal para cálculo do limite resulta do total da despesa de pessoal deduzida: as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Tabela 6 / DESPESAS COM PESSOAL - 2011			
Poderes	% da Desp. de Pessoal s / a RCL 2011	Limite Prudencial (\$ único, art. 22 da LRF)	Limite Máximo (art. 20 da LRF)
Poder Legislativo	2,79	2,85	3,00
- Assembleia Legislativa	1,68	1,68	1,77
- Tribunal de Contas	1,11	1,17	1,23
Poder Judiciário	4,30	5,70	6,00
- Tribunal de Justiça	4,30	5,70	6,00
Ministério Público	1,57	1,90	2,00
Poder Executivo	47,05	46,55	49,00
Total	55,71	57,00	60,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Conforme tabela 6, a despesa com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo atingiu no período o percentual de 47,05% da RCL, ou seja, acima do limite prudencial. Entretanto, a despesa com pessoal consolidada de todos os Poderes e também do Ministério Público resultou no comprometimento de 55,71% da RCL, demonstrando que os resultados alcançados ficaram abaixo dos limites determinados pela LRF.

d) Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram o valor liquidado de R\$ 984.413.073, em 2011, correspondendo a 25,39% da Receita Líquida de Impostos.

e) Despesas Próprias com Saúde

Os gastos com saúde no período atingiram o volume de R\$ 729.584.491, correspondendo a 18,82% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, ultrapassando o limite de 12% estabelecido pela emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000.

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Tabela 1 - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes												R\$ Mil
	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	5.723.932	21,41	6.443.616	12,57	7.696.067	19,44	7.914.053	2,83	8.673.871	9,60	9.126.141	5,21	
Receitas Primárias (I)	5.226.770	23,09	5.924.989	13,36	6.749.828	13,92	6.938.113	2,8	7.688.062	10,81	8.301.415	7,98	
Despesa Total	5.723.932	21,41	6.443.616	12,57	7.696.067	19,44	7.914.053	2,83	8.673.871	9,60	9.126.141	5,21	
Despesas Primárias (II)	5.212.060	24,75	5.785.730	11,01	7.470.677	29,12	7.488.228	0,23	8.222.044	9,80	8.668.814	5,43	
Resultado Primário (III)=(I - II)	14.709,6	(78,5)	139.259,0	846,7	(720.849,3)	(617,8)	(550.112)	(23,7)	(533.962)	(2,9)	(367.399)	(31,2)	
Resultado Nominal	169.330	24,35	247.669	30,21	378.475	32,81	480.264	28,89	(95.457)	(119,9)	217.871	(328,2)	
Dívida Pública Consolidada	1.258.303	42,35	1.510.281	20,03	1.437.377	(4,8)	2.006.634	39,60	2.179.954	8,64	2.179.954	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	769.967	5,50	876.232	13,80	713.168	(18,8)	1.508.891	111,58	1.413.433	(6,3)	1.631.305	15,41	

Especificação	Valores a Preços Constantes												R\$ Mil
	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	6.400.787	24,45	6.862.451	7,21	7.696.067	12,15	7.573.256	(1,80)	7.942.923	4,88	7.997.207	0,68	
Receitas Primárias (I)	5.844.835	26,17	6.310.113	7,96	6.749.828	6,97	6.639.343	(1,64)	7.040.189	6,04	7.274.502	3,33	
Despesa Total	6.400.787	24,45	6.862.451	7,21	7.696.067	12,15	7.573.256	(1,80)	7.942.923	4,88	7.997.207	0,68	
Despesas Primárias (II)	5.828.386	27,87	6.161.802	5,72	7.470.677	21,24	7.165.766	(4,08)	7.529.172	5,07	7.596.452	0,89	
Resultado Primário (III)=(I - II)	16.449	(77,96)	148.311	801,64	(720.849,25)	(586,0)	(526.423)	(26,97)	(488.983)	(7,11)	(321.951)	(34,16)	
Resultado Nominal	211.718	27,46	263.767	24,58	378.475	43,49	459.583	21,43	(87.413)	(119,02)	190.919	(318,41)	
Dívida Pública Consolidada	1.407.097	45,91	1.608.449	14,31	1.437.377	(10,8)	1.920.224	33,59	1.996.249	3,96	1.910.286	(4,31)	
Dívida Consolidada Líquida	861.016	8,14	933.187	8,38	713.168	(23,8)	1.443.914	102,46	1.294.323	(10,36)	1.429.507	10,44	

Fonte: SEFAZ e SEPLAN

Notas: Exercícios 2010 e 2011 metas realizadas

Exercícios 2012 metas fixadas na LDO

Exercícios 2013 a 2015 projeção da SEPLAN e SEFAZ

De acordo com o §2º, inciso II, do art. 4º da LRF, compõem ainda, o anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das metas anuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica.

A fim de gerar maior consistência e subsídio a análise, os valores das receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e dívida pública consolidada são apresentados em correntes e constantes.

O demonstrativo apresenta na tabela 1, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores e as projetadas para o período de 2013 a 2015 e, a preços constantes, os valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, foram expurgados os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano, apresentando os valores a preços constantes que equivalem aos valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda.

A metodologia do cálculo dos valores constante conforme manual de elaboração do demonstrativo de metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, seguindo a orientação abaixo indicada, as taxas de inflação, conforme tabela 1.1 abaixo.

Tabela 1.1 - Índices de Inflação

PARÂMETROS	2011	2012	2013	2014	2015
IPCA acum %	6,5	5,0	4,5	4,5	4,5

Fonte: Sec. de Políticas Econômicas/MF e Boletim Focus - Banco Central

2010 – valor corrente x taxa de inflação de 2011 x taxa de inflação de 2012;
2011 – valor corrente x taxa de inflação de 2012;
2012 – valor corrente;
2013 – valor corrente/ taxa de inflação de 2013;
2014 – valor corrente/ taxa de inflação de 2013 x taxa de inflação 2014;
2015 – valor corrente/ taxa de inflação de 2013 x taxa de inflação 2014 x taxa de inflação 2015.

IV – Evolução do Patrimônio Líquido

Tabela 1 - AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	2.232.789	100	2.435.740	100	2.332.000	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.232.789	100	2.435.740	100	2.332.000	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	(4.382.967)	100	(2.229.647)	100	(1.388.787)	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(4.382.967)	100	(2.229.647)	100	(1.388.787)	100

Fonte: Secretaria da Fazenda/Balanco Geral do Estado 2011

O demonstrativo da evolução do patrimônio líquido é exigido pelo inciso III, §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, evidenciando as causas das variações ocorridas no Patrimônio Líquido. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre a soma do Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente e o Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente, após a apuração do resultado ocorrido no exercício.

A cada exercício o resultado patrimonial do Grupo do Patrimônio Líquido do Estado sem o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS tem contribuído para a melhoria econômica e financeira do Estado. No exercício de 2011, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva de R\$ 2.232.789.000.

A respeito do patrimônio do RPPS, nos termos do Plano de Contas vigente, trata-se de parcelas do Patrimônio Líquido que não constituem aumento de capital ou que não transitam pelo resultado como receitas ou que se originam de acréscimos de valor de elementos do ativo ou de lucros não distribuídos.

Quanto ao RPPS, houve um decréscimo do Patrimônio Líquido, decorrente da provisão do cálculo atuarial do Fundo de Previdência, ocasionando assim, o aumento do passivo e consequentemente a diminuição do Ativo Patrimonial, em conformidade com a legislação dos Regimes Próprios de Previdência.

V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Tabela 1 - AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.246	43.650	17.435
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	13.246	43.650	17.435
Alienação de Bens Móveis	515	27.780	4.004
Alienação de Bens Imóveis	12.731	15.870	13.431
Alienação de Bens Mobiliários	-	-	-
TOTAL	13.246	43.650	17.435
DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.420	49.910	18.722
DESPESA DE CAPITAL	4.420	49.910	18.722
Investimentos	4.420	49.910	18.722
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2011 (g) = ((a-Id) + IIh)	2010 (h) = ((b-Ille) + IIIi)	2009 (i) = ((c-lf) + IIIj)
VALOR (III)	1.279	(7.547)	(1.287)

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

Nota: O saldo financeiro remanescente deve ser incluído no cálculo do saldo do exercício imediatamente posterior.

Quanto ao demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, segundo o inciso III do §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, que tem por finalidade enfatizar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, tais como: bens móveis, imóveis e títulos mobiliários, bem como sua aplicação em despesas de capital e atendendo à ressalva do art. 44 da LRF em despesas correntes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

No período compreendido entre 2009 e 2011 foi observado aumento no montante da Receita de Alienação de Ativos. Conforme a tabela 1, em 2011 houve um decréscimo significativo da receita com Alienação de Ativos em comparação ao exercício de 2010, mais notadamente, no que se refere à alienação de bens móveis.

A aplicação de recursos oriundos da Alienação de Ativos no exercício de 2011 apresentou um decréscimo em relação a 2010, que foi concentrada totalmente na despesa de investimentos.

O saldo financeiro representa do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, o total dos recursos ainda não aplicados obtidos a partir da alienação de ativos.

VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Tabela 1 - AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREV. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	313.488	373.435	452.504
RECEITAS CORRENTES	313.488	373.412	452.486
Receitas de Contribuições dos Segurados	111.028	151.548	196.595
Pessoal Civil	112.599	126.694	153.804
Pessoal Militar	15.648	28.555	33.089
Outras Receitas de Contribuições	-	-	2
Receitas Patrimoniais	201.917	221.343	255.599
Receitas de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	544	520	392
Compens. Previd. entre RGPS e RPPS	341	468	309
Demais Receitas Correntes	203	23	84
RECEITAS DE CAPITAL	-	23	18
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-)- DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREV. - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	112.599	168.736	235.612
RECEITAS CORRENTES	112.599	168.736	235.612
Receitas de Contribuições	112.599	168.736	235.612
Patronal	112.599	168.736	235.612
Pessoal Civil	97.345	143.878	200.414
Pessoal Militar	15.254	24.857	35.198
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
(-)- DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	426.088	542.171	688.117
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREV. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)	126.022	156.280	185.618
ADMINISTRAÇÃO	8.053	5.271	4.449
Despesas Correntes	4.431	3.710	4.449
Despesas de Capital	3.622	1.561	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.969	151.009	185.168
Pessoal Civil	93.336	113.829	135.713
Pessoal Militar	24.633	37.177	48.080
Outras Despesas Previdenciárias	-	3	1.375
Compens. Previd. Aposent. RGPS e RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	3.1375
DESPESAS PREV. - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(V)	3.438	4.882	111
ADMINISTRAÇÃO	3.438	4.882	-
Despesas Correntes	3.438	4.882	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	129.460	161.162	189.729
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	296.628	381.009	498.388
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiras	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	296.628	381.009	498.388
BENS E DIREITOS DO RPPS	1.366.368	1.646.901	2.105.656

Fonte: Relatórios Resumido da Execução Orçamentária do Estado do Tocantins

VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Tabela 2 - AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREV.	DESPESAS PREV.	RESULTADO PREV.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT (R\$)	RESULTADO ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2012	339.752.404,51	218.652.905,49	327.503.500,53	305.449.786,33	74.547.976,85	2.448.847.817,86
2013	342.470.423,75	362.417.114,44	359.803.038,58	420.228.860,28	75.144.360,67	2.899.259.724,90
2014	345.210.187,14	391.645.797,77	422.424.347,10	465.922.668,92	151.491.031,11	3.395.606.904,95
2015	347.971.868,64	422.332.440,60	453.660.731,58	469.346.537,01	152.702.959,36	3.895.621.349,19
2016	350.755.643,58	455.471.301,94	487.944.759,64	549.169.090,43	230.886.874,55	4.475.703.660,10
2017	353.561.688,73	493.459.191,68	522.457.010,22	634.875.829,59	110.311.959,39	5.141.740.046,18
2018	356.390.182,24	536.512.720,09	561.768.297,81	722.127.673,36	390.993.068,83	5.895.277.560,48
2019	359.241.303,70	584.842.441,81	601.973.169,41	815.055.792,17	472.945.216,06	6.741.994.472,31
2020	362.115.234,13	636.440.850,32	700.904.558,01	833.375.490,48	535.723.964,04	7.607.284.371,41
2021	365.012.156,00	688.938.870,19	749.003.245,54	844.957.536,40	640.008.755,76	8.484.411.631,71
2022	367.932.253,25	740.838.631,75	841.258.221,09	811.842.497,74	544.329.833,80	9.328.681.211,13
2023	370.875.711,28	791.473.118,35	910.517.608,96	800.515.693,15	548.684.472,47	10.161.883.402,61
2024	373.842.716,97	841.705.624,47	971.556.527,65	797.066.762,04	553.073.948,25	10.991.898.154,83
2025	376.833.458,70	891.095.511,89	1.054.927.202,78	770.500.307,65	557.498.539,84	11.795.610.036,87
2026	379.848.126,37	939.231.097,89	1.128.025.950,14	753.011.802,28	561.958.526,11	12.582.099.105,99
2027	382.886.911,38	986.720.208,89	1.188.769.794,96	747.271.521,70	566.454.196,38	13.363.115.712,66
2028	385.950.006,68	1.033.811.705,32	1.252.428.582,33	738.138.959,62	570.985.829,95	14.135.449.717,94
2029	389.037.606,73	1.080.280.386,31	1.320.033.258,62	724.838.451,00	575.553.716,59	14.894.575.334,96
2030	392.149.907,58	1.125.731.800,00	1.395.705.209,82	702.334.644,09	580.158.146,32	15.631.471.442,40
2031	395.287.106,84	1.169.724.303,60	1.476.128.224,44	673.682.597,40	584.799.411,50	16.339.991.904,85
2032	398.449.403,70	1.212.890.050,12	1.527.942.873,02	652.874.393,56	589.477.806,79	17.047.983.047,10
2033	401.636.998,03	1.256.066.644,91	1.580.926.369,67	670.910.903,42	594.193.629,24	17.754.291.542,49
2034	404.850.094,92	1.299.195.294,69	1.628.736.488,83	674.256.079,28	598.947.178,28	18.464.228.154,83
2035	408.088.895,68	1.342.733.584,75	1.672.747.163,26	681.814.072,86	603.758.755,70	19.182.086.686,18
2036	411.353.606,84	1.386.928.009,92	1.711.176.853,34	695.673.429,17	608.568.665,75	19.913.936.063,98
2037	414.644.435,70	1.432.042.564,20	1.747.837.870,73	712.286.336,99	613.457.215,07	20.644.766.381,01
2038	417.961.591,18	1.478.269.538,41	1.781.837.114,99	732.738.727,39	618.344.712,79	21.342.341.440,55
2039	421.305.283,91	1.525.810.848,43	1.814.132.544,84	756.275.058,00	623.291.470,50	22.025.747.521,27
2040	424.675.726,18	1.574.898.089,06	1.843.181.508,85	784.670.118,66	628.277.802,28	22.747.945.710,83
2041	428.073.151,99	1.625.862.204,16	1.867.680.702,83	809.240.818,66	633.304.024,68	23.459.860.287,03
2042	431.497.717,05	1.679.110.498,50	1.887.049.033,77	861.929.638,66	638.370.456,88	24.805.090.818,40
2043	434.949.698,79	1.735.096.423,09	1.901.146.337,79	912.377.004,61	643.477.420,53	25.555.821.372,96
2044	438.429.296,38	1.794.326.438,89	1.909.240.818,56	922.140.545,51	648.625.239,85	26.316.467.326,81
2045	441.936.730,75	1.857.249.672,58	1.915.042.555,74	1.037.958.089,41	653.814.241,81	27.843.489.569,34
2046	445.472.224,59	1.924.407.465,11	1.912.585.936,20	1.116.338.509,25	659.004.755,75	28.999.089.013,41
2047	449.036.002,39	1.976.460.549,23	1.907.345.084,73	1.151.151.468,89	664.255.239,85	29.556.582.139,83
2048	452.628.290,41	2.011.119.223,04	1.945.838.419,12	1.151.909.094,33	669.094.330,00	30.114.616.219,41
2049	456.249.316,73	2.045.783.803,03	1.984.909.971,95	1.151.723.147,81	673.557.116,59	30.701.950.122,68
2050	459.899.311,27	2.080.421.627,99	2.024.571.380,66	1.151.749.556,60	677.947.118,66	31.288.232.122,78
2051	463.578.505,76	2.114.987.387,96	2.064.834.518,85	1.151.741.375,06	682.370.456,88	31.884.812.325,57
2052	467.287.133,80	2.149.472.951,05	2.105.711.499,95	1.151.048.584,91	686.825.239,85	32.493.062.338,43
2053	471.025.430,87	2.183.807.179,78	2.147.214.683,96	1.151.047.926,70	691.370.456,88	33.114.616.219,41
2054	474.793.634,32	2.217.955.735,92	2.189.356.680,30	1.151.048.584,91	695.947.178,28	33.749.812.325,57
2055	478.591.983,40	2.251.870.873,46	2.232.150.353,77	1.151.048.584,91	699.584.250,08	33.969.923.406,78
2056	482.420.719,26	2.285.501.218,81	2.215.608.829,37	1.151.048.584,91	702.334.644,09	34.504.753.937,87
2057	486.280.085,02	2.318.791.537,53	2.379.478.497,45	1.151.048.584,91	705.947.178,28	35.032.937.523,98
2058	490.173.648,61	2.352.882.426,61	2.437.832.426,61	1.151.048.584,91	709.584.250,08	35.562.521.416,06
2059	494.091.688,30	2.384.110.352,12	2.410.108.330,84	1.151.048.584,91	713.227.802,28	36.065.056.281,05
2060	498.044.421,81	2.416.006.769,28	2.456.362.851,04	1.151.048.584,91	716.947.178,28	36.566.639.116,82
2061	502.029.688,30	2.447.298.488,45	2.497.298.488,45	1.151.048.584,91	720.673.429,17	37.068.312.801,60
2062	506.045.007,40	2.477.906.758,02	2.551.089.632,61	1.151.048.584,91	724.403.644,09	37.574.321.835,27
2063	510.093.367,46	2.507.747.598,61	2.599.592.187,21	1.151.048.584,91	728.128.773,36	37.997.582.622,64
2064	514.174.171,24	2.537.730.339,38	2.647.730.339,38	1.151.048.584,91	731.853.948,25	38.412.936.577,03
2065	518.287.507,31	2.564.760.037,87	2.698.952.437,45	1.151.048.584,91	735.579.215,07	38.874.646.572,18
2066	522.433.807,37	2.591.732.054,26	2.749.841.871,23	1.151.048.584,91	739.304.911,50	39.285.014.375,26
2067	526.615.037,39	2.618.744.549,50	2.798.546.549,50	1.151.048.584,91	743.030.178,28	39.696.017.178,28
2068	530.826.184,18	2.642.055.785,22	2.854.121.116,78	1.151.048.584,91	746.755.420,53	40.09.561.002,65
2069	535.072.793,53	2.665.163.622,00	2.907.544.624,00	1.151.048.584,91	750.480.731,16	40.379.411.012,45
2070	539.353.375,75	2.686.725.649,50	2.957.044.389,50	1.151.048.584,91	754.205.948,25	40.659.177.178,28
2071	543.660.828,22	2.708.529.222,00	3.017.046.000,00	1.151.048.584,91	757.931.152,39	40.939.561.002,65
2072	548.017.548,51	2.724.628.048,16	3.073.160.054,46	1.151.048.584,91	761.656.420,53	41.220.997.564,37
2073	552.401.688,89	2.744.651.558,59	3.130.207.053,53	1.151.048.584,91	765.381.152,39	41.502.411.631,71
2074	556.829.628,61	2.764.644.048,84	3.186.247.048,84	1.151.048.584,91	769.106.420,53	41.783.926.338,43
2075	561.275.469,62	2.765.397.133,84	3.247.176.075,02	1.151.048.584,91	772.831.152,39	42.065.442.371,41
2076	565.765.673,37	2.774.880.759,33	3.307.136.384,29	1.151.048.584,91	776.556.420,53	42.346.997.564,37
2077	570.291.719,18	2.784.910.712,42	3.367.196.712,42	1.151.048.584,91	780.281.152,39	42.628.548.122,68
2078	574.854.133,16	2.784.146.676,50	3.430.110.626,12	1.151.048.584,91	784.006.420,53	42.909.098.154,83
2079	579.452.966,22	2.784.036.963,21	3.493.164.777,17	1.151.048.584,91	787.731.152,39	43.189.649.154,83
2080	584.088.895,68	2.784.036.963,21	3.553.214.777,17	1.151.048.584,91	791.456.420,53	43.470.199.105,99
2081	588.761.298,67	2.773.050.803,61	3.622.513.500,59	1.151.048.584,91	795.181.152,39	43.751.129.199,10
2082	593.471.389,06	2.761.613.223,93	3.688.851.718,29	1.151.048.584,91	798.906.420,53	44.031.680.154,83
2083	598.219.160,16	2.745.806.894,74	3.756.329.071,44	1.151.048.584,91	802.631.152,39	44.312.231.154,83
2084	603.000.000,00	2.730.544.549,50	3.824.889.549,50	1.151.048.584,91	806.356.420,53	44.592.781.154,83
2085	607.828.952,97	2.699.754.973,94	3.894.792.958,29	1.151.048.584,91	810.081.152,39	44.873.332.154,83
2086	612.691.584,39	2.686.784.920,23	3.965.826.887,13	1.151.048.584,91	813.806.420,53	45.153.883.154,83
2087	617.591.919,18	2.673.050.803,61	4.037.859.803,61	1.151.048.584,91	817.531.152,39	45.434.434.154,83

Estes demonstrativos visam atender o estabelecido no art. 4º, §2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contenha a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A avaliação da situação financeira terá como base o Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – REEO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO. E a avaliação atuarial com base no Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS, publicado no REEO do último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS é o gestor do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, criado pela Lei Complementar 36, de 28 de novembro de 2003.

No exercício de 2011 apresentou um saldo financeiro no valor de R\$ 2.105.656.000, representando um crescimento patrimonial anual na ordem de 27,86% em comparação ao ano anterior.

VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Tabela 1 - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)			R\$ 1,00			
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
ICMS	CREDITO OUTORGADO	COMÉRCIO/CARTÃO MORAÍIA (Lei 1532)	43.108.422	48.934.049	55.148.981	
ICMS	SIMPLES NACIONAL	COMERC.IND./PREST.SERV. (Lei 123)	66.375.858	69.868.402	73.591.546	
ICMS	CREDITO PRESUMIDO / REDUÇÃO BC	COM. INTERNET/Lei 1.641/05)	25.444.079	26.782.887	28.210.094	
ICMS	CREDITO PRESUMIDO /ISENÇÃO	AGROINDÚSTRIA (Lei 1695)				
ICMS	CREDITO PRESUMIDO/REDUÇÃO BC / ISENÇÃO/	ATAC. MEDICAMENTO (Lei 1790/07)				
ICMS	CREDITO PRESUMIDO/REDUÇÃO BC	COM. ATACADISTA (Lei 1.201/00)	278.778.604	293.447.288	309.084.507	
ICMS	ISENÇÃO/CREDITO PRESUMIDO/INEXIGIBILIDADE	PROINDÚSTRIA (Lei 1.288/03)	287.628.718	302.763.075	318.896.713	
ICMS	REDUÇÃO BC/ISENÇÃO E CRED. PRESUMIDO	REDUÇÃO BC 29.41 (Lei 1.288/03)	36.506.722	38.427.621	40.475.352	
ICMS/PIVA	RECUPERAÇÃO DE CREDITOS FISCAIS - REFI	TOODS	61.832.428	70.922.306	80.613.741	
ICMS	CONVÊNIO COMFAZ	DIVERSOS				
ICMS	RED BC SUSPENSÃO DE ALÍQUOTA (DEC. 3413/08)	DIESEL/ QUEROSENE AVIAÇÃO(Lei 1375/03)	86.288.615	90.828.922	95.669.014	
ICMS	ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL	32.081.665	33.769.728	35.569.249	
		SUB TOTAL	818.045.109	875.744.278	1.037.259.181	
IPVA	ISENÇÃO - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA/LOCADORAS/FROTISTA/MOTOTAXI/TAI E OUTROS	TOODS	19.912.757	20.960.521	22.077.465	
		SUB TOTAL	19.912.757	20.960.521	22.077.465	
		TOTAL	837.957.866	896.704.799	1.059.336.645	

FONTE: SEFAZ

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, §2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Pretende também, dar transparência ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF.

A renúncia constante na Tabela 1 encontra-se embasada plenamente no inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que foi contemplada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, portanto, entende-se que não há necessidade de se declarar as medidas de compensação, mencionadas no inciso II do artigo mencionado, para o período de vigência e os dois seguintes.

A metodologia utilizada na obtenção dos valores estimados da renúncia da receita para os anos 2013 a 2015, conforme anexo, foi a de regressão linear composta comparando-se os valores renunciados de 2010 e 2011 com o Produto Interno Bruto – PIB e o IGP-DI para o mesmo período.

Para o triênio 2013 a 2015 foi definido um modelo/metodologia, tendo como fonte de consulta a Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – GIAM, de onde foram extraídos os dados para o cálculo da renúncia fiscal para o exercício de 2011, utilizando como base para as projeções dos exercícios seguintes.

O Poder Executivo Estadual, visando o desenvolvimento regional com a finalidade de reduzir as disparidades existentes dentro do Estado, busca conceder os incentivos fiscais para fomentar a geração de emprego, a distribuir renda, reduzir a informalidade, incentivar o crescimento das empresas, facilitar a logística e desenvolver a economia estadual.

É de relevante importância mencionar que a projeção das renúncias de receitas para os anos 2012 a 2014 houve uma significativa diferença comparado com os valores previstos no Demonstrativo para os exercícios de 2013 a 2015. A diferença se deve ao fato de que a Secretaria da Fazenda não dispunha de uma metodologia que permitisse o cálculo dos principais benefícios fiscais concedidos pelo Estado do Tocantins nos valores informados, as linhas relativas a alguns benefícios estão sem valores pelo fato de não haver possibilidade na quantificação desses valores para os anos à jusante, o que deve ser sanado com a implantação da Escrituração Fiscal Digital – EFD.

IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Tabela 1 - AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ Mil
EVENTOS	Valor Previsto para 2013	
Aumento Permanente da Receita		158.636
(-) Transferências Constitucionais		2.522
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		156.114
Redução Permanente de Despesa (II)		24.657
Margem Bruta (III) = (I + II)		180.771
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		113.667
Novas DOCC		113.667
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		67.104

FONTE: SEFAZ/SECAD

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu art. 4º, §2º, inciso V, determina a inclusão no Anexo de Metas Fiscais de Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter continuado - DOCC como forma de garantir que as despesas correntes derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, com duração superior a dois exercícios, tenham contrapartida de receita suficiente ao seu atendimento.

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é um requisito para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendida essa como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O Estado do Tocantins optou por dimensionar a expansão da Receita Tributária para 2013, considerando somente as receitas tributárias e suas derivadas, classificadas com a Fonte de Recursos 0100 – Ordinário não vinculado, ou seja, aquelas administradas pelo Governo do Tocantins, que não impliquem em vinculações diretas. Demonstrando assim, responsabilidade na gestão da coisa pública.

O aumento da Receita tomou-se como base a diferença entre as estimativas das receitas tributárias e suas derivadas para o exercício de 2012 e a projeção destas para o exercício de 2013, deduzindo as receitas consideradas para transferências constitucionais.

A redução da Despesa considerou-se uma economia da despesa de pessoal da ordem de R\$ 24.657.000 com a convocação dos concursados do Quadro Geral até o limite do quantitativo dos atuais contratos.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão estimada é da ordem de R\$ 67.104.000, conforme tabela acima.

ANEXO V À LEI Nº 2.645, de 8 de novembro de 2012.

RISCOS FISCAIS

I – De Riscos Fiscais e Providências

Tabela 1 - ARF (FRF, art. 4º, § 3º)				R\$ Mil
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	-	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência	-	-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-	-
Ações e Garantias Concedidas	-		-	-
Assunção de Passivos	-		-	-
Assistências Diversas	-		-	-
Outros Passivos Contingentes	-		-	-
Subtotal	-	Subtotal	-	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	800.000	Limitação de Empenho	800.000	800.000
Restituição de Tributos a Maior	-	Abertura de Créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discionárias	-	-
Discrepância de Projeções	-		-	-
Outros Riscos Fiscais	-		-	-
Subtotal	800.000	Subtotal	-	800.000
TOTAL	800.000	TOTAL	-	800.000

FONTE: SEPLAN

A Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual contém o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento, visando prover maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo. São classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

II – Riscos Orçamentários

O risco orçamentário diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos se referem à não concretização das situações e parâmetros utilizados na sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. No caso de observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

III – Riscos decorrentes da Previsão da Receita

Há de se considerar riscos quanto à não confirmação das receitas previstas, trata-se da frustração de parte de tributos ou outras receitas, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis, bem como da não concretização dos parâmetros considerados na projeção.

Dentre esses eventos adversos que podem interferir nas metas fiscais citam-se os da receita tributária. O principal item individual da receita estadual é a arrecadação do ICMS. Como variação no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI e o Produto Interno Bruto – PIB influenciam na arrecadação da maioria dos tributos, inclusive no ICMS, pode-se estimar que ocorram variações positivas ou negativas no gradiente de 1%, causando reflexos na arrecadação, para maior ou menor, conforme valores da Tabela abaixo.

Tabela - 2 Contingentes Fiscais - Triênio 2013- 2015

Tributos	2013	2014	2015
ICMS	16.037.079	17.662.858	19.376.167
ITCD	55.336	61.110	66.884
IRRF	2.407.203	2.647.212	2.887.221
IPVA	1.094.021	1.203.263	1.312.505
IPVA - Dívida Ativa	19.847	18.173	15.094
Taxas Judiciárias	1.857	1.911	1.968
Taxas	101.418	95.074	89.753
Outras Receitas	240.571	260.889	281.207
Deduções	28.668	30.897	33.343
Total	19.928.664	21.919.593	23.997.456

Fonte: SEFAZ/TO. Elaboração: DILF

A expectativa de aumento de investimentos públicos em nosso Estado fomenta a infraestrutura na realização de obras de porte. É expectativa que o comércio, a indústria, a energia elétrica, os combustíveis e a comunicação, para o período de 2013 a 2015, mantenham seus níveis de crescimento na arrecadação em valores nominais do ICMS, conforme o crescimento na arrecadação acumulada nos meses de janeiro a agosto de 2012 em relação a 2011, que foi de 17,93%.

As transferências correntes, por advirem em quase sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo governo federal e que são partilhados com os Estados e municípios, estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União. Segundo o modelo de projeção adotado pela Receita Federal do Brasil, entre as variáveis macroeconômicas que influem no montante de recursos arrecadados pela União estão o nível de atividade da economia, a taxa de inflação, a taxa de câmbio e a taxa de juros.

Frente à instabilidade do cenário internacional e a incerteza nos critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados – FPE, em face de determinação do Colendo Supremo Tribunal Federal – STF em se fixar novos índices de distribuição em obediência ao mandamento constitucional. Portanto, a projeção proveniente do FPE de 2013 apresentou como risco a não efetivação do repasse previsto, causando assim uma frustração de receita do FPE.

Com relação à receita de capital, temos as receitas de operações de crédito como principal item. Há um risco relacionado à não assinatura dos contratos no prazo previsto no cronograma. Esse risco decorre do fato de a tramitação na esfera federal de um pedido de operação de crédito ser extremamente burocratizada e depender da anuência do Poder Executivo Federal e também do Senado Federal em especial. Portanto, a não efetivação dessa receita é um risco, podendo causar frustração de receita.

IV – Riscos decorrentes da Previsão da Despesa

Quanto aos riscos decorrentes da despesa, existe risco de mudanças em decisões relacionadas às políticas públicas que o Governo precise adotar motivadas por alterações de legislação no âmbito dos três Poderes, posteriormente à aprovação da Lei Orçamentária Anual.

As variações não previstas na despesa obrigatória programada na Lei Orçamentária Anual são oriundas de modificações no arcabouço legal que criam ou ampliam as obrigações para o Estado, bem como de decisões de políticas públicas que o Governo necessita tomar posteriormente à aprovação daquela lei. Mudanças no cenário econômico podem afetar sobremaneira o montante dessas despesas, o que implica alteração da programação original constante da Lei Orçamentária.

V – Riscos decorrentes da Dívida Pública

No que se refere à dívida, o risco mais importante para o orçamento é o decorrente de eventuais variações na taxa de câmbio, juros internacionais e no Índice Geral de Preços - IGP-DI, que impactem no serviço da dívida.

Em relação às dívidas externas, o orçamento está sujeito a riscos advindos da variação da taxa de câmbio, uma vez que as operações estão contratadas em moeda estrangeira e da taxa de juros internacionais (LIBOR), que é a referência para formação da taxa de juros incidentes sobre estes empréstimos.

VI – Riscos decorrentes dos Passivos Contingentes

Um risco de dívida é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Cabe ressaltar, conforme relatório da Procuradoria Geral do Estado, que em razão da edição da Emenda Constitucional 62/2009, e considerando a adoção do Regime Especial através do Decreto Estadual 3.997, de 4 de março de 2010, o pagamento dos precatórios vencidos, parcelados e os emitidos durante a vigência do novo regime, deverá ser realizado em parcelas anuais, pelo prazo de 15 anos.

Conforme informado pelo Tribunal de Justiça, o valor da parcela dos precatórios, RPV's e Pensões Indenizatórios, devidos pelo Estado do Tocantins, está previsto no orçamento para 2013.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, de 28 de novembro de 2012.

Altera a Lei 2.089, de 9 de julho de 2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins – FERH-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 2.089, de 9 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

II – por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuíto não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO.”

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ATO Nº 2.208 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem oficial a Madrid - Espanha, com o objetivo de participar de treinamento sobre gestão de unidades de conservação, gestão de resíduos sólidos, uso racional de recursos hídricos e iniciativas de produção rural sustentável, tendo em vista a implementação do Projeto GEF Cerrado Sustentável do Tocantins:

I – da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

1. Rubens Pereira Brito, matrícula 823323-3, Diretor de Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental;
2. Aldo Araujo Azevedo, matrícula 696552-1, Diretor Geral de Planejamento Gestão de Recursos Hídricos;
3. Adriano Silva Pinto, matrícula 835086-8, Coordenador de Normas Ambientais e Procedimentos Integrados;

II – do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Rômulo Rogério Jacome Mascarenhas, matrícula 706850-6, Vice-Presidente;

III – do Instituto Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, Alessandro Ribeiro Neves, matrícula 863243-0, Engenheiro Ambiental.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus parcial para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, transcorre no período de 7 a 22 de dezembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2012.

CONVÊNIO 3/2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 12/0120723-9.

DE UM LADO: Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Empresa de Transformação Agrária S.A – TRAGSA.

OBJETO: cumprimento das metas constantes no Programa de Trabalho, a ser elaborado conjuntamente pela equipe técnica da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES e a TRAGSA, a fim de apoiar técnica e financeiramente as ações dos Comitês das Bacias Hidrográficas – CBH dos Rios Formoso e Manuel Alves, e do Entorno do Lago da UHE Lajeado.

VIGÊNCIA: período de 3 anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado e Miguel Giménez de Córdoba Fernandez Pintado, Presidente da TRAGSA.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2012**

PROCESSO Nº: 2011 1017 000090.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2012.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Pereira e Barreto Ltda.
OBJETO: Central PABX completa.
DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2012.
VALOR/CONTRATO: R\$ 50.370,00 (cinquenta mil trezentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.3233.0000 natureza de despesa 44 90 52 e fonte de recurso 024 000000.
DATA/ASSINATURA: 28/09/2012.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – Comandante Geral da PM/TO e Renato da Silva Barreto Junior – Representante da contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2012

PROCESSO Nº: 2011 1017 000090.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2012.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Jambo Comercial Ltda.
OBJETO: Central PABX completa.
DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2012.
VALOR/CONTRATO: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.3233.0000 natureza de despesa 44 90 52 e fonte de recurso 024 000000.
DATA/ASSINATURA: 28/09/2012.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – Comandante Geral da PM/TO e Marcio Soares Almeida – Representante da contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 1037, de 19 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 199, de 15 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.738, de 22 de outubro de 2012, na parte em que declarou extintos os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR
893400-2	Alessandra Rodrigues de Oliveira Ribeiro
849328-6	Annelise Aparecida Jose Carvalho

do Ato Declaratório nº 200, de 15 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.738, de 22 de outubro de 2012, na parte em que declarou extinto o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR
903757-8	Eliene Pereira Dias

PORTARIA Nº 1063, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSELI LOPES DE MELO PADUA, matrícula nº 906478-8, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-10, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de outubro de 2012, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 8255/2012, de 29 de outubro de 2012.

LIGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula nº 863701-6, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos – CPC-I, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de outubro de 2012, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 8533/2012, de 09 de novembro de 2012.

LUCINEY CALISTO MIRANDA, matrícula nº 851588-3, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS5, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de novembro de 2012, atendendo à solicitação constante em requerimento, de 19 de novembro de 2012.

TELMA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 848814-2, do cargo em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I – DASP-1, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 23 de novembro de 2012, atendendo à solicitação constante em requerimento, de 23 de novembro de 2012.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licenças médicas deferidas em 28 de setembro de 2012 de 2012 e publicadas em 26/10/2012, na edição nº 3.742 do Diário Oficial do Estado, para que onde se lê: Licença para Tratamento de Saúde, leia-se: Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em relação à servidora Claudete Aires Correia Santana, Professora da Educação Básica, matrícula 853904-9, deferidas no período de 15/09/2012 a 14/10/2012.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2012.

ATOS DECLARATÓRIOS**ATO DECLARATÓRIO Nº. 207, de 27 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS a partir do término dos respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, conforme segue:

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO, matrícula nº. 865089-6, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 01 de julho de 2012.

JOSE DARWIN RIVERA RODRIGUEZ, matrícula nº. 882307-3, na função de MÉDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de julho de 2012.

JUAN CARLOS COSTA MATALOBOS, matrícula nº. 872695-7, na função de MÉDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de agosto de 2012.

JUVECY ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 904432-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, a partir de 12 de agosto de 2012.

LIZ RODRIGUES VALADARES, matrícula nº. 89508-3, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de julho de 2012.

MARINELCIA MARTINS DE SA, matrícula nº. 904426-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, a partir de 02 de agosto de 2012.

MICHELLY CORREA MILHOMEM MARCHENTA, matrícula nº. 902445-0, na função de ANALISTA TÉCNICA-JURÍDICA, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 15 de julho de 2012.

POLLYANNA DE MORAIS SANTOS, matrícula nº. 902431-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 19 de julho de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 216, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

AMILTON MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 905361-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009318.

CARLITA TEIXEIRA BISPO, matrícula nº. 906720-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 03 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010306.

CLARICE TAVARES DO BONFIM ARAUJO, matrícula nº. 905362-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009315.

DISTEVO DEMETRIO DE MORAIS, matrícula nº. 905363-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009310.

DIVINA JOSE LOPES DA SILVA, matrícula nº. 830769-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005932.

DIVINA JOSE LOPES DA SILVA, matrícula nº. 830769-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005932.

GILVAN PINTO DA SILVA, matrícula nº. 905364-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009325.

IRAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 905365-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009347.

JACIARA MELQUIADES FERREIRA, matrícula nº. 905366-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009352.

JONATHAN PEREIRA FERNANDES, matrícula nº. 901813-1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018750.

JOSE RAIMUNDO DIAS, matrícula nº. 881623-9, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018735.

JOSE WANDERLEY DE SOUSA, matrícula nº. 883091-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/007205.

NATANAEL SOUSA MEDEIROS, matrícula nº. 897965-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005047.

NILTON CESAR SANTOS SILVA, matrícula nº. 905525-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005802.

ROBERTO MENDES DINIZ, matrícula nº. 905542-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 03 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010483.

RONALDO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº. 905543-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 03 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010478.

RONAN MAMEDIO DE MOURA, matrícula nº. 903210-0, na função de FISCAL AMBIENTAL, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 16 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/023045.

ROSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 8152152-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004995.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 218, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

CLEUSA DE VITO SILVA, matrícula nº. 906818-0, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004702.

DIONY RENATO DIAS DE JESUS, matrícula nº. 898007-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005043.

DOMINGOS MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº. 867973-8, na função de MONITOR DE ARTES CENICAS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004996.

GENESI RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº. 763977-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005009.

IDENE PEREIRA DE MENESES SOARES, matrícula nº. 829808-4, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005045.

JOAO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 878991-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005044.

LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 896202-2, na função de ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com lotação no(a) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 22 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012858.

LEONICE ALVES BRASILEIRO, matrícula nº. 889989-4, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004993.

LUZIMAR SILVA DE MOURA, matrícula nº. 874902-7, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005008.

MARIA MIRIAM FOGACA MARICATO, matrícula nº. 880810-4, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005007.

MARLEY FLAVIA BARBOSA, matrícula nº. 846030-2, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005042.

NATALYA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 904154-1, na função de ENGENHEIRA CIVIL, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004483.

RAFAEL NISHIMURA, matrícula nº. 855107-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 14 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/000497.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 221, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

AUGUSTO DE AGUIAR RIBEIRO, matrícula nº. 828852-6, na função de MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002465.

LUIZ GUSTAVO CURI LOPES, matrícula nº. 894568-3, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/001961.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de novembro de 2012.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 5.530/2012

PROCESSO Nº: 2012/3055/002390
INTERESSADO(A): ADAMS CIRINO GREGÓRIO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
MATRÍCULA Nº: 855401-3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Coordenação de Sistemas de Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de novembro de 2012, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Adams Cirino Gregório, por meio do Despacho nº 792, de 06 de fevereiro de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.540 /2012

PROCESSO Nº: 2012/3449/000500
INTERESSADO(A): FÁBIA MIRANDA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA Nº: 861236-6
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Supervisão Regional
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Fábiana Miranda da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 08 (oito) meses, no período de 03.12.2012 a 02.08.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 5.539/2012

PROCESSO: 2012/2700/005180
INTERESSADO(A): EMILIANA DA SILVA RIOS LEAL
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 62235-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz
MUNICÍPIO: Tocantínia
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Emiliana da Silva Rios Leal, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 08.02.1992 a 07.02.1997, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.531/2012

PROCESSO: 2012/2700/005305
INTERESSADO(A): EVA CAETANO DO AMARAL
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 64890-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eva Caetano do Amaral, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1985 a 28.02.1990, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.532/2012

PROCESSO: 2012/2700/005308
INTERESSADO(A): JACI BARROS CUNHA PINTO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 78794-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes
MUNICÍPIO: Filadélfia

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Jaci Barros Cunha Pinto, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.537/2012

PROCESSO: 2012/2700/005192
INTERESSADO(A): JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 81442-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves
MUNICÍPIO: Peixe

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor João Evangelista dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.538/2012

PROCESSO: 2012/2700/005242
INTERESSADO(A): LEONOR DOS SANTOS RODRIGUES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 88641-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Leonor dos Santos Rodrigues, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 11.10.1988 a 10.10.1993 e de 11.10.1993 a 10.10.1998, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 30.06.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.542 /2012

PROCESSO: 2012/2700/005072
INTERESSADA: LUCIANA DE SOUSA BORGES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 409375-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Luciana de Sousa Borges, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997, para gozo no interstício de 07.01.2013 a 06.04.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 3 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.535/2012

PROCESSO: 2012/2700/005034
INTERESSADA: MAGNÓLIA MENDES DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 852197-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Magnólia Mendes da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 04 de maio de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.541/2012

PROCESSO: 2012/2700/005098
INTERESSADA: MARIA AMÉLIA CASTRO DE SÁ
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 604283-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Mauro Borges
MUNICÍPIO: Angico
REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Amélia Castro de Sá, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo 13.01.1994 a 12.01.1999, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de agosto de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.534/2012

PROCESSO: 2012/2700/005174
INTERESSADA: MARIA FRANCISCA COSTA LIMA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 496189-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Francisca Costa Lima, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1984 a 31.08.1989, para gozo no interstício de 01.02.2013 a 30.04.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.533/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005241
INTERESSADO(A): MARLY VITORIANO REZENDE AZEVEDO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 126187-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Apenan de Abreu Rezende
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Marly Vitoriano Rezende Azevedo, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.536/2012

PROCESSO: 2012/2700/005246
INTERESSADO(A): OTILIA NETA COELHO MARTINS DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 577782-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Santa Maria
MUNICÍPIO: Santa Maria do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Otilia Neta Coelho Martins dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**DESPACHO Nº 5.518/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2300/013401
INTERESSADO(A): DARLAN SOUSA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente Penitenciário
MATRÍCULA: 867324-1
ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
LOTAÇÃO: Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, c/c art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Darlan Sousa Silva, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Vice Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, no período de 01.11.2012 a 16.04.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dia(s) do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE AUXILIO-FUNERAL**DESPACHO Nº 5.519/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/005393
INTERESSADA: GEANY ALVES MOURA
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 68721-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz
MUNICÍPIO: Ananás

Versam os presentes autos sobre pedido de Auxílio-Funeral, formulado pela servidora em referência, em virtude do óbito da filha Maria Daiane Alves Moura, ocorrido em 11 de outubro de 2012.

Sobre o tema, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§ 2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo retrotranscrito a inviabilidade jurídica de concessão do auxílio-funeral ora requerido, considerando que a filha em apreço, na época do óbito, já detinha a maioridade, conforme cópia da Certidão de Óbito, às fls. 08, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 5135/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004717
INTERESSADO (A): Ana Mary Pereira da Silva
MATRÍCULA: 613207-3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pereira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5547/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004840
INTERESSADO(A): Angela Maria Gonçalves Souza
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 418714-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Brito Paranaguá
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 12.11.2012 a 09.02.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5562/2012

PROCESSO: 2007/2700/002390
INTERESSADO(A): Carmem-Lúcia Souza Coêlho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 46280-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2375, de 9 de maio de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.09.2012 a 24.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5555/2012

PROCESSO: 2011/2700/000149
INTERESSADO(A): Ederme José de Araújo
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 232815-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2372, de 9 de maio de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 16.10.2012 a 13.04.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5549/2012

PROCESSO: 2012/3100/001291
INTERESSADO(A): Giovanna Cavalcanti Nazareno
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 856507-4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3938, de 8 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 18.10.2012 a 15.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5543/2012

PROCESSO Nº: 2010/2700/000983
INTERESSADO(A): Irene Pereira Cajueiro
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 75876-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Oscar Sardinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4538, de 11 de setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 31.10.2012 a 28.04.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5558/2012

PROCESSO Nº: 2007/2700/002633
INTERESSADO(A): Joanie Mendes Figueredo
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 535176-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 4314, de 30 de agosto de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 23.11.2012 a 21.05.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5560/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004581
INTERESSADO(A): Maria Alice de Andrade Candido Fernandes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 482145-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 4974, de 11 de outubro de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 29.10.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5546/2012

PROCESSO Nº: 2011/2700/001001
INTERESSADO(A): Maria Rita dos Santos Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 121029-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. João D'Abreu
MUNICÍPIO: Novo Alegre

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 3159, de 29 de junho de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 29.09.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5557/2012

PROCESSO: 2012/2700/004967
INTERESSADO(A): Maria Aparecida Leal Pimenta
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 495220-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José – Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(a) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 24.10.2012 a 21.01.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé" e atividades que não exijam movimentos repetitivos e elevação dos membros superiores, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5550/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005210
INTERESSADO(A): Maria da Mota Coutinho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 672203-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deputado José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(a) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 18.10.2012 a 16.12.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da voz, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5564/2012

PROCESSO: 2010/2700/001543
INTERESSADO(A): Maria Luísa Rodrigues de Sousa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 497851-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 4402, de 5 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 16.10.2012 a 13.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5563/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/001861
INTERESSADO(A): Mariene dos Santos Rodrigues Soares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 833061-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Almeida Sardinha
MUNICÍPIO: Itacajá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2475, de 16 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 06.11.2012 a 03.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5561/2012

PROCESSO Nº: 2005/2700/007225
INTERESSADO(A): Orcimar Gama de Sousa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente A
MATRÍCULA Nº: 132691-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo
MUNICÍPIO: Novo Acordo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2775, de 6 de junho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 29.11.2012 a 27.05.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5553/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/000452
INTERESSADO(A): Regina Aparecida de Oliveira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 840589-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano
MUNICÍPIO: Peixe

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3925, de 7 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 02.11.2012 a 30.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5545/2012

PROCESSO: 2012/2700/002016
INTERESSADO(A): Robertina Joana Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 498610-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Máximo de Souza
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 22.10.2012 a 19.01.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da voz, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5551/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002300
INTERESSADO(A): Teresinha de Jesus Alves Carvalho Sousa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 833124-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3927, de 07 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 11.11.2012 a 08.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5556/2012

PROCESSO: 2012/2700/002701
INTERESSADO(A): Tereza Cristina Almeida Teixeira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente C
MATRÍCULA: 147028-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bartolomeu Bueno
MUNICÍPIO: Pium

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4901, de 3 de outubro de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 07.10.2012 a 05.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5548/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/000607
INTERESSADO(A): Vanusa Pereira Barros
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 830247-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3849, de 31 de julho de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 29.10.2012 a 25.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5559/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003799
INTERESSADO(A): Zoélia Tavares de Castro Lucas
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 835904-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual da 403 Sul
MUNICÍPIO: Palmas
SEQUÊNCIA: 02

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3862, de 3 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 30.10.2012 a 27.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5554/2012

PROCESSO: 2011/2700/001947
INTERESSADO(A): Elizabeth Teodoro dos Reis
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Cargo 1: Professor Normalista
Cargo 2: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: Cargo 1: 569380-2
Cargo 2: 854339-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Cargo 1: Escola Estadual Custodia da Silva Pedreira
Cargo 2: Escola Estadual Custodia da Silva Pedreira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 212, de 22 de outubro de 2012, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5544/2012

PROCESSO Nº: 2006/2700/000108
INTERESSADO(A): Helienay Vieira Gomes Macedo
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 71994-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Giuliano Moretti
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não compareceu a perícia-médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 12.764, de 04 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5552/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005000
INTERESSADO(A): Regina Maria Ferreira
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 833263-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Eurico Mota
MUNICÍPIO: Xambioá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 225, de 08 de novembro de 2012, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 14/11/2012**

SERVIDOR(A): ALVINA NUNES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 266388-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DA SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/10/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): ALZIRA PEREIRA SANTIAGO
MATRÍCULA Nº: 856354-3
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/10/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): ANA CELIA LIMA GUILHAO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 867955-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): ANGELA LEVANDOSKI RAUCH
MATRÍCULA Nº: 882224-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 16/10/2012 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 846921-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/10/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO JOSE BARROS DE ABREU
MATRÍCULA Nº: 42277-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): AROLDO ARAUJO TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 833317-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS
MATRÍCULA Nº: 283924-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): CUSTODIANA COSTA PINTO
MATRÍCULA Nº: 842530-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST VIRGILIO FERREIRA DE FRANÇA
MUNICÍPIO: RIO DA CONCEIÇÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/10/2012 a 19/01/2013

SERVIDOR(A): DOMINGAS PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 8157057-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RIO SONO
MUNICÍPIO: RIO SONO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 23/11/2012

SERVIDOR(A): EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER
MATRÍCULA Nº: 867453-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): ELEUZA GONCALVES DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 59579-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PEDRO MACEDO
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): ELIZAMAR GOMES MATOS
MATRÍCULA Nº: 840362-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/10/2012 a 19/11/2012

SERVIDOR(A): ELIZANI GOMES MATOS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 217930-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): ESTELITA GUIMARAES NUNES
MATRÍCULA Nº: 63398-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR QUINTILIANO DA SILVA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 261190-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDO MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): HILTON MACEDO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 72648-6
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 05/12/2012

SERVIDOR(A): IRIA GONCALVES CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 167975-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NAO TRANSMISSÍVEIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 859037-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO ALENCAR LEAO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 23/11/2012

SERVIDOR(A): JANDIRA DOURADO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 512567-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESPAÇO FELIZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNCIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): JESSICA MUNIZ MEDEIROS DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 900681-8
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/10/2012 a 05/11/2012

SERVIDOR(A): KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 86959-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO JOVENS E ADULTOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): LANER MELO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA Nº: 841736-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEP JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/10/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): LEILIANE ALVES NOGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 900363-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR VALDECY PINHEIRO
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 15/10/2012 a 12/04/2013

SERVIDOR(A): LUZEMIR MOURA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 292710-1
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 12/11/2012

SERVIDOR(A): MARCIA DE ANDRADE COSTA
MATRÍCULA Nº: 897983-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 12/11/2012

SERVIDOR(A): MARCIA REJANE ALVES CORDEIRO
MATRÍCULA Nº: 842870-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BELA VISTA
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): MARGARIDA DIONISIA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 257818-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MORADA DO SOL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: WANDERLÂNCIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA ALICE DE MORAES
MATRÍCULA Nº: 95656-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 12/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA Nº: 97063-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/10/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA GRACA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 657948-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP CORAÇÃO DE MARIA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/10/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA
MATRÍCULA Nº: 892929-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADA DE ASSIS TEIXEIRA
MUNICÍPIO: GOIATINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/10/2012 a 09/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DILZA CRUZ AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 107492-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO ALENCAR LEAO
MUNICÍPIO: GUARAI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO NUNES BRAUNA
MATRÍCULA Nº: 108430-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREI JOSE MARIA AUDRIN
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO SANTOS
MATRÍCULA Nº: 268402-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC MENNO SIMONS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA SANTOS SANTANA
MATRÍCULA Nº: 112518-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SILVA DOURADO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/10/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA HERMINIA GONCALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 568562-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA LOURDES MORAES PRETO
MATRÍCULA Nº: 842895-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF CARMENIA MATOS MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/10/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA FERREIRA FEITOSA
MATRÍCULA Nº: 854152-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 117935-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAO PIRES QUERIDO
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/11/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA VIANEZITA LOPES CORREA
MATRÍCULA Nº: 858835-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 05/11/2012 a 03/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA VILMA LUCENA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 497657-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF ANTONINA MILHOMEM
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA ZELIA BARROSO DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 894071-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERENCIA DE XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/09/2012 a 17/10/2012

SERVIDOR(A): MARIANA TEHTAN KRAHO
MATRÍCULA Nº: 883019-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST INDIGENA MANGABEIRA
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 19/10/2012 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): MARINA GOMES SOARES
MATRÍCULA Nº: 840945-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): MARISANGELA DOS SANTOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 893586-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): MARIZETH FERREIRA FARIAS
MATRÍCULA Nº: 845110-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/11/2012 a 04/02/2013

SERVIDOR(A): MARLENE DOMINGUES DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 818183-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARY RIBEIRO VALADAO FILHO
MUNICÍPIO: COLMEIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 05/12/2012

SERVIDOR(A): MARLENE LOPES MOREIRA GOMES
MATRÍCULA Nº: 713392-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/10/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 879860-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/11/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): NAIR PAULA SEVERINO
MATRÍCULA Nº: 511250-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/10/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 898081-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREI JOSE MARIA AUDRIN
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): QUEZIA LIRA BARBOSA LOPES
MATRÍCULA Nº: 832592-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 24/09/2012 a 22/03/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES
MATRÍCULA Nº: 181153-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 12/11/2012

SERVIDOR(A): RAQUEL DUAİLIBE MARAO LIMA
MATRÍCULA Nº: 836287-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA M DE PAULA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/10/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): REGIANE RANGEL MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 842763-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCHANGELA MILHOMEM
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/10/2012 a 04/11/2012

SERVIDOR(A): ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 838329-4
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO II - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/10/2012 a 17/12/2012

SERVIDOR(A): ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 507970-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MARIA DE JESUS
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): SANDRA MARA RETTEMANN SANDRI
MATRÍCULA Nº: 830786-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DAROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): SEBASTIAO TELES DE DEUS
MATRÍCULA Nº: 143898-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/10/2012 a 16/11/2012

SERVIDOR(A): SUELI INES LINJARDI BOZOLI
MATRÍCULA Nº: 822431-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): TATIANA ALENCAR SOUSA MELO
MATRÍCULA Nº: 902307-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/10/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): VALDEMIR PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 840872-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL VICENTE SOUZA
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 18/02/2013

SERVIDOR(A): VALDETE SIRQUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 149802-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/10/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 891499-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/12/2012

SERVIDOR(A): VIRGILENE ALVES BOTELHO
MATRÍCULA Nº: 851190-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/10/2012 a 29/10/2012

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 16/11/2012

SERVIDOR(A): ADELMA DE FRANÇA BARROS ASSIS
MATRÍCULA Nº: 435252-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE NOVA FATIMA
MUNICÍPIO: FATIMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): ADILSON RODRIGUES SANTANA
MATRÍCULA Nº: 892985-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL VICENTE SOUZA
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/11/2012 a 16/11/2012

SERVIDOR(A): ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 877180-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/10/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): ANNA MARYA FELIPE DE LACERDA
MATRÍCULA Nº: 892098-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE DAMASCENO VASCONCELOS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 864508-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/10/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE
MATRÍCULA Nº: 862386-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/10/2012 a 30/12/2012

SERVIDOR(A): CECI DE FATIMA MILHOMENS MORAES
MATRÍCULA Nº: 46760-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 862665-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NORTE GOIANO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 23/10/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): CLEIRE DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA Nº: 892591-7
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/09/2012 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): CLEUSA GONCALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 857594-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM
MATRÍCULA Nº: 857300-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): DENIR MARIA DIAS
MATRÍCULA Nº: 52280-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SAO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/10/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): DEUSDERES PEREIRA DE FRANÇA LOPES
MATRÍCULA Nº: 659401-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MESTRA BELA
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): DIVINA ABREU DOS SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 54607-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EDUCANDARIO EVANGELICO EBENEZER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): DORACY ALVES MIRANDA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 426415-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): DOURALICE MOREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 163651-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): ELIANE ARAUJO BEDAS MACEDO
MATRÍCULA Nº: 820527-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOAO TAVARES MARTINS
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 26/01/2013

SERVIDOR(A): ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 863774-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): ELZA FONSECA
MATRÍCULA Nº: 478067-1
CARGO: TÉCNICO EM LABORATORIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO LACEN - LABORATORIO CENTRAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/10/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): ENIA PAULA COSTA SOARES
MATRÍCULA Nº: 893439-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 23/10/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): ESTHER SEPULVIDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 853194-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CRECHE LAR DAS CRIANÇAS M MADALENA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): GENY DE SOUZA PARENTE SALDANHA
MATRÍCULA Nº: 727970-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/10/2012 a 04/11/2012

SERVIDOR(A): GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 855032-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF SILVANDIRA SOUSA LIMA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): HERMES ANTONIO LOPES
MATRÍCULA Nº: 574384-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST FAMÍLIA AGRÍCOLA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): IANE CARVALHO RODRIGUES GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 72869-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): ITELVINA NEVES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 77011-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL SAO VICENTE FERRER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/11/2012 a 01/02/2013

SERVIDOR(A): JACIMARA OLIMPIO DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 90003191-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OTACILIO MARQUES ROSAL
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): JANE RIBEIRO DIAS
MATRÍCULA Nº: 250074-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP LUZ DA VIDA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): JOAO ALVARES DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 840914-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/10/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): JOAO MARTINS JALLES FILHO
MATRÍCULA Nº: 200638-3
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 408417-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA CANDIDA DE FREITAS
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/10/2012 a 16/11/2012

SERVIDOR(A): KEILA DE SOUSA LIBERALINO
MATRÍCULA Nº: 836603-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): LACY TAVARES DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 8151458-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 09/11/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): LEILA ALVES TEIXEIRA DE REZENDE
MATRÍCULA Nº: 838944-6
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/10/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 863570-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/10/2012 a 21/12/2012

SERVIDOR(A): LUSIVONE GONCALVES ABREU PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 845291-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 31/10/2012 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): MARCELY ARAUJO DE FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 891520-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 875890-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE COSTA SOARES
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 856880-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JORGE AMADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 102504-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA VALE LIRA
MATRÍCULA Nº: 508926-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IRMA ASPASIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 27/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 863008-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/10/2012 a 16/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DEUZELIA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 107395-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORENCIO AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA
GABINO
MATRÍCULA Nº: 873449-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANTONIO ALÊNCAR LEO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 310670-5
CARGO: AGENTE DE POLICIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4a DELEGACIA REG DE POLICIA CIVIL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DOS ANJOS ALVES SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 110280-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAIOS DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/10/2012 a 26/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA IRENE FREIRE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 176524-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - NOVO JARDIM
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/10/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
MATRÍCULA Nº: 852213-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM
MATRÍCULA Nº: 117072-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA SELMA FRANCINO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 121754-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA CANDIDA DE FREITAS
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/10/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): MARILEIDE PIRES DA SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 820098-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: SUCUPIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 12/11/2012

SERVIDOR(A): MARINALVA ALVES DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA Nº: 811955-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/10/2012 a 26/12/2012

SERVIDOR(A): MARLENE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 269468-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IZABEL COSTA
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 279820-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/11/2012 a 01/02/2013

SERVIDOR(A): MIRONEIDE FEITOSA PRADO SOUZA
MATRÍCULA Nº: 127663-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE PLANJAMENTO E ORÇAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/10/2012 a 03/01/2013

SERVIDOR(A): NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 500747-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC MENNO SIMONS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/10/2012 a 25/11/2012

SERVIDOR(A): NEIRE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 836022-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): PASCOAL SALUSTIANO SALES
MATRÍCULA Nº: 133655-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RIO SONO
MUNICÍPIO: RIO SONO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 23/12/2012

SERVIDOR(A): PATRICIA ROCHA AIRES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 496758-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO II
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/10/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): PAULO BATISTA DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 835085-0
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE PR TEC FIN E TRIBUTARIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 20/12/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA MACIEL BOTELHO
MATRÍCULA Nº: 840314-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/10/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 266507-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/09/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): RENATA DINIZ ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 836240-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/10/2012 a 10/01/2013

SERVIDOR(A): RICARDO CESAR
MATRÍCULA Nº: 696900-3
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): RICARDO CESAR
MATRÍCULA Nº: 696900-3
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 29/10/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

SERVIDOR(A): RITA DULCE LACERDA DE ABREU
MATRÍCULA Nº: 658430-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/12/2012

SERVIDOR(A): ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 140007-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF MARI ESCOLASTICA PEREIRA BRITO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/10/2012 a 19/12/2012

SERVIDOR(A): ROSA SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 140295-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE
MATRÍCULA Nº: 816845-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 30/09/2012

SERVIDOR(A): SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 845112-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): SANDOVAL LOPES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 618969-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 840070-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/12/2012

SERVIDOR(A): SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI
MATRÍCULA Nº: 845152-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/11/2012 a 13/01/2013

SERVIDOR(A): SIRLEIDE ALVES PARENTE
MATRÍCULA Nº: 868526-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/11/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA RESENDE
MATRÍCULA Nº: 494569-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADELFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA RESENDE
MATRÍCULA Nº: 494569-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADELFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 30/10/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): TANIA REGINA SILVA CARNEIRO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 279803-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 31/10/2012 a 29/12/2012

SERVIDOR(A): TERESA RACHEL FIGUEIRA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 418820-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 23/11/2012

SERVIDOR(A): TEREZA IVONE DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 885307-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST COMENDADOR PADUA FLEURY
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): TEREZINHA ALENCAR ALVES
MATRÍCULA Nº: 147397-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO ALENCAR LEAO
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/10/2012 a 27/01/2013

SERVIDOR(A): VILMA ALVES ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 217018-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BOA NOVA
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): VIVIANE MANUSKA PESSOA FEITOSA
MATRÍCULA Nº: 901785-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC COMUNITARIA DE AUGUSTINÓPOLIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 18/09/2012 a 16/03/2013

SERVIDOR(A): WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 665380-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRASIL
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/09/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS
MATRÍCULA Nº: 481017-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/11/2012 a 01/12/2012

PALMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 19/11/2012

SERVIDOR(A): ALDA MARIA CARDOSO CHAVES
MATRÍCULA Nº: 830597-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA CHAVES MARACAIPES MILHOMEM
MATRÍCULA Nº: 255335-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IRIO DE OLIVEIRA SOUZA
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/11/2012 a 09/01/2013

SERVIDOR(A): CERES AGUIAR BERNARDO
MATRÍCULA Nº: 408433-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 A 30/11/2012

SERVIDOR(A): DIVINA CORREA DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 888027-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF ONEIDES ROSA DE MOURA
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): ERLIETTE GADOTTI FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 883165-3
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA LOURENCO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 852057-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JONAS PEREIRA LIMA
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SA
MATRÍCULA Nº: 829729-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JORGE AMADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): IOLINDA ALENCAR ALEXANDRE
MATRÍCULA Nº: 74306-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE C
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO ALENCAR LEAO
MUNICÍPIO: GUARAI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/10/2012 a 23/01/2013

SERVIDOR(A): IRACI ALVES DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 600725-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): IUSAMAR PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 832376-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/09/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): IUSAMAR PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 832376-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
MATRÍCULA Nº: 901670-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
MATRÍCULA Nº: 901670-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/11/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): LUIS CARLOS SACHET
MATRÍCULA Nº: 873503-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): MARENIUZA RODRIGUES CECCONELLO
MATRÍCULA Nº: 94900-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE SUPRIMENTOS SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES BARROS DE OLIVEIRA BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 105775-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANAGUA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 29/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 821815-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/11/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): NEURACY GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 129739-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/10/2012 a 26/11/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 816850-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MEDIO DONA FILOMENA M DE PAULA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): ROSIANE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 223689-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 818210-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOAO D'ABREU - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/11/2012 a 08/12/2012

PALMAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 14/11/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCO GONCALVES SABOIA FILHO
MATRÍCULA Nº: 243710-4
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 11/09/2012 a 10/10/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 02/10/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 12019, DE 24/09/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): GILZA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 70580-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PIUM
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 23/10/2012 a 06/11/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): HARLES DELANO MACEDO LOPES
MATRÍCULA Nº: 873145-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 11/10/2012 a 09/11/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO SERVIDOR EM RESPOSTA AO DESPACHO Nº 13689, DE 23/10/2012, NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): LILIAN NOGUEIRA REGO
MATRÍCULA Nº: 863544-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 07/08/2012 a 21/08/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 03/10/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 12112, DE 25/09/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): LILIAN NOGUEIRA REGO
MATRÍCULA Nº: 863544-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 26/08/2012 a 09/09/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): LILIAN NOGUEIRA REGO
MATRÍCULA Nº: 863544-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 10/09/2012 a 24/09/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA COELHO DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 98981-9
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 25/10/2012 a 23/12/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: A SERVIDORA JÁ FOI DECLARADA DEFINITIVAMENTE INCAPACITADA PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DE ACORDO COM O LAUDO MÉDICO Nº 345, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012, ESTANDO ATUALMENTE EM PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 27, PARÁGRAFO 2 DA LEI Nº 1614, DE 04/10/2005

SERVIDOR(A): MARIZETH FERREIRA FARIAS
 MATRÍCULA Nº: 845110-9
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO
 MUNICÍPIO: ARRAIAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 07/11/2012 a 04/02/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO MESMO PERÍODO, EM ACOMPANHAMENTO AO ENTE MÁRCIO HENRIQUE DA S. S. FILHO, CONCESSÃO EFETIVADA PELO DESPACHO Nº 14622, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

SERVIDOR(A): VERA LUCIA DIAS JULIAO
 MATRÍCULA Nº: 670316-0
 CARGO: EXECUTIVO EM SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 03/11/2012 a 01/05/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DA SERVIDORA AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, NOS TERMOS DO ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 16/11/2012

SERVIDOR(A): JOSIFRANCE VIANA LEAL
 MATRÍCULA Nº: 727563-3
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUANÃ
 MUNICÍPIO: ARAGUANÃ
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/10/2012 a 26/05/2014
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 01/11/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 12857, DE 08/10/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARGANETE VIEIRA DE MELO
 MATRÍCULA Nº: 419931-6
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST PROF ALFREDO NASSER
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 24/10/2012 a 22/11/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

PALMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

DISPENSA Nº 040/2012

PROCESSO Nº: 2012 3300 000439
 INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
 ASSUNTO: Manutenção de ar condicionado na sede desta Secretaria.

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se procedimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93, para contratação da empresa: Termotins Ar Condicionado Ltda. CNPJ Nº. 04.581.985/0001-47, no valor de R\$ 7.920,30 (Sete mil novecentos e vinte reais e trinta centavos); justificando que:

I - os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada nas empresas:

a) Termotins Ar Condicionado Ltda.; Endereço: ACNO II, Conj. 01, Lote 37, sala 01, Palmas-TO. Valor da proposta: R\$ 7.920,30 (Sete mil novecentos e vinte reais e trinta centavos). Fone: (63) 3225-8796.

b) Ponto Frio Refrigeração; Endereço: ACSE 1, Conj. 04, lote 17, S/Nº, PALMAS-TO – Valor da proposta: R\$ 7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais).

c) Air Cool Ar Condicionado; Endereço: Rua Balsamo, S/Nº, Qd. 06, It 35, – Vila Florencia, Goiás-GO. Valor da proposta: R\$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).

II - não se trata de parcela de uma mesma compra.

Gabinete do Secretário, Palmas-TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ
 Secretário

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2004 3845 000175
 INTERESSADO: Magna Engenharia Ltda.
 ASSUNTO: Referente à elaboração dos projetos e execução dos serviços de gerenciamento relativos à implantação das obras da área piloto de irrigação de 5.000 há (cinco mil hectares) do sistema de aproveitamento hidroagrícola do Rio Manoel Alves, localizado no município de Dianópolis - TO.
 VALOR: R\$ 339.717,44 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)
 O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Senhor Jaime Café de Sá, portador da cédula de identidade RG nº. 759.334 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº. 575.693.041-87, residente e domiciliado nesta capital, com fundamento no Parecer Jurídico nº 199/2012, Decreto Orçamentário n. 4.576/12, c/c art. 37 c/c arts. 62 e 63, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/1964 e Decreto Federal n. 4.050/01, reconhece expressamente a dívida no valor de R\$ 339.717,44 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao pagamento das medições 64ª à 66ª (sexagésima quarta à sexagésima sexta), correspondente aos meses de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2011, conforme planilha de fls 4610 vol XIV e parecer jurídico 226/2012 fls 4522 vol XIV e justificativa de fls 4508 vol XIV.

Assim, AUTORIZA-SE o pagamento dos valores das medições 64 à 66, observando-se as normas inerentes as finanças públicas.

Palmas – TO, 13 de novembro do ano de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ
 Secretário de Estado

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSÃO DE USO Nº: 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2012.3300.000102
PERMITENTE: ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
PERMISSIONÁRIOS: ONYDES DE CASTRO SOUZA NETO E NELSON PACHECO DE SOUSA E SILVA.
OBJETO DA RESCISÃO: Permissão de Uso Temporário, a título oneroso dos Boxes nº 013 e 014 do Galpão Pedra para implantação de estrutura de resfriamento armazenagem e comercialização no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inciso XII da Lei n. 8.666/93.
DA MOTIVAÇÃO: Em razão da não ocupação das unidades indicadas até a presente data, o que consubstancia em descumprimento do ajuste firmado e ainda, pelo interesse público em regularizar o uso de todos os Box do CEASA/TO.

Palmas – TO, aos 26 de novembro de 2012.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado – SEAGRO.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 077/SECOM, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 dias de férias da servidora MARCIA TACIANA RYTHOWEM, matrícula nº 883896-8, Diretora Geral de Jornalismo, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensas pela Portaria Nº 016/SECOM, de 17 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 222/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/003699.
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da empresa UP Comunicação e Eventos Ltda, que produzirá uma palestra/show com a dupla “Pedro e Kauan”, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 14 de julho de 2012, previsto para acontecer às 16 horas, no município de Palmas.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria nº. 4627 de 13 de julho de 2012, com fulcro no *caput* do art. 25, inciso III, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.2145 – 3.3.90.39 fonte 0214.
DATA DA ASSINATURA: Aos 13 dias do mês de julho de 2012.
FISCAL DE CONTRATO – Sheyla Oliveira Virginio – Matrícula nº 825.584-9
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;
DANIEL HENRIQUE COELHO BRITO - Representante da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação torna público o RESULTADO da Concorrência nº 001/2011, conforme Processo nº 2011 2700 003225, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Escola Padrão de Ensino Profissional, no município de Arraias no Estado do Tocantins, com área total de 5.577,39 m², consubstanciado no Parecer Técnico DPME nº 449/2012 expedido pela unidade técnica, restaram CLASSIFICADAS as empresas REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 37.581.105/0001-9 e RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, e DESCLASSIFICADAS as empresas CONSTRUTORA SERRA ALTA LTDA, CNPJ nº 01.949.533/0001-87, INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 02.329.639/0001-40, e CONSTRUCTOR LTDA, CNPJ nº 09.322.554/0001-80. Posto isto, DECLARA VENCEDORA a empresa classificada que ofertou o menor preço, RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, pelo valor global de R\$ 7.890.117,97 (sete milhões oitocentos e noventa mil cento e dezessete reais e noventa e sete centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas - Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Educação/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da CPL desta Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, as licitações a seguir, nas modalidades correspondentes, nas datas e horários especificados.

CARTA CONVITE Nº 009/2012 REPETIÇÃO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo da Escola Estadual Alcides Rufo, localizada na cidade de Ponte Alta do Tocantins - TO. Processo 2012 2700 005240. Abertura: as 14h00min (horário local) do dia 06/12/2012.

CARTA CONVITE Nº 010/2012 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente à reforma do prédio Anexo II - PIPES, localizada na cidade de Palmas - TO. Processo 2012 2700 004940. Abertura: as 14h00min (horário local) do dia 05/12/2012.

Os avisos/comprovantes de recebimento dos Editais poderão ser examinados/retirados no site: www.seduc.to.gov.br. Encontrando-se os Editais disponíveis, gratuitamente (no formato digital) na Comissão Permanente de licitação da SEDUC-TO, mediante apresentação do Comprovante de Retirada do Edital. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de obras literárias, com finalidade de compor o acervo bibliográfico específico e atualizado na área de literatura e jurídico penal destinado a 7 (sete) Unidades Escolares de Ensino Médio, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2011 2700 004267. Abertura: as 09 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2012. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450, de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl.seduc@hotmail.com.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2012.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Valida os estudos realizados pelos alunos, da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento e da 3ª série do Ensino Médio, Curso Médio Básico, Colégio Juscelino Kubitschek, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 504/2012, aprovado no dia 23 de novembro de 2012; exarado no Processo nº 2012/2700/005443;

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, ofertada no Colégio Juscelino Kubitschek, situado em Palmas, Capital, referentes aos semestres letivos: 2009/2, 2010/1 e 2010/2, conforme atas de resultados finais acostadas ao processo.

Art. 2º Validar os estudos dos alunos que cursaram, no ano letivo de 2010, a 3ª série do Ensino Médio, Curso Médio Básico, conforme ata de resultados finais apresentada.

Art. 3º Excetuar dos efeitos desta Resolução os alunos integrantes das atas descritas no Relatório do Parecer nº 504/2012, que, por si mesmos ou por meio do citado Colégio, solicitaram e obtiveram validação dos seus estudos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Valida os estudos realizados pelo aluno Vamilson Alves Ribeiro, Colégio Juscelino Kubitschek, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 505/2012, aprovado no dia 23 de novembro de 2012; exarado no Processo nº 2012/2700/005512;

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelo aluno Vamilson Alves Ribeiro, no Colégio Juscelino Kubitschek, situado em Palmas, Capital, nos semestres letivos de 2011/2 e 2012/1, correspondentes ao 2º e 3º períodos da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, conforme atas de resultados finais acostadas aos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Valida os estudos realizados pelos alunos, da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, Colégio Juscelino Kubitschek, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 506/2012, aprovado no dia 23 de novembro de 2012; exarado no Processo nº 2012/2700/005511;

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, ofertada no Colégio Juscelino Kubitschek, situado em Palmas, Capital, referentes aos semestres letivos: 2011/1 e 2011/2, conforme atas de resultados finais acostadas ao processo.

Art. 2º Excetuar dos efeitos desta Resolução aqueles alunos integrantes das atas de resultados finais incluídas nos autos do processo que, em decorrência de outros procedimentos, tenham obtido ato de validação de seus estudos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1.266, de 22 de novembro de 2012.

Instaura Sindicância Administrativa Investigativa e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, e na conformidade do art. 173 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, para fins de verificação sobre a materialidade e a autoria dos fatos narrados, a cerca de incidentes ocorridos, por servidores Auditores Fiscais, no interior da Escola de Gestão Fazendária, datado de 21 de novembro, assinado por Alzira Alves Carmo Santos, servidora pública estadual, matrícula 699217-0, Assistente Administrativa, ocupante do cargo de Diretora da Escola.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, diligenciar o esclarecimento dos fatos e emitir relatório conclusivo no prazo legal, os servidores:

I – Helder Gonçalves dos Santos Júnior, matrícula 696048-1, na função de Presidente;

II – Antônio Olimpio da Rocha Faria, matrícula 696064-2;

III – Carlos Solimar Braga da Silva, matrícula 688223-4;

IV – José Cristovão Santos, matrícula 690585-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2012.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2784/OC-BR
DE UM LADO: Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
OBJETO: Financiamento para execução do Projeto de Modernização Fiscal do Tocantins (PMF/TO) PROFISCO-TO.
VALOR DO EMPRÉSTIMO: até US\$ 40.431.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2012.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Daniela Carrera Marquis, Representante no Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário da Habitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa Construtora Construserv LTDA-ME, a dar início aos serviços de construção de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais e conclusão de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais no Setor Taquari, em Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretaria de Habitação, conforme Concorrência nº 002/2012 – Reedição, de 09/04/2012, e contrato nº 077/2012, no prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2012.

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário da Habitação

Recebi em, 23/11/2012.

Maria Dilourdes do N. Mendes
Construserv Ltda-ME

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2012/1701/001672

CONTRATO Nº 072/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda Me
OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender as necessidades da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e suas Unidades Vinculadas.

VALOR TOTAL: R\$ 517.440,00 (quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

FIRMADO EM: 23/11/2012.

VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370 14.422.1031, 17010 14.122.1071.2321, 18910 14.422.1032.4305, 17010 02.421.1025.2192 e 17010 03.061.1020.2206.

FONTE: 0240666666 e 0100666666

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Rosana Ribeiro Lopes pela Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO****RESOLUÇÃO Nº 32, de 14 de novembro de 2012.**

Aprova a Revisão do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nos 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e:

Considerando a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando que os recursos do FERH devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO;

Considerando também a forma de aplicação por meio de acordos, convênios, termos de parceria, ajustes ou outros instrumentos celebrados entre a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e os órgãos públicos estaduais ou municipais, entidades privadas sem fins econômicos, respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

Considerando o disposto no Programa 15 da Lei Estadual no 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2012, conforme deliberação ocorrida na 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2012, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Revisão do Plano de aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD

REVISÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG: 405900 - EXERCÍCIO DE 2012		
18.544.1011.30430000 DES. DE PROGRAMAS E PROJETOS P/ REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Total		20.000,00
18.544.1011.30470000 DES. E FIN. DE PLANOS, PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS DE REC. HÍDRICOS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41	Contribuições - Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos	1.000.000,00
3.3.3.80.41	Contribuições- Transferência ao Exterior	500.000,00
3.3.3.91.41	Contribuições - Aplic. direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	500.000,00
Total		2.000.000,00
18.544.1011.30670000 FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA EST. DE REC. HÍDRICOS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	Diária - Civil	50.200,00
3.3.3.90.30	Material de Consumo	20.800,00
3.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	43.000,00
3.3.3.90.35	Serviço de Consultoria	250.000,00
3.3.3.90.36	OST - Pessoa Física (diárias colaborador eventual)	20.000,00
3.3.3.90.39	OST - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	522.950,00
Total		911.950,00
18.544.1011.41090000 ESTRUTURAÇÃO E FORT. DO SISTEMA ESTADUAL DE GER. DE RECURSOS HÍDRICOS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	Diária - Civil	10.450,00
3.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.600,00
3.3.3.90.36	OST - Pessoa Física (diárias colaborador eventual)	3.000,00
3.3.3.90.39	OST - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total		68.050,00
18.544.1011.41660000 IMPL. DE AÇÕES DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DE SIT. DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	Diária - Civil	70.000,00
3.3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
3.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.3.90.39	OST - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
Total		500.000,00
TOTAL – UG FERH/TO		3.500.000,00

RESOLUÇÃO Nº 35, de 21 de novembro de 2012.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA/TO para o ano de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 7º, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA/TO para o ano de 2013, aprovado na 34ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 21 de novembro de 2012, com as seguintes datas:

35ª Reunião Ordinária	27 de fevereiro de 2013
36ª Reunião Ordinária	15 de maio de 2013
37ª Reunião Ordinária	28 de agosto de 2013
38ª Reunião Ordinária	27 de novembro de 2013

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária Executiva

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)****PORTARIA SEPLAN Nº 129, de 12 de novembro de 2012.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Operador de Microcomputador/Diretor de Rede e Suporte CPC-III, matrícula funcional nº 816192-5, referentes ao período aquisitivo de 17.05.2010 a 16.05.2011, previstas para 01.09.2012 a 15.09.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.09.2012.

PORTARIA SEPLAN Nº 130, de 20 de novembro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA, Auxiliar Administrativa/Assessora Especial DAS-8, matrícula funcional nº 832390-9, referentes ao período aquisitivo de 26.04.2011 a 25.04.2012, previstas para 26.11.2012 a 25.12.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 131, de 20 de novembro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, Assistente Administrativa/Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta e Indireta CPC-IV, matrícula funcional nº 829376-7, referentes ao período aquisitivo de 26.04.2010 a 25.04.2011, previstas para 01.11.2012 a 30.11.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

PORTARIA SEPLAN Nº. 132, de 20 de novembro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor IDERLAN SOARES GUEDES, Assistente Administrativo. Assessor Especial DAS-10, matrícula funcional nº 826668-9, referentes ao período aquisitivo de 13.04.2010 a 12.04.2011, previstas para 01.11.2012 a 30.11.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

PORTARIA SEPLAN Nº 133, de 20 de novembro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEX MENDES DO NASCIMENTO, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº. 846537-1, para substituir LUCILENE DUARTE GUIMARÃES GOETTEN, Coordenadora de Administração CPC-I, matrícula nº. 853149-8, e responder pela Coordenação dos Trabalhos do Setor de Compras desta Secretaria, no período de 30.10.2012 a 27.04.2013, em razão de licença maternidade da titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 134, de 20 de novembro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, ocupante do cargo de Professor Assistente/FC-8, matrícula funcional n.º 90000140-2, para substituir VAGNER CASSOL, Diretor de Modernização Normal e Padronização de Processos, matrícula funcional nº 817064-9 e responder pela Diretoria de Modernização, Normalização e Padronização de Processos, no período de 22.11.2012 a 21.12.2012, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 135, de 20 de novembro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Analista de Suporte Técnico, matrícula funcional nº 897369-5, referentes ao período aquisitivo de 01.07.2011 a 30.06.2012, suspensas pela Portaria SEPLAN nº. 108/2012, de 20 de agosto de 2012, para que sejam fruídas no período de 02.01.2013 a 31.01.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNOS DOS DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.128/5101/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 10.12.2012, AS 16h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de novembro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 125/2012

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(MULTIFUNCIONAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.226/1701/2011
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data: 10/12/2012, as 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de novembro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 128/2012

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(SCANNER, PROJETO, ETC)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVÊNIO/TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.333/5471/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data: 10/12/2012, as 14h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de novembro de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 048/2012**

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(SERVIÇO FIREWALL)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.186/1301/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data: 11/12/2012 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEPLAN Nº 002/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CAFÉ)

SECRETARIA DO PLANEJ. E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.178/1301/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 10/12/2012, as 16h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212 4543, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 27 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE USO SUSTENTÁVEL DO CAPIM DOURADO E BURITI DO ESTADO DO TOCANTINS O ACORDO DE DOAÇÃO DE FUNDO FIDUCIÁRIO DO GEF Nº TF-096766.

1 - O ESTADO DO TOCANTINS firmou um acordo de doação de fundo fiduciário do Global Environmental Facility (GEF), através do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto Cerrado Sustentável do Tocantins – GEF Cerrado, pretendendo aplicar parte dos recursos desse fundo na contratação de Consultores para assistir a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na elaboração da Política de Uso Sustentável do Capim Dourado e Buriti do Estado do Tocantins, conforme faculta o § 5º do art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata.

2 - De acordo com o termo de referência, disponível para leitura no site www.semades.to.gov.br, o trabalho consistirá na elaboração da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim Dourado e Buriti de forma a promover o manejo sustentável destes recursos no Estado do Tocantins. Os objetivos específicos do trabalho são:

- a) Diagnosticar e fazer o levantamento dos marcos documentais, legais e setoriais relacionados ao capim dourado e buriti no Estado;
- b) Identificar e mobilizar os atores e segmentos envolvidos;
- c) Realizar consultas públicas com as comunidades envolvidas;
- d) Elaborar a proposta do Projeto de Lei da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e Buriti.

3 - A Unidade de Coordenação do Projeto GEF Cerrado da SEMADES convida empresas/instituições à apresentação de expressão de interesse com vistas a elaborar a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim Dourado e Buriti, conforme especificado no item 2. Empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações (Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência na execução de serviços similares, experiência em circunstâncias similares, contendo nome, e-mail e telefone do contratante). Admite-se a constituição de associações para efeito de reforçar as qualificações requeridas.

4 - Uma empresa/instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Emprego de Consultores por mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 (revisadas em outubro de 2006, maio de 2010 e janeiro de 2011). O método utilizado será Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

5 - As Manifestações devem ser entregues no seguinte endereço abaixo, por meio eletrônico, correio normal ou sedex até o dia 17 de dezembro de 2012.

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -
Diretoria Geral de Meio Ambiente e Florestas, Att: Marli Santos, Esplanadas das Secretarias – Praça dos Girassóis, Centro, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Tel: (63) 3218-2189- Fax: (+63) 3218-2174. E-mail: geftocantins@gmail.com web site: www.semades.to.gov.br.

MARLI SANTOS
Diretor Geral de Meio Ambiente e Florestas
Coordenador UCP – GEF Cerrado Sustentável

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE**Nº do Empréstimo: 2438/OC - BR**
Manifestação de Interesse nº 0002/2012/BID/PRODOESTE

O Governo do Estado do Tocantins está negociando um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte desses fundos, para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do PRODOESTE - Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins para prestação de serviços de consultoria especializada visando o desenvolvimento e implantação do sistema de gerenciamento do programa. (Prazo de execução dos serviços: 18 meses).

A Secretaria de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN – 2350-7), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nessas normas.

Os Consultores interessados poderão obter maiores informações por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, horário de Brasília - DF.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal, ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado o mais tardar até às 18h00m do dia 20 de dezembro de 2012.

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
Endereço Eletrônico: www.seagro.to.gov.br
Unidade de Gerenciamento Administrativo - UGP - PRODOESTE
Att. José Inácio da Silva Filho
Correio Eletrônico: prodoeste@seagro.to.gov.br ou jose.inacio@seagro.to.gov.br
Telefone: 55 63 9993-6966
Quadra 112 Norte, AV. NS 10, s/nº - Plano Diretor Norte
CEP: 77.006-168
Palmas - TO, Brasil – BR.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Chefe da Unidade de Gerenciamento Administrativo do PRODOESTE

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Permanente
de Licitações Internacionais

Brasil
Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE**Nº do Empréstimo: 2438/OC - BR**
Manifestação de Interesse nº 0003/2012/BID/PRODOESTE

O Governo do Estado do Tocantins está negociando um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte desses fundos, para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do PRODOESTE - Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins prestação de serviços de consultoria especializada visando a elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, bem como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium, no Estado do Tocantins (Prazo de execução dos serviços: 18 meses).

A Secretaria de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN – 2350-7), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nessas normas.

Os Consultores interessados poderão obter maiores informações por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, horário local de Brasília - DF.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal, ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado o mais tardar até às 18:00 h do dia 21 de dezembro de 2012.

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
Endereço Eletrônico: www.seagro.to.gov.br
Unidade de Gerenciamento Administrativo - UGP - PRODOESTE
Att. José Inácio da Silva Filho
Correio Eletrônico: prodoeste@seagro.to.gov.br ou jose.inacio@seagro.to.gov.br
Telefone: 55 63 9993-6966
Quadra 112 Norte, AV. NS 10, s/nº - Plano Diretor Norte
CEP: 77.006-168
Palmas - TO, Brasil – BR.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Chefe da Unidade de Gerenciamento Administrativo do PRODOESTE

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Permanente
de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGDRT/Nº 0099, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1383, de 08 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.257, de 12 de novembro de 2010, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE GUARÁI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8935548	EMILIANA RIBEIRO BASTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2010

Leia-se:
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE PARAÍSO-DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8935548	EMILIANA RIBEIRO BASTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 932, de 14 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína/TO, para prestação de serviços de reabilitação de pacientes com deficiência intelectual e autista deste município;

Considerando Justificativa do Gestor da Pasta, conforme documento de fls.98;

Considerando, ainda, Parecer nº. 1824/2012 e Despacho "GAB" nº. 610/2012 oriundos da Procuradoria Geral do Estado, nos quais esta se manifesta favorável à contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína/TO, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína/TO inscrita no CNPJ Nº. 00.767.202/0001-63 para prestação de serviços de reabilitação de pacientes com deficiência intelectual e autista deste município, no valor total de R\$ 903.098,16 (novecentos e três mil noventa e oito reais e dezesseis centavos), por 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2012.3055.000776.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2012

PROCESSO: 2012/3055/000776

CONTRATO: 234/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína/TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de reabilitação física de pacientes com deficiência mental e autista.

VALOR TOTAL: R\$ 903.098,16 (novecentos e três mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 250

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2012

SIGNATÁRIOS:

Vanda Maria Gonçalves Paiva

P/ CONTRATANTE

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína/TO.
P/ CONTRATADA.

ATO CGEPS Nº 018, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Republicado por incorreções

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º RETIFICAR o ATO CGEPS Nº 032, de 13 DE OUTUBRO de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.242, de 20 de outubro de 2010, conforme tabela em anexo.

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 14 de maio de 2012.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 018, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Republicado por incorreções

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

PROGRESSÃO HORIZONTAL				
ONDE SE LÊ				
DEFERIDOS: Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2010, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, inciso II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.				
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL
1	719030-1	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	I-G	I-H

LEIA-SE				
DEFERIDOS: Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2010, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, inciso II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.				
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL
1	719030-1	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	II-H	II-I

ATO CGEPS Nº 041, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade de publicação, o ATO CGEPS Nº 021, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, conforme tabela em anexo:

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 041, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

III - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Abril de 2011, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8420688	ANGELA CRISTINA CAIXETA	III-G	IV-G	DEFERIDO

IX - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de novembro de 2011, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	633003-7	ROBERTO RIKER REBELO	III-J	IV-J	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 042, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade de publicação, o ATO CGEPS Nº 024, de 21 de AGOSTO de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, conforme tabela em anexo:

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 042, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Janeiro de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8631841	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	II-J	III-J	DEFERIDO
2	8625280	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	I-H	II-H	DEFERIDO
3	8200734	ANA AMARILDES CARNEIRO	III-J	IV-J	DEFERIDO
4	8192456	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	II-J	III-J	DEFERIDO
5	8637776	ANDREA SILVA DO AMARAL	I-H	II-H	DEFERIDO
6	8419051	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	II-J	III-J	DEFERIDO
7	8549079	CARLOS EDUARDO LOIS	I-H	II-H	DEFERIDO
8	8531447	CLAUDIO LUIZ THEODORO	I-H	II-H	DEFERIDO
9	8317101	CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA	II-J	III-J	DEFERIDO
10	8561141	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	I-H	II-H	DEFERIDO
11	8663386	DELSON BRITO MIRANDA	II-J	III-J	DEFERIDO
12	8624348	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	I-H	II-H	DEFERIDO
13	8640114	EVORA COELHO DE MELO	I-H	II-H	DEFERIDO
14	8511292	FABIO LUIZ SOARES	I-H	II-H	DEFERIDO
15	8621861	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	I-H	II-H	DEFERIDO
16	8531641	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	I-H	II-H	DEFERIDO
17	8629129	KAROENY ALMEIDA SILVA	II-J	III-J	DEFERIDO
18	8637415	KLEBER HONORATO DIAS	II-J	III-J	DEFERIDO
19	8270660	LUCILEIA SILVA MOURA SOBRINHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
20	8632481	MARCO TULIO DE SOUSA	II-J	III-J	DEFERIDO
21	8490015	MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA	II-J	III-J	DEFERIDO
22	8636842	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	II-J	III-J	DEFERIDO
23	8624640	MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES	I-H	II-H	DEFERIDO
24	8633720	MARIA ROSA MARQUES DE MESQUITA	II-J	III-J	DEFERIDO
25	8642150	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
26	8649766	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	I-H	II-H	DEFERIDO
27	8634131	MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA	II-J	III-J	DEFERIDO
28	8423334	RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	I-H	II-H	DEFERIDO
29	8636206	RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	II-J	III-J	DEFERIDO
30	8556351	ROGERIO JOSE FERREIRA DIRCEU	I-H	II-H	DEFERIDO
31	8636851	ROSILENE GOMES DE ALENCAR SANTOS	II-J	III-J	DEFERIDO
32	1827103	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA	II-J	III-J	DEFERIDO
33	8371687	SARITTA ARAUJO SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
34	8563900	SUELENE CAPONE	II-J	III-J	DEFERIDO
35	8461937	THAISA ANTUNES DE FRANCA	I-H	II-H	DEFERIDO
36	4077393	VALERIA MARIA MENDES DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
37	8655286	WORDNEY CARVALHO CAMARCO	I-H	II-H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 043, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade de publicação, o ATO CGEPS Nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, conforme tabela em anexo:

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

HILTON SOARES DA MOTA
Membro da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 043, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Fevereiro de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8311706	ANGELA MARIA LOPES BATISTA	II-J	III-J	DEFERIDO
2	8674779	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	II-J	III-J	DEFERIDO
3	8673632	WAGNO MARTINS CORTEZ	I-H	II-H	DEFERIDO

II - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8675911	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	II-J	III-J	DEFERIDO
2	6824625	JULIANO DO VALE	III-H	IV-H	DEFERIDO
3	8677158	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	II-J	III-J	DEFERIDO
4	7109547	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	III-J	IV-J	DEFERIDO
5	8676097	ROGER NUNES DE QUEIROZ	I-H	II-H	DEFERIDO
6	8553505	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	I-H	II-H	DEFERIDO
7	8674272	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	II-J	III-J	DEFERIDO

IV - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Maio de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8702624	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	I-H	II-H	DEFERIDO
2	8428336	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	I-H	II-H	DEFERIDO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **JOÃO FONSECA COELHO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2012/3100/00206
CONTRATO Nº: 064/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia fixa para atender a Sede e Unidades desta Pasta.
MODALIDADE: Adesão a Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2011
DOTAÇÃO: 31010.06.181.1020.2193, Fonte 0100666998, Nat. da Despesa 33.90.39
VALOR ESTIMADO: 805.439,40 (oitocentos e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de: 01/11/2012 até 31/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho - Secretário
Cláudio Roberto Leandro Mariano - Representante da Contratada
Paulo César de Castro Filho – Representante da Contratada.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIALSecretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****PORTARIA/SETAS Nº 242/2012**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS OLIVEIRA PEREIRA, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 847919-4, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 020/2012, Processo nº 2011 4100 00542, objeto de Carona/Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2011, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2011 realizado pela Fundação Universidade do Tocantins, firmado com a Empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.421.136/0001-26.

Art. 2º Designar a servidora RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ, Operadora de Microcomputador, matrícula nº 866743-8, como fiscal substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

II – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 000542
Contrato nº: 020/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: Minascom Comercial LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Modalidade de Licitação: O presente contrato é decorrente de Carona/Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2011, Pregão Presencial nº 022/2011, realizado pela Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas/TO. Dotação Orçamentária: 41010.08.126.1080.23850000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2012NE00200. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Vigência: 22/11/2012 à 22/11/2013
Data da assinatura: 22/11/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Alexandre Corrêa da Silva – Contratada
Fiscal do Contrato: Marcus Oliveira Pereira
Matrícula: 847919-4.

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Contrato nº 55/2012, do Processo nº 2012 3443 002193, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL MENSAL R\$ 296,20; LEIA-SE: VALOR TOTAL MENSAL R\$ 296,10.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o extrato do Contrato nº 55/2012, do processo nº. 2012 3443 002193, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, publicado no Diário Oficial nº 3.757, de 20 de novembro de 2012, página 27. Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo; Leia-se: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade desta Administração em realizar despesa com contratação de serviço notarial - cartório, para atender demanda desta Agência.

Considerando, que não se trata de parcelas de um mesmo serviço e que todas as informações necessárias constam do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação em favor de SAGRAMOR ANGELA PICCOLI, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 013/2012
 Processo nº: 2012/3897/0088
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Tabela Sagamor Ângela Piccoli
 Objeto: Prestação de serviços de notariais "cartório".
 Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Valor: R\$ 6.000,00(seis reais).
 Vigência: 31/10/2012 a 31/12/2013
 Data da assinatura: 31/10/2012
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante,
 Sagamor Ângela Piccoli – Contratada.
 Fiscal do Contrato: Pollianny Figueiredo Malaquias.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

(Republicar por Incorreção)

PROCESSO: 2009 3247 000487
 CONTRATO: 01/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Serviços de Rastreamento por Meio de Software com Fornecimento de Lacres.
 OBJETO DO ADITIVO: 25% do valor inicialmente contratado perfazendo um total de R\$ 2.453.482,50 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4162, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte 0240.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de outubro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Antonio Inácio de Jesus Filho.

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 105, de 23 de novembro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora APARECIDA ALVES DIAS, matrícula nº 827289-1, Assistente Administrativa, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2012, relativos ao período aquisitivo de 8 de junho de 2008 a 7 de junho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEHAB Nº 463, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.185, de 23 de julho de 2010.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 106, de 23 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora APARECIDA ALVES DIAS, matrícula nº 827289-1, Assistente Administrativa, no período de 11 de dezembro de 2012 a 9 de janeiro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 8 de junho de 2009 a 7 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 04, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.571, de 16 de fevereiro de 2012.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 048/12**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 ANUÊNCIA: AFRÂNIO MACHADO BORGES JÚNIOR
 CPF: 371.197.451-15
 PROCESSO: 4646-2012-A
 LOCALIZAÇÃO: 684568E 8821712N FUSO 22
 VAZÃO PROJETADA: 2,08 m3/dia
 FINALIDADE: Consumo Humano.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 053/12

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 ANUÊNCIA: PALMAS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 14.393.356/0001-47
 PROCESSO: 4973-2012-A
 LOCALIZAÇÃO: 778795,19E 8868031,29N FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 42,16 m3/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 180/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO
 CPF: 834.210.091-04
 PROCESSO: 2978-2012-A
 LOCALIZAÇÃO: 9299588N/226304E – Fuso 23
 VOLUME OUTORGADO: 21 m3/dia
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (Sem contato primário)
 VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 181/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S.A.
 CNPJ: 10.515.785/0001-99
 PROCESSO: 4760-2012-A
 LOCALIZAÇÃO: 8694717N/704635E – Fuso 22
 VOLUME OUTORGADO: 14,7 m3/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL/SANITÁRIO
 VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 182/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ARMIN MICHAEL SCHERER
 CNPJ: 601.320.359-87
 PROCESSO: 4246-2012-A
 LOCALIZAÇÃO: 8889,231N/177864E – Fuso 23L
 VOLUME OUTORGADO: 20 m3/dia
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 183/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: VENICIO CAPPELLESO
 CNPJ: 032.845.871-60
 PROCESSO: 4802-2012-A
 LOCALIZAÇÃO: 8587806,618N/281055,036E – Fuso 23L
 VOLUME OUTORGADO: 1 m3/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL/SANITÁRIO
 VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 184/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ANTONIO ABEL TAVARES DA SILVA
 CNPJ: 872.997.126-87
 PROCESSO: 4804-2012-A
 LOCALIZAÇÃO: 8545686,450N/677025,586E – Fuso 22L
 VOLUME OUTORGADO: 1,0 m3/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL/SANITÁRIO
 VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 185/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: RESTAURANTE E Pousada GAUCHO LTDA ME
CNPJ: 37.379.633/0001-62
PROCESSO: 4561-2012-A
CAPTAÇÃO: Subterrânea
LOCALIZAÇÃO: UTM 22L: 792881,617E/8873243,157N
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 2 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 560/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSÉ ALBERTINO DOS SANTOS ME
CPF: 04.980.255/0001-19
PROCESSO: 4681-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 22L 8792392,787N/6281100,447E
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 50 m³/dia
FINALIDADE: Mineração
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 186/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: SHOPPING AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 13.197.129/0001-83
PROCESSO: 4597-2012-A
CAPTAÇÃO: Subterrânea
LOCALIZAÇÃO: UTM 22L: 8872320,646E/791964,807N
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 5 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 571/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.213.823/0001-07
PROCESSO: 4409-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 23L 0265167 E/8705908 N
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO 1º ANO: 1.170 m³/dia
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO 2º e 3º ANO: 240 m³/dia
FINALIDADE: Serviços
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 187/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOÃO PAULO BATISTA
CPF: 073.377.546-20
PROCESSO: 4879-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 8562007,61N/ 235671,25E – Fuso 23L
VOLUME OUTORGADO: 3,0 m³/dia
FINALIDADE: INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 572/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DA LAGOA-COOPE
CNPJ: 03.345.325/0001-02
PROCESSO: 3935/2012/A
LOCALIZAÇÃO: Poço 01: 649269E/8805926N Fuso 22L; Poço 03: 649265E/8805921N Fuso 22L; Poço 05: 649300E/8805895N Fuso 22L; Poço 07: 649460E/8805920N Fuso 22L; Cisterna 649388E/8805842N Fuso 22L.
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: Poço 01: 2 m³/dia; Poço 03: 1,5 m³/dia; Poço 05: 1,5 m³/dia; Poço 07: 5 m³/dia; Cisterna: 0,5 m³/dia
FINALIDADE: Abastecimento Industrial
PRAZO DE VIGÊNCIA: cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 188/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PERCIVAL BELLUZZO
CPF: 216.144.158-20
PROCESSO: 4567-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 9068024,266N/ 797164,4475E – Fuso 22L
VOLUME OUTORGADO: 1,2 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: Cinco anos

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 573/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR & ENERGIA S.A.
CNPJ: 09.067.572/0001-62
PROCESSO: 930-2008
FINALIDADE: Barramento 01
LOCALIZAÇÃO: 22L 814734,95E/8958610,72N
VAZÃO DE SAÍDA: 34,20 m³/h
FINALIDADE: Barramento 02
LOCALIZAÇÃO: 22L 815773,10E/8960155,04N
VAZÃO DE SAÍDA: 167,40 m³/h
FINALIDADE: Barramento 03
LOCALIZAÇÃO: 22L 816069,35E/89619060,76N
VAZÃO DE SAÍDA: 20,70 m³/h
FINALIDADE: Barramento 04
LOCALIZAÇÃO: 22L 815839,39E/8963715,40N
VAZÃO DE SAÍDA: 25,20 m³/h
FINALIDADE: Barramento 05
LOCALIZAÇÃO: 22L 819499,49E/8968331,78N
VAZÃO DE SAÍDA: 243,00 m³/h
FINALIDADE: Barramento 06
LOCALIZAÇÃO: 22L 801174,19E/8988580,00N
VAZÃO DE SAÍDA: 15,84 m³/h
FINALIDADE: Barramento 07
LOCALIZAÇÃO: 22L 814574,30E/8957636,03N
VAZÃO DE SAÍDA: 70,20 m³/h
FINALIDADE: Irrigação de Cana-de-açúcar
CAPTAÇÃO BARRAMENTO 01: 16.640,00 m³/dia
CAPTAÇÃO BARRAMENTO 02: 14.000,00 m³/dia
CAPTAÇÃO BARRAMENTO 03: 5.000,00 m³/dia
CAPTAÇÃO BARRAMENTO 04: 50.000,00 m³/dia
CAPTAÇÃO BARRAMENTO 05: 60.000,00 m³/dia
CAPTAÇÃO BARRAMENTO 06: 56.000,00 m³/dia
CAPTAÇÃO BARRAMENTO 07: 36.000,00 m³/dia
CAPTAÇÃO RIBEIRÃO ÁGUA BOA: 22L 816319,28E/8967206,22N
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 3.456 m³/dia
CAPTAÇÃO RIBEIRÃO ÁGUA BOA: 22L 815224,12E/8967027,87N
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 2.400,00 m³/dia

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 189/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ELIEZER BOTELHO DE CARVALHO
CPF: 595.893.101-68
PROCESSO: 4930-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 22L 791948,28E/8873718,49N
VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL E SANITÁRIO (SEM CONTATO PRIMÁRIO)
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 551/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
CPF: 213.423.421-00
PROCESSO: 2435/2012
LOCALIZAÇÃO: 22L 8861638,21N/798909,20E
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 60 m³/dia
FINALIDADE: Piscicultura
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 553/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSÉ LUIZ ROSSATTI
CPF: 203.879.959-68
PROCESSO: 1866/2012
LOCALIZAÇÃO: 23L 8716851,260N/185717,941E
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 100 m³/dia
FINALIDADE: Mineração
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

CAPTAÇÃO CÓRREGO MARIMBONDO: 22L 817774,00E/8963557,78N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.231,20 m³/dia
 CAPTAÇÃO RIBEIRÃO CURI: 22L 802649,60E/8990127,71N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 17.496,00 m³/dia
 CAPTAÇÃO RIBEIRÃO CURI: 22L 801643,22E/8990670,05N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 17.496,00 m³/dia
 CAPTAÇÃO CÓRREGO DO MEIO: 22L 800947,48E/8986893,88N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 2.678,40 m³/dia
 PERÍODO: Maio à Outubro
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 ANOS.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 574/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AFRÂNIO MACHADO BORGES JÚNIOR
 CPF: 371.197.451-15
 PROCESSO: 4646/2012
 LOCALIZAÇÃO: 684466E/8821792N Fuso 22L.
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 2 m³/dia
 FINALIDADE: Abastecimento Industrial
 PRAZO DE VIGÊNCIA: cinco anos
 Barragem:
 Coordenadas UTM 683604E 8821954N FUSO 22
 Área de Inundação (ha): 3,11
 Volume Útil (m³): 49720
 Volume Total (m³): 59813,76
 Comprimento (m): 122
 Largura (m): 7 (base)
 Vazão de Saída (m³/h): 0,45.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 576/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR & ENERGIA S.A.
 CNPJ: 09.067.572/0001-62
 PROCESSO: 930-2008
 FINALIDADE: Abastecimento Industrial e Irrigação
 CAPTAÇÃO RIBEIRÃO LAJEADO: 22L 819205E/8979493N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 78.960,00 m³/dia
 FINALIDADE: Irrigação
 CAPTAÇÃO RIO SÓNO: 22L 827633E/8982499N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 101.042,57 m³/dia
 CAPTAÇÃO RIBEIRÃO LAJEADO: 22L 820958E/8988049N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 11.000,00 m³/dia
 CAPTAÇÃO RIBEIRÃO LAJEADO: 22L 820591E/8971591N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 10.000,00 m³/dia
 CAPTAÇÃO CÓRREGO GALHEIRO: 22L 813889E/8971960N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.247,52 m³/dia
 CAPTAÇÃO RIBEIRÃO CURI: 22L 811784E/8982735N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 2.241,84 m³/dia
 CAPTAÇÃO CÓRREGO CURIZINHO: 22L 806890E/8981903N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 2.967,00 m³/dia
 CAPTAÇÃO CÓRREGO CURIZINHO: 22L 804855E/8987131N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 6.008,40 m³/dia
 CAPTAÇÃO RIBEIRÃO LAJEADO: 22L 800301E/8983812N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 9.000,00 m³/dia
 CAPTAÇÃO CÓRREGO ATÉ VER: 22L 793029E/9011684N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.373,10 m³/dia
 CAPTAÇÃO CÓRREGO BREJO DO MEIO: 22L 819506E/8978195N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 374,40 m³/dia
 CAPTAÇÃO CÓRREGO CURI: 22L 811472E/8987297N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 4.950,00 m³/dia
 CAPTAÇÃO CÓRREGO PONTE ALTA: 22L 786494E/9000335N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 40.500,00 m³/dia
 FINALIDADE: Abastecimento Industrial e doméstico/sanitário
 POÇO 01: 22L 814231E/8981740N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.440,00 m³/dia
 POÇO 02: 22L 813662E/8985466N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 32,00 m³/dia
 POÇO 03: 22L 810759E/8984616N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 28,80 m³/dia
 POÇO 04: 22L 810759E/8982015N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 28,80 m³/dia
 POÇO 05: 22L 822300E/8957356N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 3,60 m³/dia
 POÇO 06: 22L 804782E/9020719N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 8,00 m³/dia
 POÇO 07: 22L 789110E/9008348N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 100,00 m³/dia
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ANO.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 577/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A
 CNPJ: 09.067.572/0001-62
 PROCESSO: 4844-2012-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO (BUEIRO 01): 22L – 8979398,046N/822620,923E
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 578/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CONSTRUTORA QUEBEC LTDA
 CNPJ: 38.696.365/0001-75
 PROCESSO: 4175/2012-A
 FINALIDADE: Abastecimento Doméstico Sanitário
 LOCALIZAÇÃO: 22L-309601,417E/8571830,413N
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 579/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ECO BRASIL FLORESTAS S/A
 CNPJ: 08.787.150/0001-07
 PROCESSO: 4890/2012/A
 CAPTAÇÃO: Superficial
 LOCALIZAÇÃO: 826510E/9141056N FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 30 m³/dia
 FINALIDADE: Irrigação de Salvamento
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 583/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ECO BRASIL FLORESTAS S/A
 CNPJ: 08.787.150/0001-07
 PROCESSO: 4105/2012/A
 CAPTAÇÃO: Superficial
 LOCALIZAÇÃO: 221859E/9135757N FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 30 m³/dia
 FINALIDADE: Irrigação de Salvamento
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 585/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ITAFOS MINERAÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.919.578/0001-60
 PROCESSO: 4318-2012-A
 CAPTAÇÃO: Superficial
 LOCALIZAÇÃO: 23L – 296668,21E/8571633,59N
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 81 m³/dia
 FINALIDADE: Abastecimento Público e Sanitário
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 586/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ECO BRASIL FLORESTAS S/A
 CNPJ: 08.787.150/0001-07
 PROCESSO: 4888/2012/A
 CAPTAÇÃO: Superficial
 LOCALIZAÇÃO: 220059,86E/9216026,58N FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 34 m³/dia
 FINALIDADE: Irrigação de Salvamento
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 588/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.919.578/0001-60
 PROCESSO: 4759-2012-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS LINEARES
 LOCALIZAÇÃO (BDTC): 310.779,91 E/8.569.298,57 N Fuso 23 L
 LOCALIZAÇÃO (BDTC): 310.960,73 E/8.569.747,27 N Fuso 23 L
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 590/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS
CNPJ: 01.125.780/0001-69
PROCESSO: 1093/2008
CAPTAÇÃO: Subterrânea
LOCALIZAÇÃO: UTM 279214E/8603909N Fuso 23L.
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 52 m³/dia
FINALIDADE: Abastecimento Público
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 595/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS
CNPJ: 01.125.780/0001-69
PROCESSO: 1083/2008
CAPTAÇÃO: Subterrânea
LOCALIZAÇÃO: UTM262753E/8622832N Fuso 23L.
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 50 m³/dia
FINALIDADE: Abastecimento Público
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 598/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 475/2003
LOCALIZAÇÃO UTM: 250525E/8647657N Fuso 23L PTP 01
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 24 m³/dia
LOCALIZAÇÃO UTM: 250526E/8647534N Fuso 23L PTP 02
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 36 m³/dia
LOCALIZAÇÃO UTM: 250582E/8648088N Fuso 23L PTP 03
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 36 m³/dia
LOCALIZAÇÃO UTM: 250432E/8647995N Fuso 23L PTP 05
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 96 m³/dia
LOCALIZAÇÃO UTM: 250983E/8647138N Fuso 23L PTP 06
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 48 m³/dia
LOCALIZAÇÃO UTM: 251133E/8647293N Fuso 23L PTP 07
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 96 m³/dia
LOCALIZAÇÃO UTM: 250257E/8647163N Fuso 23L PTP 10
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 48 m³/dia
FINALIDADE: Abastecimento Público
PRAZO DE VIGÊNCIA: cinco anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 599/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EUCLIDES CASTRO SILVA FILHO
CPF: 007.510.201-33
PROCESSO: 1312/2012
LOCALIZAÇÃO: 23L 8807458N/222331E
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 324 m³/dia
FINALIDADE: Piscicultura
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos

ERRATA

Errata do número do extrato de Portaria de Outorga, publicado no DOE nº 2.114, de 25 de outubro de 2012, folha 31.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 462/12;

LEIA-SE:

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 542/12.

PROCESSO Nº: 4273/2009

INTERESSADO: A. C. DE AGUIAR & CIA LTDA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando a existência da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas – ATPC nº 1931/2012, de 18/04/2012, concedida ao interessado para exercer a atividade de coleta e/ou transporte de cargas perigosas, surtindo seus efeitos até 18/04/2013;

Considerando o disposto no MEMO.DLIAM.COAPE – 339/2012, de 16/10/2012 solicitando a elaboração de notificação extrajudicial, para que o interessado promova a quitação da taxa de licenciamento ambiental por meio do Fundo Único de Arrecadação, no valor de R\$ 572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) vencido em 17/12/2011;

Considerando o despacho manuscrito pela servidora lotada na Coordenação de Finanças do Naturatins, em 13/11/2012, mencionando não constar a quitação do referido FUA no sistema SIGA;

Considerando que a Administração Pública deve rever seus atos, em razão do controle da legalidade, em conformidade com o art. 10 da Resolução COEMA/TO/07/2005, bem como, com a Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

NOTIFICA a empresa A. C. DE AGUIAR & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para promover, no prazo de 10 (dez) dias, a quitação do FUA no valor de R\$ 572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), identificação do depósito nº 293861-65.

NOTIFICA ainda, Vossa Senhoria, que a falta de comprovação do recolhimento da referida taxa, no prazo acima estipulado, incorrerá na SUSPENSÃO da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas – ATPC nº 1931/2012, autos nº 4273/2009, até a regularização da pendência.

Palmas, 21 de novembro de 2012.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

PROCESSO Nº: 4712/2009

INTERESSADO: COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DE DIANÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando a existência da Licença de Operação nº 2660/2011, concedida ao interessado para exercer a atividade de extração mineral - areia- Regime de Licenciamento, numa área de 25,47 hectares, localizada no imóvel rural denominado Lote nº 110, do Loteamento Mombó e Corrente, com denominação atual de Fazenda Cabeceira do Brejo, município de Dianópolis-TO, surtindo seus efeitos até 29/06/2015;

Considerando que a Autorização de Registro de Licença nº 040/2010 expedida pelo DNPM, com vencimento em 20/09/2011, é documento imprescindível para demonstrar a regularidade da Licença de Operação supracitada;

Considerando o Ofício Nº 1355/2012-OUT/DNPM/TO, cientificando o NATURATINS sobre a BAIXA da Autorização de Registro de Licença nº 040/2010 concedida ao interessado;

Considerando que até o momento não houve apresentação de documentos, pelo interessado, a fim de demonstrar o interesse de regularizar-se perante o DNPM;

Considerando o Parecer Jurídico/Naturatins nº 213/2012 demonstrando a vinculação da Autorização de Registro de Licença/DNPM nº 040/2010, ora sem eficácia, com as licenças ambientais expedidas ao interessado pelo Naturatins;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos, em razão do controle da legalidade, em conformidade com o art. 10 da Resolução COEMA/TO/ 07/2005, bem como, com a Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

NOTIFICA a Cooperativa dos Caminhoneiros de Dianópolis – CCD, na pessoa de seu representante legal, para comprovar a regularização do empreendimento, apresentando nova autorização de registro de licença para o exercício da atividade de extração mineral, expedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

NOTIFICA ainda, Vossa Senhoria, que a não apresentação do referido documento, no prazo de 10 (dez) dias, incorrerá na SUSPENSÃO da Licença de Operação nº 2660/2011, constante do processo nº 4712/2009.

Palmas, 21 de novembro de 2012.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

AUTOS Nº: 2210-2011

INTERESSADO: CONSÓRCIO EGESA-CMT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando as pendências constantes dos Pareceres Técnicos nº 3254/2011 e nº 3323/2011, bem como as exigências elencadas nas Licenças Ambientais Prévia nº 4158/2011 e de Instalação nº 4159/2011;

Considerando que a eficácia das mencionadas licenças ambientais fora condicionada ao saneamento das pendências ora elencadas, no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da emissão dos supracitados atos administrativos, ou seja, a partir de 23/09/2011;

Considerando que o NATURATINS poderá suspender ou cancelar os atos administrativos expedidos, quando ocorrer o descumprimento de quaisquer condicionantes ou normas legais, conforme prevê o art. 10, I, da Resolução COEMA/TO nº. 07/2005; ainda, que a Administração Pública possui o poder de autotutela, podendo rever seus próprios atos e anulá-los quando eivados de vícios que os tornam ilegais; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade (Súmulas 346 e 473 do STF).

NOTIFICA a empresa CONSÓRCIO EGESA-CMT/ARAGUAIA, inscrita no CNPJ 13.193.772/0001-39, por meio de seus representantes legais o Senhor José Geraldo Mendes, Senhor Adalberto Otavio Campos e/ou Senhor Francisco Jose de Moura Filho, para juntar aos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos pertinentes e necessários à comprovação da regularidade ambiental do seu empreendimento, elencados nos atos administrativos ora citados, restando suspensas a Licença Prévia nº 4158/2011 e Licença de instalação nº 4159/2011, em caso de descumprimento.

Palmas, 21 de novembro de 2012.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4391-2012-v
Requerente: MCM Comercio de Automóveis LTDA
Nome da Propriedade: Chácara Verão
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,17',0,33" Longitudes: 48°17,0,17, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4406-2012-v
Requerente: Mariangela Martins de Souza
Nome da Propriedade: Divina Luz do Espírito Santo
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,15',55" Longitudes: 48°17,45, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2763-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Tartaruga Lote 52 Parte Remanescente
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,48'7,4" Longitudes: 49°45',39,56, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2787-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Luiza Lote 57
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,45'28,93' Longitudes: 49°46',9,45, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2797-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Luiza/Permuta
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,44'51,34" Longitudes: 49°47',33,6, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2753-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Luiza
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,42'49,3" Longitudes: 49°46',17,57, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2764-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Tartaruga Lote 52-C
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,48'22,72" Longitudes: 49°45',10,25, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2764-2008
Compromissado: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Tartaruga LOTE 52-C
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,48',22,72" Longitudes: 49°45',10,25, '
Área: APP: 16,2713 Reserva Legal:
Área para regeneração: 11,0530 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4251-2008
Requerente: João Sildonei de Paula
Nome da Propriedade: Fazenda Sítio Novo
Município: Dueré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,37',36,5" Longitudes: 49°17,42,28, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4251-2008
Compromissado: João Sildonei de Paula
Nome da Propriedade: Fazenda Sítio Novo
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,37',36,5" Longitudes: 49°17,42,28, '
Área: APP: 11,9869 Reserva Legal: 55,9156
Área para regeneração: 8,3428 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2726-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22- A
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,21',9" Longitudes: 49°52,24, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2726-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22- A
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,21',9" Longitudes: 49°52,24, '
Área autorizada para Desmatamento: 8,2008 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2727-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22- C
Município: Arapoema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,20',41" Longitudes: 49°53,7, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2727-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22- C
Município: Arapoema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,20',41" Longitudes: 49°53,7, '
Área autorizada para Desmatamento: 82,2123 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2727-2012-V
Compromissado: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22- C
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,20',41" Longitudes: 49°53,7, '
Área: APP: 9,3096 Reserva Legal: 57,9741
Área para regeneração: 1,4422 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2725-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 31 Loteamento Rios Araguaia e Caiapo
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,22',18" Longitudes: 49°53,8, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2725-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 31 Loteamento Rios Araguaia e Caiapo
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,22',18" Longitudes: 49°53,8, '
Área autorizada para Desmatamento: 411,8127 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2721-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22 D
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,20',4" Longitudes: 49°54,17, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2721-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22 D
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,20',4" Longitudes: 49°54,17, '
Área autorizada para Desmatamento: 100,5088 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2737-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 19 Loteamento Rios Araguaia e Caiapó
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,18',43" Longitudes: 49°54,41, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2736-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 20 Loteamento Rios Araguaia e Caiapó
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,17',36" Longitudes: 49°53,34, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2728-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 20 Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3 °
Etapa
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,19',13,4" Longitudes: 49°50,59,2, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2728-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 20 Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3 °
Etapa
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,19',13,4" Longitudes: 49°50,59,2, '
Área autorizada para Desmatamento: 55,0612 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2734-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 21 A
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,19',2" Longitudes: 49°52,20, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2734-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 21 A
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,19',2" Longitudes: 49°52,20, '
Área autorizada para Desmatamento: 147,6064 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2732-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22 do Loteamento Rio Araguaia e Caiapó
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,51',34" Longitudes: 9°20,16, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2732-2012-V
Requerente: Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros
Nome da Propriedade: Lote 22 do Loteamento Rio Araguaia e Caiapó
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,51',34" Longitudes: 9°20,16, '
Área autorizada para Desmatamento: 179,8133 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1729-2012
Compromissado: Jose Edgar de Castro Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,6',26,2" Longitudes: 47°43,21,3, '
Área: APP: 109,9841 Reserva Legal: 495,9429
Área para regeneração: 28,5041 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1798-2010
Requerente: Adelcio Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Parte da Fazenda Jaguatirica
Município: São Salvador do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,21',49,26" Longitudes: 12°33,55,53, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1798-2010
Requerente: Adelcio Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Parte da Fazenda Jaguatirica
Município: São Salvador do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,21',49,26" Longitudes: 12°33,55,53, '
Área autorizada para Desmatamento: 148,0694 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1381-2012
Requerente: Eduardo Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Lote 08, M 14- 082
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,46',50" Longitudes: 10°31,35, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1381-2012
Requerente: Eduardo Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Lote 08, M 14- 082
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,46',50" Longitudes: 10°31,35, '
Área autorizada para Desmatamento: 356,6801 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1381-2012
Compromissado: Eduardo Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Lote 08, M 14- 082
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,46',50" Longitudes: 10°31,35, '
Área: APP: 34,4025 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 3,0429 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2471-2010
Requerente: Claudenir de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Chaparrau
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,41',33,46" Longitudes: 54°38,29,82, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1392-2012
Requerente: Eduardo Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Lote 16 e 17
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,45',13" Longitudes: 10°28,58, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1392-2012
Requerente: Eduardo Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Lote 16 e 17
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,45',13" Longitudes: 10°28,58, '
Área autorizada para Desmatamento: 221,8253 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1392-2012
Compromissado: Eduardo Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Lote 16 e 17
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,45',13" Longitudes: 10°28,58, '
Área: APP: 44,7986 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 2,9644 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3297-2011
Requerente: Temístocles Vieira de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Instancia Três Corações
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,44',41,44" Longitudes: 48°24,30,81, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3297-2011
Requerente: Temístocles Vieira de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Instancia Três Corações
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,44',41,44" Longitudes: 48°24,30,81, '
Área autorizada para Desmatamento: 18,4222 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 983-2003
Requerente: Thiago Neiva Honorato
Nome da Propriedade: Fazenda Palmeira
Município: Arraías - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,41',46,27" Longitudes: 46°49,42,85, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 983-2003
Requerente: Thiago Neiva Honorato
Nome da Propriedade: Fazenda Palmeira
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,41',46,27" Longitudes: 46°49,42,85,'
Área autorizada para Desmatamento: 121,1729 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 5103-2012-V
Requerente: Mario Back
Nome da Propriedade: Loteamento Bela Vista Lote 38
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,43',39," Longitudes: 48°6.,21,'
Área Autorizada: 930,1780 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4189-2012-V
Requerente: Nilma Borges Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela Lote Unico
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,48',38,24" Longitudes: 47°34,45,43,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4806-2009
Requerente: Rios e Cia.
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Alto
Município: Brasilândia do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,22',0,16" Longitudes: 48°27.,55,88,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4189-2012-V
Requerente: Nilma Borges Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela Lote Unico
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,48',38,24" Longitudes: 47°34,45,43,'
Área autorizada para Desmatamento: 86,7982 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5166-2012-V
Requerente: Sandro César de Marchi
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Alto
Município: Brasilândia do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,22',0,16" Longitudes: 48°27.,55,88,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4189-2012-V
Requerente: Nilma Borges Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela Lote Unico
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,48',38,24" Longitudes: 47°34,45,43,'
Área Autorizada: 86,7982 ha.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 2359-2012
Compromitente: Divino Dias Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Rancho da Saudade
Município: Bandeirantes do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°1'53" Longitude: 48°45'16""
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4233-2012-V
Requerente: Edmundo Francisco Guimarães Hermida
Nome da Propriedade: Chácara Savana III Lote 14 Loteamento Coqueirinho
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,15',29,47" Longitudes: 48°16,2,86,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5049-2012-V
Requerente: João da Mata Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Mantinha Lote 40
Município: Figueirópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,15',32" Longitudes: 49°55.,59,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4233-2012-V
Requerente: Edmundo Francisco Guimarães Hermida
Nome da Propriedade: Chácara Savana III Lote 14 Loteamento Coqueirinho
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,15',29,47" Longitudes: 48°16,2,86,'
Área autorizada para Desmatamento: 0,817 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5049-2012-V
Compromissado: João da Mata Pinto
Nome da Propriedade: Figueirópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,15',32" Longitudes: 49°55.,59,'
Área: APP: 0 Reserva Legal: 22,2983
Área para regeneração: 1,7604 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5103-2012-V
Requerente: Mario Back
Nome da Propriedade: Loteamento Bela Vista Lote 38
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,43',39," Longitudes: 48°6.,21,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5049-2012-V
Requerente: Alvimar Cordeiro
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo Alegre
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°,5',32" Longitudes: 47°53.,33,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5103-2012-V
Requerente: Mario Back
Nome da Propriedade: Loteamento Bela Vista Lote 38
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,43',39," Longitudes: 48°6.,21,'
Área autorizada para Desmatamento: 930,178 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5032-2012-V
Requerente: Alvimar Cordeiro
Nome da Propriedade: Fazenda Vereda dos Buritis
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°,4',54" Longitudes: 47°52.,44,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3879-2012-V
Requerente: Flavio Parreira de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Água Azul
Município: Brasilândia do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,16',0,29" Longitudes: 48°28',0,33',
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5166-2012-V
Requerente: Sandro Cezar de Marchi
Nome da Propriedade: Fazenda Heloisa Beatriz
Município: Novo Jardim - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,47',50,29" Longitudes: 52°36',21,75,,
Área autorizada para Desmatamento: 295,4972 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3879-2012-V
Requerente: Flavio Parreira de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Água Azul
Município: Brasilândia do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,16',0,29" Longitudes: 48°28',0,33',
Área autorizada para Desmatamento: 19,9949 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5166-2012-V
Compromissado: Sandro Cezar de Marchi
Nome da Propriedade: Fazenda Heloisa Beatriz
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,47',50,29" Longitudes: 52°36',21,75,,
Área: APP: 109,9841 Reserva Legal: 495,9429
Área para regeneração: 28,5041 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3877-2012-V
Requerente: Flavio Parreira de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Água Boa
Município: Brasilândia do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,28',0,08" Longitudes: 8°16',0,43',
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2023-2005
Requerente: Jose Reinaldo Pereira Miranda e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Vale Verde
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,15',3" Longitudes: 49°27,2',
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3877-2012-V
Requerente: Flavio Parreira de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Água Boa
Município: Brasilândia do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,28',0,08" Longitudes: 8°16',0,43',
Área autorizada para Desmatamento: 19,7976 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2023-2005
Requerente: Jose Reinaldo Pereira Miranda e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Vale Verde
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,15',3" Longitudes: 49°27,2',
Área autorizada para Desmatamento: 213,1973 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5034-2012-V
Requerente: Alvimar Cordeiro
Nome da Propriedade: Fazenda Grupiara
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,11',8" Longitudes: 48°44',19,,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4188-2012-V
Requerente: Jose Raimundo Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Engenho
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,52',19,07" Longitudes: 47°57',19,6',
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5034-2012-V
Requerente: Alvimar Cordeiro
Nome da Propriedade: Fazenda Grupiara
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,11',8" Longitudes: 48°44',19,,
Área autorizada para Desmatamento: 78,4222 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4188-2012-V
Requerente: Jose Raimundo Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Engenho
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,52',19,07" Longitudes: 47°57',19,6',
Área autorizada para Desmatamento: 280,7786 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5034-2012-V
Compromissado: Alvimar Cordeiro
Nome da Propriedade: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,11',8" Longitudes: 48°44',19,,
Área: APP: 11,987 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 3,3347 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4188-2012-V
Requerente: Jose Raimundo Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Engenho
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,52',19,07" Longitudes: 47°57',19,6',
Área Autorizada: 280,7786 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5166-2012-V
Requerente: Sandro Cezar de Marchi
Nome da Propriedade: Fazenda Heloisa Beatriz
Município: Novo Jardim - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,47',50,29" Longitudes: 52°36',21,75,,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2776-2008
Requerente: Ana Leopoldina Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Município: Arraias- TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,25',0,53" Longitudes: 47°5,0,29',
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2776-2008
Requerente: Ana Leopoldina Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,25',0,53" Longitudes: 47°5,0,29,'
Área autorizada para Desmatamento: 70 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3534-2012-V
Requerente: Laurenice Rodrigues Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Gualheiros
Município: Conceição do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,20',41,99" Longitudes: 47°17,27,37,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3534-2012-V
Requerente: Laurenice Rodrigues Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Gualheiros
Município: Conceição do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,20',41,99" Longitudes: 47°17,27,37,'
Área autorizada para Desmatamento: 239,6841 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 209-2010
Requerente: João Carlos Dordeti Heringer e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera M - 1743
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,37',9,33" Longitudes: 49°36,17,6,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4787-2012-V
Requerente: Mario Del Bianco
Nome da Propriedade: Fazenda Cajamunum II
Município: São Valério da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,30',22,58" Longitudes: 48°22,50,92,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5052-2012-V
Requerente: Darlan Jose Gallegaro
Nome da Propriedade: Fazenda Flor da Serra
Município: Brejinho do Nazaré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,58',44,82" Longitudes: 48°34,48,03,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5052-2012-V
Requerente: Darlan Jose Gallegaro
Nome da Propriedade: Fazenda Flor da Serra
Município: Brejinho do Nazaré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,58',44,82" Longitudes: 48°34,48,03,'
Área autorizada para Desmatamento: 379,2041 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5052-2012-V
Compromissado: Darlan Jose Gallegaro
Nome da Propriedade: Fazenda Flor da Serra
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,58',44,82" Longitudes: 48°34,48,03,'
Área: APP: 21,5312 Reserva Legal: 161,0764
Área para regeneração: 64,9225 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 563-2012
Requerente: Valdomiro Vicente Martins
Nome da Propriedade: Fazenda Pontalina
Município: Dueré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,38',21,66" Longitudes: 49°22,42,23,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 563-2012
Requerente: Valdomiro Vicente Martins
Nome da Propriedade: Fazenda Pontalina
Município: Dueré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,38',21,66" Longitudes: 49°22,42,23,'
Área autorizada para Desmatamento: 22,8739 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 563-2012
Compromissado: Valdomiro Vicente Martins
Nome da Propriedade: Fazenda Pontalina
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,38',21,66" Longitudes: 49°22,42,23,'
Área: APP: 17,1979 Reserva Legal: 220,6564
Área para regeneração: 29,1316 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2144-2012
Requerente: Espolio de Maria dos Santos Pimentel
Nome da Propriedade: Lote 211, Lote ° PA – Penha, Região São Miguel
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,30',12,42" Longitudes: 48°27,34,48,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4034-2012-V
Requerente: Valetim Dionizio da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Leão de Juda
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,8',16,42" Longitudes: 48°34,7,6,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4945-2012-V
Requerente: Luiz Gustavo Puccinelli Franco
Nome da Propriedade: Fazenda Deus me Deu
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,55',32" Longitudes: 49°55,32,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4945-2012-V
Requerente: Luiz Gustavo Puccinelli Franco
Nome da Propriedade: Fazenda Deus me Deu
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,55',32" Longitudes: 49°55,32,'
Área autorizada para Desmatamento: 3,9252 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3692-2012-V
Requerente: Aldecir Rohloff
Nome da Propriedade: Fazenda Novo Acordo MAT 628
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,26',0,32" Longitudes: 48°8,0,11,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3692-2012-V
 Compromissado: Aldecir Rohloff
 Nome da Propriedade: Fazenda Novo Acordo MAT 628
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,26',0,32" Longitudes: 48°8,0,11,'
 Área: APP: 8,6645 Reserva Legal: 108,1667
 Área para regeneração: 18,9022 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3685-2009
 Requerente: João Carlos Dordetti Heringer e Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda Primavera Lote Nº 17
 Município: Lagoa da Confusão - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,39',45" Longitudes: 49°35,49,'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3166-2011
 Requerente: Lauro César Lopes Brito
 Nome da Propriedade: Fazenda Ar
 Município: Presidente Kennedy - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,35',26,21" Longitudes: 8°23,54,31'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3166-2011
 Requerente: Lauro César Lopes Brito
 Nome da Propriedade: Fazenda Ar
 Município: Presidente Kennedy - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,35',26,21" Longitudes: 8°23,54,31'
 Área autorizada para Desmatamento: 19,9315 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1458-2006
 Requerente: João Benjamim Gomes
 Nome da Propriedade: Fazenda Esplanada
 Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 89°,44',6,17" Longitudes: 73°13,72,'
 Área Autorizada: 254,7328 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4755-2011
 Requerente: Raimundo Santo de Brito
 Nome da Propriedade: Fazenda Estrema – Lote 251
 Município: Filadélfia - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,34',41,64" Longitudes: 47°59,49,84'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4755-2011
 Compromissado: Raimundo Santo de Brito
 Nome da Propriedade: Fazenda Estrema – Lote 251
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,34',41,64" Longitudes: 47°59,49,84'
 Área: APP: 43,6549 Reserva Legal: 74,4555
 Área para regeneração: 13,4085 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5100-2012-V
 Requerente: Luzmar Camilo da Silva
 Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa Lote 07
 Município: Lizarda - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,18',24" Longitudes: 47°14,20'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2741-2007
 Requerente: Rio Doce Agropecuária
 Nome da Propriedade: Lotes 36 e 37 Loteamento Fazenda Lages, Gleba 01
 Município: Alvorada - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,42',0,91" Longitudes: 49°20,4,13'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2741-2007
 Compromissado: Rio Doce Agropecuária
 Nome da Propriedade: Lotes 36 e 37 Loteamento Fazenda Lages, Gleba 01
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,42',0,91" Longitudes: 49°20,4,13'
 Área: APP: 211,235 Reserva Legal: 1031,609
 Área para regeneração: 9,6400 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5091-2012-V
 Requerente: João Andrade de Oliveira
 Nome da Propriedade: Chácara São Domingo
 Município: Miracema do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,40',45,82" Longitudes: 48°43,42,32'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5091-2012-V
 Compromissado: João Andrade de Oliveira
 Nome da Propriedade: Chácara São Domingo
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,40',45,82" Longitudes: 48°43,42,32'
 Área: APP: 0,3942 Reserva Legal: 2,804
 Área para regeneração: 2,6546 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2281-2012
 Requerente: Espolio de Juvenal Martins de Andrade
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
 Município: Paraíso do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,1',55,92" Longitudes: 48°52,51,2'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2281-2012
 Compromissado: Espolio de Juvenal Martins de Andrade
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,1',55,92" Longitudes: 48°52,51,2'
 Área: APP: 0,9025 Reserva Legal: 5,25
 Área para regeneração: 0,5909 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2285-2012
 Requerente: Espolio de Juvenal Martins de Andrade
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
 Município: Paraíso do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,1',55,92" Longitudes: 48°52,51,2'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2285-2012
 Compromissado: Espolio de Juvenal Martins de Andrade
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,1',55,92" Longitudes: 48°52,51,2'
 Área: APP: 13,8571 Reserva Legal: 110,5751
 Área para regeneração: 1,9599 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3596-2012-V
Requerente: Wilanildo de Almeida Pinheiro e Outros
Nome da Propriedade: Chácara Paraíso MAT 33252
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°5'0,1" Longitudes: 48°24,0,13 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2741-2007
Requerente: Rio Doce Agropecuária
Nome da Propriedade: Rio Doce Agropecuária Ltda
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°42'0,91" Longitudes: 49°20,4,13 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2741-2007
Compromissado: Rio Doce Agropecuária
Nome da Propriedade: Rio Doce Agropecuária Ltda
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°42'0,91" Longitudes: 49°20,4,13 '
Área: APP: 211,235 Reserva Legal: 1031,609
Área para regeneração: 9,6400 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5100-2012-V
Requerente: Luzmar Camilo da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa Lote 07
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°18'24" Longitudes: 47°14,20 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 822-2006
Requerente: Cinthia Goulart Fernandes Dias e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Ribeirinho
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°10'55,94" Longitudes: 47°23,32,31 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4732-2012-V
Requerente: Valmor Pedro Casanova
Nome da Propriedade: Fazenda Pau Mulato
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°45'55,69" Longitudes: 47°16,25,82 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4732-2012-V
Requerente: Valmor Pedro Casanova
Nome da Propriedade: Fazenda Pau Mulato
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°45'55,69" Longitudes: 47°16,25,82 '
Área autorizada para Desmatamento: 226,1264 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4991-2012-V
Requerente: Hidelbrando Rodrigues
Nome da Propriedade: Partes do Lote 70 e 71
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°55'32" Longitudes: 49°55,0,32 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4991-2012-V
Requerente: Hidelbrando Rodrigues
Nome da Propriedade: Partes do Lote 70 e 71
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°55'32" Longitudes: 49°55,0,32 '
Área autorizada para Desmatamento: 122,872 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3887-2011
Requerente: Raimundo Batista Cabral
Nome da Propriedade: Fazenda União
Município: Couto de Magalhães - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°26'0,33" Longitudes: 49°19,0,06 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3887-2011
Compromissado: Raimundo Batista Cabral
Nome da Propriedade: Fazenda União
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°26'0,33" Longitudes: 49°19,0,06 '
Área: APP: 4,0882 Reserva Legal: 11,4745
Área para regeneração: 20,9248 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3651-2011
Requerente: Adriano Rabelo da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Campo Alto
Município: Itapiratins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°0'26,45" Longitudes: 8°21,24,28 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3651-2011
Compromissado: Adriano Rabelo da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Campo Alto
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°0'26,45" Longitudes: 8°21,24,28 '
Área: APP: 3,9694 Reserva Legal: 3,9694
Área para regeneração: 16,8538 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3960-2012-V
Requerente: Cia de Energia do Estado do Tocantins
Nome da Propriedade: LD 138 Kv, Se – Dianopois, Rio Novo Mineiração, Almas TO
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°26'5,65" Longitudes: 47°1,2,99 '
Área autorizada para Desmatamento: 46,4333 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 251-2012
Requerente: Jose de Ribamar Alencar Nazareno e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Ouro Verde
Município: Dois Irmão do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°18'13,69" Longitudes: 49°3,46,61 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 81-2012
Requerente: Jovino Gonçalves Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
Município: Barrolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°51'28,05" Longitudes: 9°47,55,71 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 81-2012
Compromissado: Jovino Gonçalves Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48° 51' 28,05" Longitudes: 9° 47' 55,71"
Área: APP: 3,5637 Reserva Legal: 32,3292
Área para regeneração: 21,5944 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4578-2012-V
Requerente: Nilton Alcântara Neves
Nome da Propriedade: Fazenda Alegria II Lote 01
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49° 8' 49,64" Longitudes: 10° 56' 30,73"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3540-2012-V
Requerente: Jose Correia da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança – Parte dos Lotes 07 e 07
Município: Palmeirópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48° 27' 0,21" Longitudes: 13° 1' 0,27"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3540-2012-V
Requerente: Jose Correia da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança – Parte dos Lotes 07 e 07
Município: Palmeirópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48° 27' 0,21" Longitudes: 13° 1' 0,27"
Área autorizada para Desmatamento: 45,7513 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1100-2012
Requerente: Airton Teixeira de Lima
Nome da Propriedade: Fazenda Novo México
Município: Wanderlândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47° 57' 7" Longitudes: 7° 2' 5"
Área autorizada para Desmatamento: 64,9753 ha.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 3439-2012-V
Compromitente: Mauro Hercules e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria
Município: Santa Fé Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7° 5' 0" 08 Longitude: 49° 1' 50,45"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos (x) 04 anos () 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3304-2012-V
Requerente: Alberto da Silva Bezerra
Nome da Propriedade: Chácara 17 A da Fazenda São João, MAT 25242
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 26' 0,02" Longitudes: 48° 16' 0,36"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4061-2012-V
Requerente: Milton Antonio Camilo de Oliveira
Nome da Propriedade: Chácara Primavera II
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6° 44' 46,25" Longitudes: 47° 31' 9,04"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4061-2012-V
Requerente: Milton Antonio Camilo de Oliveira
Nome da Propriedade: Chácara Primavera II
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6° 44' 46,25" Longitudes: 47° 31' 9,04"
Área autorizada para Desmatamento: 211,1397 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2130-2005
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Luiza – LOTE 69
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 42' 49,03" Longitudes: 49° 46' 17,57"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2125-2005
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Luiza – LOTE 46,63-B, 63 E 64
Município: Lagoa da Confusão
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 42' 45,34" Longitudes: 49° 46' 55,12"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2768-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Luiza Lote 55
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 46' 39" Longitudes: 49° 46' 45,78"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2765-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Luiza Lote 51 - A
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 46' 39,38" Longitudes: 49° 44' 1,68"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2124-2005
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Tartaruga
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 49' 34,9' Longitudes: 49° 45' 19,51"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2758-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Tartaruga Lote 52 X
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 49' 12,11" Longitudes: 49° 45' 26,09"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2760-2008
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Tartaruga Lote 52 X - E
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 50' 29,63" Longitudes: 49° 45' 43,73"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4765-2012-V
Requerente: Antonio da Silva Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Bonia
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,57'12,62' Longitudes: 48°17,41,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4765-2012-V
Compromissado: Antonio da Silva Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Bonia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,57'12,62' Longitudes: 48°17,41,'
Área: APP: 0 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 43,6001 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4435-2012-V
Requerente: Antonio da Silva Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto Feliz
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,59'55' Longitudes: 48°29,49,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 1030-2012
Compromitente: Rios e Cia.
Nome da Propriedade: Fazenda Três Irmãos IB – M- 3145
Município: Santa Fé Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°30'44 Longitude: 48°29'16''''.
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4789-2012-V
Requerente: Jose Pinto Cerqueira
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo da Missa
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,33'0,09' Longitudes: 49°0,0,09,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3724-2012-V
Requerente: Fabio de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Triangulo
Município: Araguacema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,40'54,73' Longitudes: 49°12,2,08,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3724-2012-V
Compromissado: Fabio de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Triangulo
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,40'54,73' Longitudes: 49°12,2,08,'
Área: APP: 4,0327 Reserva Legal: 26,8009
Área para regeneração: 4,5175 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5039-2012-V
Requerente: Nelson Silveira Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Triangulo
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,46'13' Longitudes: 48°45,0,79,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5039-2012-V
Requerente: Nelson Silveira Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Triangulo
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,46'13' Longitudes: 48°45,0,79,'
Área autorizada para Desmatamento: 133,4199 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5058-2012-V
Requerente: Edilson Marques de Paula
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto dos Bosques
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,47'0,14' Longitudes: 49°22,0,85,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5037-2012-V
Requerente: Nelson Silveira Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Genoveva I
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,47'14' Longitudes: 49°22,0,85,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5037-2012-V
Requerente: Nelson Silveira Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Genoveva I
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,47'14' Longitudes: 49°22,0,85,'
Área autorizada para Desmatamento: 52,2019 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5061-2012-V
Requerente: Edison Marques de Paula
Nome da Propriedade: Fazenda Café
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,47'0'14 Longitudes: 49°22,0,85,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5061-2012-V
Requerente: Edison Marques de Paula
Nome da Propriedade: Fazenda Café
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,47'0'14 Longitudes: 49°22,0,85,'
Área autorizada para Desmatamento: 101,6717 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5040-2012-V
Requerente: Nilson Silveira Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto e Outros
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,11'8 Longitudes: 48°44,19,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5046-2012-V
Requerente: Henrique de Freitas Tavares
Nome da Propriedade: Fazenda Pro – Carne LOTE 51
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,11'8" Longitudes: 48°44,19,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4254-2012-V
Requerente: Frigovale Norte Agropecuária Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Frigovale
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,29'49,01 Longitudes: 48°23,5,4,'
Área autorizada para Desmatamento: 3,01 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5046-2012-V
Requerente: Henrique de Freitas Tavares
Nome da Propriedade: Fazenda Pro – Carne LOTE 51
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,11'8" Longitudes: 48°44,19,'
Área autorizada para Desmatamento: 162,0021 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4254-2012-V
Compromissado: Frigovale Norte Agropecuária Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Frigovale
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,29'49,01 Longitudes: 48°23,5,4,'
Área APP: 90,35 Reserva Legal: 158,59
Área para regeneração: 48,5000 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5046-2012-V
Compromissado: Henrique de Freitas Tavares
Nome da Propriedade: Fazenda Pro – Carne LOTE 51
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,11'8" Longitudes: 48°44,19,'
Área APP: 0 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 11,9653 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4254-2012-V
Requerente: Frigovale Norte Agropecuária Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Frigovale
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,29'49,01 Longitudes: 48°23,5,4,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4661-2012-V
Requerente: Alexandre Correa da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Planalto Lote
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,54'26,27 Longitudes: 48°12,48,18,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5120-2012-V
Requerente: Vanderlei Morgenstern
Nome da Propriedade: Fazenda Frigovale
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,2730,29 Longitudes: 48°24,40,02,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4661-2012-V
Compromissado: Alexandre Correa da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Planalto Lote
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,54'26,27 Longitudes: 48°12,48,18,'
Área APP: 0 Reserva Legal: 17,3662
Área para regeneração: 13,3994 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5120-2012-V
Requerente: Vanderlei Morgenstern
Nome da Propriedade: Fazenda Frigovale
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,2730,29 Longitudes: 48°24,40,02,'
Área autorizada para Desmatamento: 56,954 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4648-2012-V
Requerente: João Celeste Crema Venturini
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 09, Gleba I
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,0'27,21 Longitudes: 48°17,58,56,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3409-2012-V
Requerente: Antonio da Costa Santo
Nome da Propriedade: Fazenda Tucum
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,51,36,29 Longitudes: 47°18,12,39,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4648-2012-V
Requerente: João Celeste Crema Venturini
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 09, Gleba I
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,0'27,21 Longitudes: 48°17,58,56,'
Área autorizada para Desmatamento: 143,4494 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3409-2012-V
Requerente: Gláucia Carvalho Alencar Branchina
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio II
Município: Nazaré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,19,30,55 Longitudes: 47°46,20,54,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4254-2012-V
Requerente: Frigovale Norte Agropecuária Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Frigovale
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,29'49,01 Longitudes: 48°23,5,4,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3409-2012-V
Requerente: Gláucia Carvalho Alencar Branchina
Nome da Propriedade: Fazenda Frigovale
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,19,30,55 Longitudes: 47°46,20,54,'
Área autorizada para Desmatamento: 19,9 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1913-2011
Requerente: Albany Nunes de Cerqueira
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,35',49,46" Longitudes: 47°36',1,1,'
Área Autorizada: 406,3611 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1876-2012
Requerente: Sebastião Alves Lima
Nome da Propriedade: Fazenda Agroverde
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,38'27,88 Longitudes: 48°10,26,45 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4237-2012-V
Requerente: Edmundo Francisco Guimarães Hermida
Nome da Propriedade: Chácara Savana II, Lote 13
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,15'27,6 Longitudes: 48°16,0,9,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5163-2012-V
Requerente: Sandro César de Marchi
Nome da Propriedade: Fazenda Heloisa Beatriz II
Município: Novo Jardim - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,55'36,07 Longitudes: 52°40,46,61 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4237-2012-V
Requerente: Edmundo Francisco Guimarães Hermida
Nome da Propriedade: Chácara Savana II, Lote 13
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,15'27,6 Longitudes: 48°16,0,9,'
Área autorizada para Desmatamento: 1,3971 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3452-2012-V
Requerente: Mauro Hercules e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Il Irmãos
Município: Muricilândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,14'15,14 Longitudes: 48°35,15,38 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5101-2012-V
Requerente: Luzmar Camilo da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa LOTE 12
Município: Itacajá - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,20'58, Longitudes: 47°53,55,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4238-2012-V
Requerente: Edmundo Francisco Guimarães Hermida
Nome da Propriedade: Loteamento Caracol 4ª Etapa
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,12'4,54 Longitudes: 47°26,6,35 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5101-2012-V
Requerente: Luzmar Camilo da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa LOTE 12
Município: Itacajá - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,20'58, Longitudes: 47°53,55,'
Área autorizada para Desmatamento: 587,9709 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 171-2010
Requerente: Antenor Inácio Monteiro
Nome da Propriedade: Loteamento Pium Rio do Coco, da 17ª Etapa
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,18'21,98 Longitudes: 43°16,16,01 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 5101-2012-V
Requerente: Luzmar Camilo da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa LOTE 12
Município: Itacajá - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,20'58, Longitudes: 47°53,55,'
Área Autorizada: 587,9709 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2044-2012
Requerente: João de Abreu Montelo
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira Verde – LOTE 07
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,46'49 Longitudes: 49°14,28 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5010-2012-V
Requerente: Geisson Cassiano Shumacher
Nome da Propriedade: Fazenda Shumacher
Município: Rio da Conceição - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,26'43,66 Longitudes: 46°48,49,36 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2044-2012
Requerente: João de Abreu Montelo
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira Verde – LOTE 07
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,46'49 Longitudes: 49°14,28 '
Área autorizada para Desmatamento: 134,8234 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5010-2012-V
Requerente: Geisson Cassiano Shumacher
Nome da Propriedade: Fazenda Shumacher
Município: Rio da Conceição - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,26'43,66 Longitudes: 46°48,49,36 '
Área autorizada para Desmatamento: 124,8672 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4061-2012-V
Requerente: Milton Antonio Camilo de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera II
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,44'46,25 Longitudes: 47°31,9,04 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4061-2012-V
Requerente: Milton Antonio Camilo de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera II
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,44'46,25 Longitudes: 47°31,9,04 '
Área autorizada para Desmatamento: 211,1397 há

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4061-2012-V
Compromissado: Milton Antonio Camilo de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,44'46,25 Longitudes: 47°31,9,04,'
Área: APP: 20,8474 Reserva Legal: 189,0041
Área para regeneração: 4,7061 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4061-2012-V
Requerente: Milton Antonio Camilo de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera II
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,44'46,25 Longitudes: 47°31,9,04 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4854-2012-V
Requerente: Marcio Donizete Jose da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,52'37 Longitudes: 48°21,25 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4662-2012-V
Requerente: Willian Correa da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Planalto Lote 46
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,55'15,11 Longitudes: 48°12,29,53 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4662-2012-V
Compromissado: Willian Correa da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Planalto Lote 46
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,55'15,11 Longitudes: 48°12,29,53 '
Área: APP: 0 Reserva Legal: 2,1286
Área para regeneração: 30,0846 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4657-2012-V
Requerente: Willian Correa da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Planalto Lote 45
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,56'43,25 Longitudes: 48°13,4,44 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4657-2012-V
Compromissado: Willian Correia da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Planalto Lote 45
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,56'43,25 Longitudes: 48°13,4,44 '
Área: APP: 42,1237 Reserva Legal: 173,3347
Área para regeneração: 2,6951 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2477-2011
Requerente: Dary Sprea e Luiz Augusto Sprea
Nome da Propriedade: Fazenda Sambaiba 4- Mat – 38-349
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,35'51,69 Longitudes: 10°11,24,6 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2477-2011
Requerente: Dary Sprea e Luiz Augusto Sprea
Nome da Propriedade: Fazenda Sambaiba 4- Mat – 38-349
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,35'51,69 Longitudes: 10°11,24,6 '
Área autorizada para Desmatamento: 17,9254 há

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5104-2012-V
Requerente: Mario Back
Nome da Propriedade: Loteamento Ponte Alta Lote 04
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,24'10 Longitudes: 46°54,22 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 884-2012
Requerente: Ivone Arruda Siqueira
Nome da Propriedade: Fazenda J I – LOTE 05
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,40'5 Longitudes: 47°27,34 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 884-2012
Compromissado: Ivone Arruda Siqueira
Nome da Propriedade: Fazenda J I – LOTE 05
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,40'5 Longitudes: 47°27,34 '
Área: APP: 16,1696 Reserva Legal: 42,2146
Área para regeneração: 0,4459 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1901-2008
Requerente: Paulo Martins da Silveira
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Izabel III
Município: Brejinho de Nazaré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,54'0,3 Longitudes: 48°32,0 39'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4416-2012-V
Requerente: Rubens Antonio de Azevedo
Nome da Propriedade: Loteamento Pirarucu 36-B
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,5'36,19 Longitudes: 49°38,8 07'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4416-2012-V
Requerente: Rubens Antonio de Azevedo
Nome da Propriedade: Loteamento Pirarucu 36-B
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,5'36,19 Longitudes: 49°38,8 07'
Área autorizada para Desmatamento: 148,6525 há.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3517-2009
Requerente: Reginaldo Paiva Serrado
Nome da Propriedade: Lote 01, do Loteamento Segredo, 6ª Etapa
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,15'52,04 Longitudes: 47°47,41 77'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1811-2011
Requerente: Adriano Buruffi Valente
Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,57'44,11 Longitudes: 48°7,31 41'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1811-2011
Requerente: Adriano Buruffi Valente
Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,57'44,11 Longitudes: 48°7,31 41'
Área autorizada para Desmatamento: 230,2538 há.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2114-2010
Requerente: Rogério Rauch
Nome da Propriedade: Fazenda Tropeiro do Sul – Lote 07
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,28'54 Longitudes: 9°28,5'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2114-2010
Requerente: Rogério Rauch
Nome da Propriedade: Fazenda Tropeiro do Sul – Lote 07
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,28'54 Longitudes: 9°28,5'
Área autorizada para Desmatamento: 69,5231 há.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2851-2012-V
Requerente: Maria da Aparecida Viana Oliveira Pimenta e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio – LOTE 17
Município: Miranorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,27'0,16 Longitudes: 48°36,0,52'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2851-2012-V
Requerente: Maria da Aparecida Viana Oliveira Pimenta e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio – LOTE 17
Município: Miranorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,27'0,16 Longitudes: 48°36,0,52'
Área autorizada para Desmatamento: 501,4519 há.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1882-2004
Requerente: Reginaldo Paiva Serrano
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,8'9,14 Longitudes: 48°4,49,04'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1882-2004
Requerente: Reginaldo Paiva Serrano
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,8'9,14 Longitudes: 48°4,49,04'
Área autorizada para Desmatamento: 201,5526 há.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1398-2012
Requerente: Gilvan Negreiros Lima
Nome da Propriedade: Fazenda Madora
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,15'35,67 Longitudes: 48°32,19,63,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4818-2012-V
Requerente: Marcus Vinicius Botelho Marques
Nome da Propriedade: Lote 14 LOT° Alcoviades
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,53'25 Longitudes: 48°18,59,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4256-2012-V
Requerente: Frigovale Norte Agropecuária Ltda
Nome da Propriedade: Lotes 16 e 17
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,34'30 Longitudes: 47°20,52,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3836-2012-V
Requerente: Rita Sousa de Araújo Alegre Mat 254
Nome da Propriedade: Lagoa do Tocantins
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,18'1,65 Longitudes: 47°31,52,1'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5338-2012-V
Requerente: Jose Viana Guimarães
Nome da Propriedade: Fazenda Vera Cruz, Lote Unico
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,13'51,47 Longitudes: 11°0,31,08'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5338-2012-V
Requerente: Jose Viana Guimarães
Nome da Propriedade: Fazenda Vera Cruz, Lote Unico
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,13'51,47 Longitudes: 11°0,31,08'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5338-2012-V
Requerente: Jose Viana Guimarães
Nome da Propriedade: Fazenda Vera Cruz, Lote Único
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,8'9,14 Longitudes: 48°4,49,04'
Área autorizada para Desmatamento: 83,4101 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4492-2012-V
Requerente: Wilson Jose de Assis Ribeiro da Silva e Outros e Outros
Nome da Propriedade: Lote 7/3
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,14'8,28 Longitudes: 48°10,32,85'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4492-2012-V
Compromissado: Wilson Jose de Assis Ribeiro da Silva e Outros e Outros
Nome da Propriedade: Lote 7/3
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,14'8,28 Longitudes: 48°10,32,85'
Área: APP: 1,8092 Reserva Legal: 6,8253
Área para regeneração: 0,0355 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2219-2007
Requerente: Espolio de Waldir Dyonisio
Nome da Propriedade: Fazenda São Bento Itaguassu Gleba B
Município: Araguacema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,56'26,76 Longitudes: 49°23,13,36'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2219-2007
Requerente: Espolio de Waldir Dyonisio
Nome da Propriedade: Fazenda São Bento Itaguassu Gleba B
Município: Araguacema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,56'26,76 Longitudes: 49°23,13,36'
Área autorizada para Desmatamento: 83,4101 há

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2219-2007
Compromissado: Espolio de Waldir Dyonisio
Nome da Propriedade: Fazenda São Bento Itaguassu Gleba B
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,56'26,76 Longitudes: 49°23,13,36'
Área: APP: 344,1419 Reserva Legal: 1577,6763
Área para regeneração: 15,5429 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1259-2008
Requerente: Paulo Amaral Vasconcelos
Nome da Propriedade: Fazenda Barbié
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,58'19,38 Longitudes: 49°33,23,41'
Área autorizada para Desmatamento: 83,4101 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2335-2012
Requerente: Maria Madalena Alves Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 05, M - 1719
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,46'29,82 Longitudes: 47°7,52,85'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2335-2012
Requerente: Maria Madalena Alves Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 05, M - 1719
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,46'29,82 Longitudes: 47°7,52,85'
Área autorizada para Desmatamento: 529,1028 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2339-2012
Requerente: Maria Madalena Alves Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 01 do Loteamento Rio Perdida
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,44'21 Longitudes: 47°8,27'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2339-2012
Requerente: Maria Madalena Alves Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 01 do Loteamento Rio Perdida
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,44'21 Longitudes: 47°8,27'
Área autorizada para Desmatamento: 529,1028 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2242-2006
Requerente: Antonio Eustaquio Lopes
Nome da Propriedade: Fazenda Taturuba
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,39'9,13 Longitudes: 49°46,14,79'
Área autorizada para Desmatamento: 835,5732 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1168-2012
Requerente: Ricardo Luiz Barros Oliveira
Nome da Propriedade: Rancho Alegre – MAT 2364
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,9'3,47 Longitudes: 49°39,9,76'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1168-2012
Requerente: Ricardo Luiz Barros Oliveira
Nome da Propriedade: Rancho Alegre – MAT 2364
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,9'3,47 Longitudes: 49°39,9,76'
Área autorizada para Desmatamento: 283,9459 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3080-2012-V
Requerente: Jardeu Gomes Pereira
Nome da Propriedade: Chácara Primícia MAT 2746
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,46'0,06 Longitudes: 49°14,0,47'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3080-2012-V
Requerente: Jardeu Gomes Pereira
Nome da Propriedade: Chácara Primícia MAT 2746
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,46°0,06 Longitudes: 49°14,0,47'
Área autorizada para Desmatamento: 11,3672 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4026-2012-V
Requerente: Jose Fortunato Parreira de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Jatobá – Matricula Nº 2335
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°2,28,75 Longitudes: 48°48,51,82'
Área autorizada para Desmatamento: 88,9707 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5064-2012-V
Requerente: Maria das Graças Rocha da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Canto de Areia
Município: Itacajá - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,33°30,78 Longitudes: 47°47,59,89'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5351-2012-V
Requerente: Karla Denise Pereira dos Santos
Nome da Propriedade: Lote 03- Parte da Fazenda Pilão
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°48,24,24 Longitudes: 48°20,12,95'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5064-2012-V
Requerente: Maria das Graças Rocha da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Canto de Areia
Município: Itacajá - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,33°30,78 Longitudes: 47°47,59,89'
Área autorizada para Desmatamento: 19,9684 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5349-2012-V
Requerente: Nara DeJane Pereira dos Santos
Nome da Propriedade: Lote 04- Parte da Fazenda Pilão
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°48,29,84 Longitudes: 48°20,5,08'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4788-2012-V
Requerente: Antonio Jose de Toledo Leme
Nome da Propriedade: Fazenda Princesa dos Campos
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,17°4,66 Longitudes: 48°27,40,84'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5348-2012-V
Requerente: Margarida Pereira dos Santos e Outros e Outros
Nome da Propriedade: Lote 04- da Fazenda Pilão
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°48,24,24 Longitudes: 48°20,12,950'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4259-2011
Requerente: Maria das Graças B. Santos
Nome da Propriedade: Chácara Dois Corações LOTE 05- MAT 107,025
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,19°27,67 Longitudes: 48°2,7,28'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4247-2012-V
Requerente: Jose Fortunato Pereira de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Jatobá Matricula – Nº 2332
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°2,28,75 Longitudes: 48°48,51,82'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4764-2012
Requerente: Antonio Jose de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Onofre
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°47,58,391 Longitudes: 48°43,47,0571'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4247-2012-V
Requerente: Jose Fortunato Pereira de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Jatobá Matricula – Nº 2332
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°2,28,75 Longitudes: 48°48,51,82'
Área autorizada para Desmatamento: 132,2938 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1263-2012
Requerente: Adilioneide Francisco da Costa
Nome da Propriedade: Chácara Bom Jesus
Município: Muricilândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°8,58,43 Longitudes: 48°37,4,04'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5435-2012-V
Requerente: Espolio De Raimundo Coelho de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jesus – LOTE 24
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°29,36,59 Longitudes: 48°44'58,75'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4026-2012-V
Requerente: Jose Fortunato Parreira de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Jatobá – Matricula Nº 2335
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°2,28,75 Longitudes: 48°48,51,82'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5435-2012-V
Requerente: Espolio De Raimundo Coelho de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jesus – LOTE 24
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°29,36,59 Longitudes: 48°44'58,75'
Área autorizada para Desmatamento: 96,6663 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4236-2012-V
Requerente: Edmundo Francisco Guimarães Hermida
Nome da Propriedade: Chácara Savana I, Lote 12 Loteamento Coqueirinho
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°15,25,76 Longitudes: 48°15'58,89'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4236-2012-V
Requerente: Edmundo Francisco Guimarães Hermida
Nome da Propriedade: Chácara Savana I, Lote 12 Loteamento Coqueirinho
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°15,25,76 Longitudes: 48°15'58,89'
Área Autorizada: 19,9585 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 377-2011
Requerente: Antonio Plínio Soares Barros e Outra
Nome da Propriedade: Fazenda Mumbuca Quinhão 2 Parte C
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°55,51 Longitudes: 48°33'15,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2942-2012-V
Requerente: Valdir Ramos
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria Mat 2645
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°57,0,05 Longitudes: 47°34'0,46'
Área autorizada para Desmatamento: 96,6663 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4819-2012-V
Requerente: Zenaide Antonio Reis
Nome da Propriedade: Chácara 296/297
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°23,59 Longitudes: 48°53'40,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5250-2012-V
Requerente: Ettore Flavio Ricardi
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Clara
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°45,9,72 Longitudes: 9°52'19,9,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5251-2012-V
Requerente: Ettore Flavio Ricardi
Nome da Propriedade: Lote 63- A
Município: Itapiratins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°7,14,77 Longitudes: 8°10'42,31 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5350-2012-V
Requerente: Núbia Rejane Pereira dos Santos
Nome da Propriedade: Lote 01 – Parte da Fazenda Pilao
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°48,34,51 Longitudes: 48°20'3,13 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4640-2012-V
Requerente: Carlos Augusto Bucar Neto
Nome da Propriedade: Fazenda Retiro Grego
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°54,38,1 Longitudes: 47°45'12,8 '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4640-2012-V
Requerente: Carlos Augusto Bucar Neto
Nome da Propriedade: Fazenda Retiro Grego
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°54,38,1 Longitudes: 47°45'12,8 '
Área autorizada para Desmatamento: 19,9376 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5460-2012-V
Requerente: Venceslau Reis Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Três Irmão III
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°58,27,75 Longitudes: 46°58'56,51'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4460-2012-V
Requerente: João Carlos Pereira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Mol – Lote 01
Município: Monte Do Carlos - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°14,0,42 Longitudes: 48°12'0,33'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4801-2012-V
Requerente: Maria Gomes Machado Neves
Nome da Propriedade: Uma Gleba de Terras de N° 170 e 171 Unificado.
Município: Aragominas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°9,51 Longitudes: 48°29'26'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4801-2012-V
Compromissado: Maria Gomes Machado Neves
Nome da Propriedade: Uma Gleba de Terras de N° 170 e 171 Unificado.
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°9,51 Longitudes: 48°29'26'
Área: APP: 0 Reserva Legal: 234,585
Área para regeneração: 35,9790 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2250-2011
Requerente: Maq – Locações de Máquinas e Equipamento Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Capim Branco
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°31,13,9 Longitudes: 49°6'53,6'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 244-2007
Requerente: Espolio de Waldir Dyonisio
Nome da Propriedade: Fazenda São Bento, M - 4692
Município: Araguacema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°58,42,92 Longitudes: 49°25'46,21'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 244-2007
Requerente: Espolio de Waldir Dyonisio
Nome da Propriedade: Fazenda São Bento, M - 4692
Município: Araguaçema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°58,42,92 Longitudes: 49°25'46,21'
Área autorizada para Desmatamento: 303,267 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 244-2007
Compromissado: Espolio de Waldir Dyonisio
Nome da Propriedade: Fazenda São Bento, M - 4692
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°58,42,92 Longitudes: 49°25'46,21'
Área: APP: 203,1885 Reserva Legal: 1279,1958
Área para regeneração: 80,2859 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2474-2011
Requerente: Darcy Sprea e Luiz Augusto Sprea
Nome da Propriedade: Fazenda Sambaiba 1 – MAT 38-346
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°34,17 Longitudes: 10°9'54,2'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2474-2011
Requerente: Darcy Sprea e Luiz Augusto Sprea
Nome da Propriedade: Fazenda Sambaiba 1 – MAT 38-346
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°34,17 Longitudes: 10°9'54,2'
Área autorizada para Desmatamento: 84,7155 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1813-2007
Requerente: Associação dos Trabalhadores Rurais P A Boa Fé
Nome da Propriedade: Fazenda Poço Azul
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°53,1,58 Longitudes: 48°33'23,76'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3586-2012-V
Requerente: Furtunato Soares Barros
Nome da Propriedade: Fazenda Vereda
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°43,0,51 Longitudes: 49°45'0,01'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4539-2012-V
Requerente: Realeza Construtora e Incorporadora Ltda
Nome da Propriedade: Junção dos Lotes 03, e 04, Loteamento Porteira 2ª Etapa.
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°11,34,85 Longitudes: 48°28'25,76'
Área autorizada para Desmatamento: 6,9089 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4539-2012-V
Requerente: Realeza Construtora e Incorporadora Ltda
Nome da Propriedade: Junção dos Lotes 03, e 04, Loteamento Porteira 2ª Etapa.
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°11,34,85 Longitudes: 48°28'25,76'
Área Autorizada: 6,9089 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2342-2012
Requerente: Maria Madalena Alves Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 05, do Loteamento Rio Perdido
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°44,18 Longitudes: 47°8'26'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2342-2012
Requerente: Maria Madalena Alves Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 05, do Loteamento Rio Perdido
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°44,18 Longitudes: 47°8'26'
Área autorizada para Desmatamento: 720,0015 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1074-2003
Requerente: Idalto Vespucio Juliate
Nome da Propriedade: Fazenda Dom Juliate LOTE 54
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°45,42 Longitudes: 11°03,34'
Área Autorizada: 19,9324 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2478-2011
Requerente: Darcy Sprea e Luiz Augusto Sprea
Nome da Propriedade: Fazenda Sambaiba 2 – MAT 38.347
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°34,37,87 Longitudes: 10°9'54,84'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2478-2011
Requerente: Darcy Sprea e Luiz Augusto Sprea
Nome da Propriedade: Fazenda Sambaiba 2 – MAT 38.347
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°34,37,87 Longitudes: 10°9'54,84'
Área autorizada para Desmatamento: 229,1675 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5463-2012-V
Requerente: Venceslau Reis Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Três Irmãos
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°52,24,63 Longitudes: 50°4'29,22'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4387-2012-V
Requerente: Sebastião Bezerra Sobrinho
Nome da Propriedade: Fazenda Brejinho
Município: Araguaçema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°9,54,06 Longitudes: 49°35'57,5'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3499-2012-V
Requerente: Antonio Davi Gouveia
Nome da Propriedade: Loteamento Boa Esperança 2 Etapa MAT 2588
Município: Dueré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°35,0,07 Longitudes: 49°3'0,56'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1277-2011
Requerente: Cláudio Antonio Fachini
Nome da Propriedade: Fazenda Dallas
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°15,1, Longitudes: 48°12'1"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4822-2012-V
Requerente: Zenaide Antonio Reis
Nome da Propriedade: Lote 14 Desmembrada do Lot. Alcoviades
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°53,25, Longitudes: 48°18'59"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1277-2011
Requerente: Cláudio Antonio Fachini
Nome da Propriedade: Fazenda Dallas
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°15,1, Longitudes: 48°12'1"
Área autorizada para Desmatamento: 391,5386 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3848-2012-V
Requerente: Airton Donizetti Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Edel
Município: Sucupira - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°8,24, Longitudes: 48°39'7"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1277-2011
Compromissado: Cláudio Antonio Fachini
Nome da Propriedade: Fazenda Dallas
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°15,1, Longitudes: 48°12'1"
Área: APP: ~163,6235 Reserva Legal: 344,8266
Área para regeneração: 5,2845 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3450-2012-V
Requerente: Sebastião Fonseca do Carmo
Nome da Propriedade: Fazenda Pedra Preta
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°57,27,24 Longitudes: 48°52'0,05"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3450-2012-V
Compromissado: Sebastião Fonseca do Carmo
Nome da Propriedade: Fazenda Pedra Preta
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°57,27,24 Longitudes: 48°52'0,05"
Área: APP: 26,8462 Reserva Legal: 194,8731
Área para regeneração: 25,6188 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5041-2012-V
Requerente: Espólio de Maria Ribeiro de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Angico – LOTE 15
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°24,0,2, Longitudes: 48°40'0'57"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4659-2012-V
Requerente: Volnei Modesto Diniz
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Paru
Município: Colinas do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°11,0,55 Longitudes: 48°30'0,29"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5257-2011
Requerente: Espólio de Silvério Manoel de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Campo Alegre
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°54,56,18, Longitudes: 9°8'55'2"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5356-2012-V
Requerente: Manoel Pereira de Abreu
Nome da Propriedade: Fazenda Quatro Esquina – LOTE 19
Município: Palmeirante - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°6,4,88 Longitudes: 7°42'5,88"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

Nº. Processo: 4414-2012-V
Requerente: Rubens Antonio de Azevedo
Nome da Propriedade: Loteamento Pirarucu Lote 35
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°5,25,21, Longitudes: 49°37'48'01"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4913-2012-V
Requerente: Maria do Carmo Brito
Nome da Propriedade: Fazenda Chapadinha Lote 18
Município: Itacajá - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°24,47,77 Longitudes: 47°53'57,8"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4414-2012-V
Requerente: Rubens Antonio de Azevedo
Nome da Propriedade: Loteamento Pirarucu Lote 35
Município: Formoso do Araguaia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°5,25,21, Longitudes: 49°37'48'01"
Área autorizada para Desmatamento: 79,522 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4918-2012-V
Requerente: João Alves Nunes
Nome da Propriedade: Chácara Nunes LOT ° Altamira Lotes 05 e 24
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°57,20,87, Longitudes: 48°30'6'44"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

Nº. Processo: 86-2012
Requerente: Manoel Martins dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Angico
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°58,47,14 Longitudes: 9°46'7,77"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 86-2012
Compromissado: Manoel Martins dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Angico
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°58,47,14 Longitudes: 9°46'7,77
Área: APP: 1,996 Reserva Legal: 17,4287
Área para regeneração: 14,8619 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3191-2012-V
Requerente: Luiz Coelho Barbosa
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela Guia
Município: Oliveira de Fatima - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°37,47,95 Longitudes: 48°51'58,22
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2488-2012
Requerente: Evandro Gauer
Nome da Propriedade: Fazenda Araçá
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°43,2,79 Longitudes: 47°16'13,37
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2483-2012
Requerente: Evandro Gauer
Nome da Propriedade: Fazenda Araçá Azul
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°42,0,43 Longitudes: 47°16'0,53
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2483-2012
Requerente: Evandro Gauer
Nome da Propriedade: Fazenda Araçá Azul
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°42,0,43 Longitudes: 47°16'0,53
Área autorizada para Desmatamento: 49,5474 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2483-2012
Compromissado: Evandro Gauer
Nome da Propriedade: Fazenda Araçá Azul
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°42,0,43 Longitudes: 47°16'0,53
Área: APP: 2,2007 Reserva Legal: 20,868
Área para regeneração: 2,0678 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5461-2012-V
Requerente: Venceslau Reis Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Três Irmãos II
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°54,53,67 Longitudes: 47°0'26,13
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1470-2012
Requerente: Francisca Cordeiro Dos Reis Sa e Outros
Nome da Propriedade: Lote 94, Todos dos Santos, Gleba 02
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°59,13,77 Longitudes: 48°25'35,42
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4260-2011
Requerente: Domingas Batista dos Santos
Nome da Propriedade: Chácara Boa Vista Lote 05- MAT 107,025
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°19,0,25 Longitudes: 48°1'0,25
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4660-2012-V
Requerente: Volnei Modesto Diniz
Nome da Propriedade: Fazenda Moreira II
Município: Colinas do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°12,0,17 Longitudes: 48°29'0,35
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 439-2009
Requerente: Gilvan Gomes Barros
Nome da Propriedade: Fazenda Sonho Verde
Município: Itaguatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 5°42,0,12 Longitudes: 47°38'0,18
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5095-2012-V
Requerente: Empreendimentos Silva Fell
Nome da Propriedade: Fazenda Silva Fell Lote 14
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°12,47 Longitudes: 46°57'14
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5094-2012-V
Requerente: Empreendimentos Silva Fell
Nome da Propriedade: Fazenda Silva Fell
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°36,10 Longitudes: 48°22'22
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5094-2012-V
Requerente: Empreendimentos Silva Fell
Nome da Propriedade: Fazenda Silva Fell
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°36,10 Longitudes: 48°22'22
Área autorizada para Desmatamento: 65,1922 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 854-2011
Requerente: Itafos Mineiraçao Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Coite
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°55',12" Longitudes: 46°44,23,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 854-2011
Compromissado: Itafos Mineiração Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Coite
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,55',12" Longitudes: 46°44,23,'
Área: APP: 0 Reserva Legal: 27,9577
Área para regeneração: 27,0501 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3922-2012-V
Requerente: Giselda Silvana Lorigola Pedroso
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,38',0,07" Longitudes: 48°33,0,36,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3922-2012-V
Requerente: Giselda Silvana Lorigola Pedroso
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,38',0,07" Longitudes: 48°33,0,36,'
Área autorizada para Desmatamento: 72,3824 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2335-2012
Requerente: Maria Madalena Alves Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 05, M 1719
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,46',29,82" Longitudes: 47°7,52,85,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2335-2012
Requerente: Maria Madalena Alves Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 05, M 1719
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,46',29,82" Longitudes: 47°7,52,85,'
Área autorizada para Desmatamento: 529,1028 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1364-2006
Requerente: Zevite de Brito Alves
Nome da Propriedade: Fazenda Tucunaré III
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,51',27,13" Longitudes: 48°54,33,18,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1364-2006
Requerente: Zevite de Brito Alves
Nome da Propriedade: Fazenda Tucunaré III
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,51',27,13" Longitudes: 48°54,33,18,'
Área autorizada para Desmatamento: 7,066 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1364-2006
Compromissado: Zevite de Brito Alves
Nome da Propriedade: Fazenda Tucunaré III
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,51',27,13" Longitudes: 48°54,33,18,'
Área: APP: 41,824 Reserva Legal: 278,5551
Área para regeneração: 38,1391 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3932-2012-V
Requerente: Jose Fortunato Parreira de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Jatobá, M 2.333
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,46',29,82" Longitudes: 47°7,52,85,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3932-2012-V
Requerente: Jose Fortunato Parreira de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Jatobá, M 2.333
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,46',29,82" Longitudes: 47°7,52,85,'
Área autorizada para Desmatamento: 99,067 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5440-2012-V
Requerente: Guilherme William Brassanini
Nome da Propriedade: Fazenda Mandacaru
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°,3',0,52" Longitudes: 53°27,0,11,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5445-2012-V
Requerente: Guilherme William Brassanini
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa Grande
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,13',0,33" Longitudes: 48°32,0,41,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5445-2012-V
Requerente: Guilherme William Brassanini
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa Grande
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,13',0,33" Longitudes: 48°32,0,41,'
Área autorizada para Desmatamento: 841,5158 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 5445-2012-V
Requerente: Guilherme William Brassanini
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa Grande
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,13',0,33" Longitudes: 48°32,0,41,'
Área Autorizada: 841,5158 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5437-2012-V
Requerente: Guilherme William Brassanini
Nome da Propriedade: Fazenda Tirolesa
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°,3',0,52" Longitudes: 53°27,0,11,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5443-2012-V
Requerente: Guilherme William Brassanini
Nome da Propriedade: Fazenda Martelo
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°,3',0,52" Longitudes: 53°27,0,11,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5442-2012-V
Requerente: Guilherme William Brassanini
Nome da Propriedade: Fazenda Trindade
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°3',0,52" Longitudes: 53°27,0,11,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2602-2010
Requerente: Luiz Carlos de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Andorinha
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°17',2" Longitudes: 48°16,39,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2602-2010
Compromissado: Luiz Carlos de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Andorinha
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°17',2" Longitudes: 48°16,39,'
Área: APP: 69,1583 Reserva Legal: 390,042
Área para regeneração: 70,3802 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1178-2007
Requerente: Luiz Carlos de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda São Sebastião
Município: Araguacema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°52',0,44" Longitudes: 49°21,0,57,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2347-2008
Requerente: Antonio Jose de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Onofre
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°47',58,39" Longitudes: 48°43,47,05,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2457-2012
Requerente: Ber Empreendimentos Imobiliários Ltda
Nome da Propriedade: Residencial Jardim Milão
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°11',47,93" Longitudes: 48°27,30,62,'
Área autorizada para Desmatamento: 25,7378 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2457-2012
Requerente: Ber Empreendimentos Imobiliários Ltda
Nome da Propriedade: Residencial Jardim Milão
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°11',47,93" Longitudes: 48°27,30,62,'
Área Autorizada: 25,7374 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1179-2007
Requerente: Milton Muniz
Nome da Propriedade: Fazenda São Sebastião LOTE 11
Município: Araguacema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°52',0,38" Longitudes: 49°23,0,37,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/IPEM/Nº 102, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor CELSO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 882078-3, no período de 06/11/2012 a 20/11/2012, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 103 de 23/10/2012, Publicada no Diário Oficial nº 3.741, dia 25/10/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2012.

PORTARIA/IPEM/Nº 105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, matrícula nº 639133-8, no período de 08/12/2012 a 18/12/2012, correspondente a 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINSPresidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PROCESSO Nº: 0B1013/1990**

INTERESSADOS: SEBASTIAO MORAIS DE LIMA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS -TO

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 33.307.604.0001-34, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, lotes 01 e 02, Palmas-TO, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE O Senhor SEBASTIAO MORAIS DE LIMA, residente na Quadra 1105 sul, para conhecimento do cancelamento da LICENÇA DE OCUPAÇÃO nº 1829, objeto do processo nº 0B1013/1990, que se deu através de publicação realizada no diário Oficial nº 3.502, em 11 de novembro de 2011.

Notifique-se por edital, haja vista que o endereço constante nos autos está incompleto.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012**

Solicitação contida no Processo nº 1744/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário (Mesas de Desenho e Cadeiras Giratórias)
 Data de Abertura: 12/12/2012, às 9h (horário de Brasília/DF)
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 63-3218-2995
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio dos sites www.comprasnet.gov.br ou <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 818, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Republicada por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 717/2012, publicada no DOE nº. 3.723, de 27 de setembro de 2012, a partir de 29 de outubro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 926, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, DANILO FRASSETO MICHELINI, para atuar no inquérito policial nº 5031585-02.2012.827.2729, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 927, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 26/11/2012 e 04/12/2012, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES, matrícula 878695-0, previstas para o período de 20/11/2012 a 19/12/2012, referentes ao exercício 2012/2, concedidas por meio da Portaria nº 565/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las nos dias 07 e 08/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado, Egnaldo Gomes da Silva no processo nº 815/05, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de novembro de 2012, na Comarca de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 929, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado, Paulo Henrique de Sousa Soares, no processo nº 2011.0003.6846-2, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de novembro de 2012, na Comarca de Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

EDITAL Nº 158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 2ª CLASSE**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 2ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA	VAGAS
PARANÁ	01

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 158/2012, postula concorrer à remoção para a Defensoria Pública de Paraná.			
_____, ____ de _____ de 2012.			
_____ Assinatura			

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pelas Portarias nºs 630, de 27 de agosto de 2012 e 764, de 08 de outubro de 2012, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 26/2012, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES, que teve como vencedora a empresa VIAGENS JOHNSON LTDA-ME, cujo percentual de desconto ofertado sobre a Comissão recebida pela Agência foi de 100% (cem por cento).

Palmas, 23 de novembro de 2012.

Silvino Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 985/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR para responder, cumulativamente, pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 22 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 987/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES para atuar nas audiências da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, do dia 22 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 989/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão no processo administrativo nº 2012.0701.000352,

RESOLVE

I - ESTABELECEER lotação provisória à servidora DELCIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA, Oficial de Diligências, matrícula nº 98109, na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, revogando na Portaria 770/2011, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.489, páginas 26/27, a parte que estabeleceu a respectiva lotação provisória.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 990/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

I - ESTABELECEER lotação ao servidor TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula nº 89208, na 12ª Procuradoria de Justiça, a partir do dia 19 deste mês.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 991/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

NOMEAR o servidor TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula nº 89208, para exercer a Função de Confiança: Assistente de Gabinete - FC 2, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 992/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, § 1º e § 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos candidatos nominados adiante, habilitados no concurso em comento para os respectivos cargos, considerando os dispostos na Lei Nº 2.580, de 03/05/2012, divulgadas pelas respectivas Portarias e publicadas na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins indicada, ambas em razão da perda do prazo para a posse, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO/ESPECIALIDADE	PORT. DE NOMEAÇÃO
André Martins Barros	3º	ANALISTA MINISTERIAL CIÊNCIAS JURÍDICAS	Portaria nº 856/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.732, de 11/10/2012
Marcela Vitória Souza Sodré	5º	TÉCNICO MINISTERIAL Assistência Administrativa	Portaria nº 842/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.732, de 11/10/2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 993/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 29 de novembro de 2012, a Portaria 715/2012, de 13 de agosto de 2012, que designou o Promotor de Justiça LUCIANO CÉSAR CASAROTI para responder cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 994/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta RENATA CASTRO RAMPANELI CISI para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 26 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: Autoriza adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2011, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Palmas/Gabinete do Prefeito.

DESPACHO Nº 1264/2012 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação contida no OFÍCIO/GAB Nº 023/2012, datado de 05 de novembro de 2012, da lavra do Secretário Municipal de Governo Hilton Faria da Silva, bem como às informações constantes do MEMO Nº 333/2012 - C.P.L./P.G.J, de 12 de novembro de 2012; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Prefeitura Municipal de Palmas à Ata de Registro de Preços nº 018/2011, oriunda do Pregão Presencial nº 037/2011, especificamente para os itens 02 e 04, visando a contratação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000233

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução dos contratos nos 054/2011 e 061/2011, referente a prestação de serviços de Telefonia móvel – 1º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA VIVO S.A.
Republicado por incorreção

DESPACHO Nº 1265/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 283/2012, de 14 de novembro de 2012, às fls. 1036/1040, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo dos Contratos nos 054/2011 e 061/2011, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa VIVO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.992/0193-45, referente a prestação de serviços de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional originadas em SMP (VC2 e VC3), com o fim de atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria Geral de Justiça, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2012, no valor mensal estimado de R\$ 1.255,63 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 15.067,56 (quinze mil e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o contrato nº 054/2011 e o valor mensal estimado de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total anual estimado de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para o contrato 061/2011. Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.00006

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 028/2007 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Porto Nacional – TO – Quinto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 1292/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer nº 206, de 14 de novembro de 2012, às fls. 746/748, exarado pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, e Parecer Administrativo nº 285, de 22 de novembro de 2012, à fl. 755, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, ambas deste Órgão, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 28/2007, firmado em 10 de outubro de 2007, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e MARIA CONCITA MILHOMEM DE MORAIS, referente à locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Porto Nacional – TO, em razão da fixação do prazo final do referido contrato, previsto para o dia 31 de janeiro de 2013, deferindo a lavratura definitiva do Quinto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000247

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para aquisição de materiais e equipamentos de uso médico e fisioterápico.
INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 1286/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 284/2012, fls. 306/308, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 125/2012, fls. 309/311, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de materiais e equipamentos de uso médico e fisioterápico, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 049/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA – item 1, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 256/257, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 303/304, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012/0701/000366

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.
INTERESSADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

DESPACHO Nº 1287/2012 – De acordo com as competências conferidas pelo o artigo 17, inciso XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, no que couber, bem com o que consta nos documentos constantes dos Autos em epígrafe, mormente o Parecer nº 263/2012, de 11 de outubro de 2012, fls. 59/62, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Parquet, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), referente à prestação de serviço de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação pela empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS, e AUTORIZO o pagamento total do valor indicado em favor da empresa apontada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de “despesas de exercícios anteriores”.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria Geral desta Instituição para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica a todos os cidadãos e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0166, que visava averiguar eventual irregularidade consistente na omissão da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, quanto a instauração de procedimento administrativo disciplinar (Processo nº 0310/2011). Notifica, ainda, que os interessados, caso queiram, pode recorrer da promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias e conforme exigência do art. 9º da Lei nº 7.347/85, e seus parágrafos, remete os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame da promoção de arquivamento.

Palmas, 26 de novembro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012, PROCESSO 2012/0701/00095, CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, OBJETIVANDO REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-04, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 056.718.171-53 e do RG nº 92.200 SSP-GO, nomeado pelo Ato – 5.252 – NM, de 1º de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.234, de 06 de outubro de 2010, doravante denominado PGJ-TO e o Banco Cruzeiro do Sul S/A – Em Liquidação Extrajudicial, com Sede na Rua Funchal, nº 418, Edifício E-Tower, 7º, 8º e 9º andar. Vila Olimpia, CEP: 04.551-060, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o número 62.136.254/0001-99, aqui denominado simplesmente BCS, neste ato representada por seu procurador subscrito, Moyses Levy Sansolo, brasileiro, casado, economista, portador de identidade nº 3.384.797, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 370.052.197-91, sujeitando-se às normas contidas neste instrumento e, no que couber, à lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em virtude de declaração de liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul, por determinação do Banco Central do Brasil, por meio do Ato-Presi. 1.230, de 14 de setembro de 2012, o presente termo aditivo tem por objetivo a alteração da conta corrente para repasses dos valores retidos em folha por parte da Procuradoria Geral de Justiça, em razão de concessão de empréstimos e financiamentos a membros e servidores do MPE-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera a CLÁUSULA TERCEIRA, alínea “c”, onde fica estabelecido que o repasse do valor devido deverá ser creditado pela PGJ-TO para a conta corrente nº: 5.781-9, Agência nº: 3.344-8, Banco do Brasil S/A, em nome do BCS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Convênio nº 001/2012.

Palmas -TO, 12 de novembro 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça
MPE – TO

Moyses Levy Sansolo
Procurador Subscrito
Banco Cruzeiro do Sul S/A
(Em Liquidação Extrajudicial)

Testemunhas:

Fáustone Bandeira Moraes Bernardes
CPF nº 994.186.651-15

João Ricardo de Araújo e Silva
CPF nº 897.508.701-82

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 038/2009
 PROCESSO Nº: 2009/0701/000573
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Evilson Dias Pimenta.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte de Alta do Tocantins-TO.
 VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14/12/2012.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 22/11/2012
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratado: Evilson Dias Pimenta.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS**

Despacho da Gestora
 Em 27 de novembro de 2012

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 034/2012, Pregão Presencial nº. 019/2012, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de 01 (um) veículo automotivo de fabricação nacional, ano e modelo 2012, novo, zero km, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Vencedora a empresa UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 33.423.930/0001-07, no valor de R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

ADERLEY PREVIATO TRINDADE
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO: Nº 103/2012
 DATA: 13/11/2012
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO.
 CONTRATADA: LOCAGYN, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RETROESCAVADEIRA TRAÇADO 4X4 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.520 KG, COM CARREGADEIRA FRONTAL COM DENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,75 M3 E ESCAFADEIRA TRASEIRA DE 36 CM DE LARGURA PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, PROCEDENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 DE 08/11/2012.
 CONVÊNIO: Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA)/PRODESA) através do convênio nº 765.693/2011 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0668.2-020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente E NATUREZA 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – amparada pela Lei Orçamentária nº 506/2012 de 30 de março/2012
 CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO: Nº 104/2012
 DATA: 13/11/2012
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO.
 CONTRATADA: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 TRAÇADO (COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COM MOTOR DE QUATRO CILINDROS, ASPIRAÇÃO NATURAL, TRANSMISSÃO DE 12 MARCHAS À FRENTE DE 04 MARCHAS À RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO, PROCEDENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 DE 08/11/2012.
 CONVÊNIO: Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA)/PRODESA) através do convênio nº 765.693/2011 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0668.2-020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente E NATUREZA 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – amparada pela Lei Orçamentária nº 506/2012 de 30 de março/2012
 CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO: Nº 105/2012
 DATA: 13/11/2012
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO.
 CONTRATADA: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 TRAÇADO (COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COM MOTOR DE QUATRO CILINDROS, ASPIRAÇÃO NATURAL, TRANSMISSÃO DE 12 MARCHAS À FRENTE DE 04 MARCHAS À RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 LITROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO, PROCEDENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 DE 08/11/2012.
 CONVÊNIO: Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA)/PRODESA) através do convênio nº 765.650/2011 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0668.2-020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente E NATUREZA 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – amparada pela Lei Orçamentária nº 506/2012 de 30 de março/2012
 CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA
 Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO
Processo administrativo nº017/2012
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Fica autorizada a Empresa INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.246.118/0001-43, sito na AVENIDA – TRANSBRASILIANA – Nº. 191 – BELA VISTA – PARAÍSO DO TOCANTINS – CEP: 77.600-000, a entrega de um (01) trator agrícola de pneus 4X4 traçado (com tração nas quatro rodas), com potência mínima de 75 cv, com motor de quatro cilindros, aspiração natural, transmissão de 12 marchas à frente de 04 marchas à ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 110 litros para Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO, através do convênio do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA)/PRODESA) através do convênio nº 765.693/2011 do orçamento Municipal Funcional Programática: 20.122.0668.2-020 elemento de Natureza 4.4.90.52.00.00.

Augustinópolis - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
 Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO
Processo administrativo nº 017/2012
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Fica autorizada a Empresa: LOCAGYN, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 01.570.529/0001-03 - AVENIDA MUTIRÃO, Nº. 2964 – SETOR BUENO – CEP: 74.215-240 – GOIÂNIA – GO, a entrega de 01 (uma) Retroescavadeira traçado 4x4 com potência mínima de 75 cv, peso operacional mínimo de 6.520 kg, com carregadeira frontal com dentes, com capacidade mínima de 0,75 m³ e escavadeira traseira de 36 cm de largura para o Município de Augustinópolis – TO, através do convênio do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA/PRODESA) através do convênio nº 765.693/2011 do orçamento Municipal Funcional Programática: 20.122.0668.2-020 elemento de Natureza 4.4.90.52.00.00.

Augustinópolis - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
 Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO
Processo administrativo nº 018/2012
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Fica autorizada a Empresa INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.246.118/0001-43, sito a AVENIDA – TRANSBRASILIANA – Nº. 191 – BELA VISTA – PARAÍSO DO TOCANTINS – CEP: 77.600-000, a entrega de um (01) trator agrícola de pneus 4X4 traçado (com tração nas quatro rodas), com potência mínima de 75 cv, com motor de quatro cilindros, aspiração natural, transmissão de 12 marchas à frente de 04 marchas à ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 110 litros para Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO, através do convênio do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA/PRODESA) através do convênio nº 765.650/2011 do orçamento Municipal Funcional Programática: 20.122.0668.2-020 elemento de Natureza 4.4.90.52.00.00.

Augustinópolis - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Edital 034/2012, Buriti do Tocantins, de 23 de novembro de 2012.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE (CONCURSO PÚBLICO)

REGIME: ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado, edição 3.031 e no site www.buriti.to.gov.br, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(a) da documentação solicitada, no prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias, até 23/12/2012. O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Recepcionista- Zona Rural - Distrito Ferreira	
Candidato	Classificação
Odean da Silva Lima	6º
Marilsa Silva de Freitas	7º
Zelador	Classificação
Tatiane Silva do Nascimento	15º

Agente Comunitário de Saúde	
Candidato	Classificação
Samira Alves de Almeida	2º
Enfermagem	Classificação
Ariane Neves Marinho	2º
Nutricionista	Classificação
Samuel Leôncio de Almeida	2º

Documentos:

1. Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe (obs. Exigência do edital do concurso)
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.
3. Exames: Sangue (Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL;
4. Glicose, Uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL-Colesterol e triglicérides, Urina, EAS;
5. Eletrocardiograma emitido por médico cardiologista;
6. Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra, e/ou atestado médico; atestando a normalidade psíquica;
7. Exame Machado Guerreiro;
8. Cópias: Certidão de nascimento ou casamento, Certidão de filhos menores (se houver), Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Número de inscrição no PIS/PASEP (se possuir) Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se do sexo masculino), 01 foto 3x4 recente, Comprovante de endereço.

Buriti do Tocantins-TO, 23 de novembro de 2012.

Alvimar Cayres Almeida
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

EXTRATO
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº: 103/2012
 ENTE PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO - TO
 INTERESSADO: CONCURSADOS NO CONCURSO Nº 001/2010
 OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 02 (dois) anos do Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Decreto 021/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2012.
 SIGNATÁRIO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Fortaleza do Taboão –TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins – TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe cujo objeto é: Aquisição de Patrulha Mecanizada, Item 01- TRATOR AGRÍCOLA 4X4 (tração nas quatro rodas) com motor 04 cilindros com potencia mínima de 85cv, equipado com pesos frontais e traseiros e pneus, Item 02 – RETROESCAVADEIRA, cabine fechada – 4X4 (tração nas quatro rodas), motor a diesel com potencia mínima de 74HP – com 4 cilindros, peso operacional mínimo de 6.700kg-profundidade de escavação mínima de 5,49m, conforme contrato de repasse nº 0373716-28/2011 firmado entre o Município de São Miguel do Tocantins e OGU/MAPA/PRODESA/CAIXA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de São Miguel do Tocantins – TO, em conformidade com o processo licitatório 001/2012 Modalidade da Licitação: Pregão Presencial – Menor Preço por Item. Abertura: às 9h30min (Horário de Brasília) do dia 14 de dezembro de 2012. Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital e anexos poderão ser examinados ou requeridos na sala de Licitações das 08h00min às 12h00min, junto a comissão de Licitação da referida municipalidade no endereço: Rua Afonso Pena, s/nº. Centro – CEP: 77920-000 – São Miguel do Tocantins – TO, outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins – TO, 27 de novembro de 2012.

Edmar Cruz de Almeida
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Tupirama – TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial, a saber: AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX CELEBRATE BLUE TOUCH DFN50 COM CONTROLE DE TEMPERATURA, para atender a Secretaria de Educação desta Prefeitura. A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Tupirama, localizada à Rua Abraão Aguiar, s/nº - centro, Tupirama/TO, dia 10/12/2012, com início às 09:00. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação com a devida comprovação da empresa, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou por solicitação via e-mail (preftupirama@cultura.com.br) nos horários de expediente das 07:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Obtidas informações através do fone (63) 3497.1148.

Tupirama - TO, 26 de Outubro de 2012.

Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2012

O Prefeito Municipal de Tupirama no uso de suas atribuições legais, Tendo em conta que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, que se encontra em local incerto e não sabido;

Tendo em conta o não atendimento da convocação realizada por meio de edital, publicada na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, 17/10/2012;

Tendo em conta ainda o esgotamento de todas as tentativas de localização dos mesmos, como também a expiração do prazo de 30 (trinta) dias concedido na aludida convocação;

Considerando o seguinte:

(1) O significativo déficit habitacional desse Município.

(2) A situação de carência de moradia das famílias de baixa renda e a necessidade de atuação do poder público no sentido de promover a implementação dos direitos sociais na comunidade local.

(3) Que esses beneficiários concorreram voluntariamente para a ineficácia de seus contratos firmados com esta pessoa jurídica de direito público e o Banco Paulista, vez que não informaram essa Prefeitura da mudança de endereço ou de cidade.

(4) Enfim, por todas as razões aqui apresentadas e em observância ao interesse público envolvido,

DECIDE:

1. DECLARAR SEM EFEITO todas as inscrições dos beneficiários abaixo mencionados.

2. RESCINDIR UNILATERALMENTE os contratos de repasse de subvenção econômica firmados com os referidos beneficiários e a instituição financeira.

3. Por fim, resolvendo, assim, EXCLUIR os beneficiários listados abaixo do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV: Antonio Muniz Bezerra CPF: 00742637816 e NIS: 10794275343; Joicy Kelly Costa dos Santos CPF: 01507268130 e NIS: 16197146801 e Valdemir Marcelino Pereira CPF: 02544265140e NIS: 20204959459; A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins e é aplicável a partir de sua publicação.

4. Comunique a instituição financeira interessada.

TUPIRAMA, 26/11/2012

ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Rosa Junior, CPF 377.609.801-59, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de plantio de 183,44 hectares de eucalipto, com endereço completo à Fazenda Serrinha, zona rural do município de Juarina – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Rosa Junior, CPF 377.609.801-59, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de direito de uso dos recursos hídricos - Uso Insignificante, para a atividade de plantio de 183,44 hectares de eucalipto, com endereço completo à Fazenda Serrinha, zona rural do município de Juarina – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adriano Alves Tragino, CPF 003.204.291-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO para implantação de serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua 08, Quadra 06, Lote 01, Santa Clara- Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Atacado Distribuição, Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 75.315.333/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização Ambiental para adequação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos localizada na quadra 1212 Sul, Alameda Jandaia, QIN, lote 01, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Dalcly Alves da Silva, CPF nº 244.682.741-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Parcelamento de Solo – Loteamento Urbano, município de Arraias – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mauro Soares da Silva, CNPJ 00.287.430/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavagem de Veículos em Geral, com endereço na Rua 31 de Março, nº 1648, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.